

Acompanhar, Discernir e Integrar.

O ministério do confessor à luz da proposta teológico-pastoral de Santo Afonso Maria de Ligório

Resumo

Acompanhar, discernir e integrar. Esses três verbos, usados pelo Papa Francisco, são atitudes fundamentais que devem permear a ação pastoral da Igreja, sobretudo na celebração do Sacramento da Confissão. Para que não se percam em generalidades, tais verbos pedem que encontremos modos concretos de traduzi-los na prática pastoral. A proposta teológico-pastoral de Santo Afonso Maria de Ligório, santo e doutor da Igreja, patrono dos moralistas e confessores, na sua riqueza e profundidade, continua a oferecer-nos indicações preciosas que podem responder a esta exigência de concretude. Este artigo procura indicar alguns elementos concretos, a partir da proposta de Santo Afonso, que podem ser associados aos três verbos usados pelo Pontífice e guiar o acompanhamento dos cristãos na celebração do Sacramento da Penitência rumo ao ideal proposto pelo Senhor Jesus.

Summary

Accompany, discern and integrate. These three verbs, used by Pope Francis, are fundamental attitudes that must permeate Church's pastoral action, especially in the Sacrament of Confession's celebration. In order not to be lost in generalities, such verbs require us to find concrete ways of translating them into pastoral practice. The theological-pastoral proposal of Saint Alphonsus Maria de Liguori, saint and doctor of the Church, patron of moralists and confessors, in its richness and depth, continues to offer us precious indications that can respond to this demand for concreteness. This article tries to indicate some concrete elements, starting from the proposal of Saint Alphonsus, that can be associated to the three verbs used by the Pontiff and to guide the christians' accompaniment in the celebration of the Sacrament of Penance towards the ideal proposed by the Lord Jesus.

Introdução

No dia 19 de março de 2016, Papa Francisco assinou a Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris laetitia*. Nela, o Papa colocou em evidência muitos temas, alguns de modo mais amplo e outros de forma simplificada. Para o Capítulo VIII, no qual o Pontífice tratou dos assim chamados «casos difíceis», ele escolheu como título: «Acompanhar, discernir e integrar a fragilidade». Lendo todo o documento, sem nos determos especificamente nos diversos temas cuja reflexão nos é proposta, podemos observar que esses três verbos aparecem como *modus operandi* proposto pelo Papa para a pastoral, o qual deve ser assumido pelos pastores da Igreja e todos os seus membros em vista de uma fecunda pastoral familiar que, além de curar as feridas, previne-as.

Acompanhar, discernir e integrar a fragilidade não é, no entanto, uma tarefa que se refere exclusivamente à situação das famílias, mas a todo o povo de Deus. Este serviço, em suas mais diversas circunstâncias, está confiado particularmente aos bispos e aos sacerdotes, seus colaboradores, que o exercitam, de modo particular, através da celebração do Sacramento da Confissão e da direção espiritual.

Os sacerdotes, no exercício do seu ministério de confessor e de diretor espiritual, entram numa íntima relação com os penitentes e dirigidos. Nesta relação, os ministros desempenham um serviço de caridade fundamental, ainda que não exclusivo, no processo de crescimento empreendido pelo cristão, que deve levá-lo sempre mais próximo do ideal proposto por Cristo no Seu Evangelho. A pergunta que surge é: qual é esse serviço de caridade; como eles o exercem; e quais são os elementos que o compõem em vista do acompanhamento, discernimento e integração das fragilidades?

Dentre aqueles que dedicaram energia para responder de modo reflexivo e prático a esta pergunta está Santo Afonso Maria de Ligório, bispo e fundador da Congregação do Santíssimo Redentor. Sua doutrina moral e a práxis pastoral por ele incentivada, ambas sobre o serviço dos confessores e diretores espirituais, gozam de uma particular eminência e importância, não só para o seu tempo, e lhe rendeu o título de doutor da Igreja¹ e de patrono dos moralistas e confessores².

¹ Cf. Pio IX, *Qui Ecclesiae suae*, 320-324.

² Cf. Pio XII, *Consuevereunt omni tempore*, 595-597.

Considerando o reconhecimento dado a Santo Afonso pela suprema autoridade eclesiástica e a sua eminente doutrina, creio que as indicações feitas pelo santo napolitano gozam de solidez e atualidade e podem iluminar o ministério dos atuais confessores e diretores espirituais a fim de que eles possam assumir a difícil e grave tarefa de acompanhar, discernir e integrar as fragilidades dos membros da Igreja, cooperando para que eles caminhem decididamente em direção ao ideal proposto por Cristo no Seu Evangelho. Por esta convicção, propus-me a pesquisar alguns títulos da obra afonsiana a fim de encontrar na sua teologia moral, espiritual e pastoral, elementos que podem oferecer luzes aos ministros ordenados da atualidade para que exercitem de modo profícuo este seu serviço de caridade junto ao povo de Deus³.

Este artigo é o resultado final da pesquisa empreendida. Na primeira parte dele, será apresentada a chave de leitura usada para compreender a proposta teológico-pastoral de Santo Afonso. Na segunda parte, serão expostos os dois elementos da proposta afonsiana que, para o objetivo dessa pesquisa, parecem ter maior relevância. Por fim, na terceira parte, tentar-se-á indicar, a partir da proposta de Afonso, como o confessor de hoje pode melhor acompanhar, discernir e integrar as fragilidades. Na última parte, será exposto um paralelo entre a visão afonsiana e a do Papa Francisco sobre o nosso tema em questão.

1. À procura de uma chave de leitura

Cada texto escrito sobre a proposta teológico-pastoral de Santo Afonso, tendo como base a sua vida e suas obras, procura compreendê-la a partir

³ Segundo D.J. Billy, «Alphonsus saw a close connection between spiritual direction and sacramental confession. While he was aware of the distinction between, the two, he were very firm in his insistence that the confessor be someone who not only forgives sins, but who can also lead the penitent further along the path of sanctity» (D.J. BILLY, «An alphonsonian model of spiritual directio», 55). Portanto, a celebração do Sacramento da confissão e a direção espiritual, ainda que não se equivalham em sentido estrito, eram como que as duas faces da mesma moeda, mesmo em sentido cronológico, através das quais o confessor-diretor procurava cooperar com o crescimento do cristão. Portanto, o que aqui for dito sobre o confessor se pode, em certa medida, aplicar ao diretor espiritual. Sobre o tema da direção espiritual segundo a tradição afonsiana, se poderia recorrer a: BILLY, D.J., *With open heart. Spiritual direction in the alphonsonian tradition*, Liguori, Missouri 2003.

de uma perspectiva própria, que funciona como elemento unificante da sua vida e do seu pensamento. Apesar de diferentes, tais perspectivas são, no fundo, complementares entre si. Cada texto dá, portanto, um enfoque particular que coloca em evidência um ou mais aspectos que, somados aos outros, vão nos ajudando a delinear e compreender a grandeza da vida e a magnitude da proposta teológico-pastoral afonsiana. Um ângulo no qual podemos nos colocar e que me parece privilegiado para compreendermos a proposta teológico-pastoral do santo napolitano é a sua experiência de vida, marcada pelo momento histórico em que viveu.

Para quem crê, a história não é mera sucessão de fatos, mas lugar da presença e da revelação de Deus e, portanto, história de salvação. Como acontece para todos, a vida de Santo Afonso foi marcada por diversas experiências que, integradas na unidade da sua pessoa, além de forjar seu modo de ser e de ver o mundo, conduziram-no à compreensão da vontade de Deus e, posteriormente, a sua resposta a Ele que, em última instância, inclui também a sua proposta teológico-pastoral. Por isso, nesta seção, desejamos ver como a história de vida de Afonso pode nos dar uma chave de leitura para compreendermos esta sua proposta.

1.1. O contexto histórico, teológico e da vida cristã

Como todo homem, Afonso está inserido no seu próprio ambiente histórico, nos seus mais diversos níveis. Vejamos, portanto, qual é este contexto e quais são os elementos mais importantes para compreendermos a proposta teológico-pastoral do fundador dos Redentoristas.

1.1.1. O contexto histórico

Os séculos que antecedem o nascimento de Afonso Maria são marcados por uma sequência de acontecimentos que produzem uma verdadeira reviravolta na história da Europa. Alguns desses eventos têm uma importância maior.

O primeiro deles é a ocupação da cidade espanhola de Ceuta, em 1415, que ficava no território marroquino. Ela foi ocupada pelos portugueses visando o controle da navegação na costa norte africana, evento geralmente convencionado como o início da expansão portuguesa. Daí em diante começou o tempo da chamada «Era dos Descobrimentos ou das Grandes Navegações», que decorreu entre os séculos XV e XVI, durante

o qual os portugueses e depois os espanhóis e, posteriormente, outros países europeus exploraram intensivamente o globo terrestre em busca de novas rotas de comércio. No fim do século XV esta empresa acabará por descobrir as Américas e as Índias Ocidentais.

Um segundo evento importante foi a queda de Constantinopla, a capital do Império Romano do Oriente. A capital bizantina foi tomada pelo Império Otomano sob o comando do sultão Maomé II, no ano de 1453. Além de marcar o fim do Império Romano, a tomada da cidade abriu espaço para o domínio otomano sobre o Mediterrâneo Oriental e os Bálcãs. Segundo alguns historiadores, este fato seria o marco do fim da Idade Média na Europa.

Outro fato importante do período que, em termos históricos, antecede proximamente o tempo em que viveu nosso autor foi o movimento protestante iniciado por Lutero, em 1517 na Alemanha, e sucedido por Calvino, na Suíça, e Henrique VIII, na Inglaterra. Apesar da verdadeira devastação produzida em termos de abandono da fé católica por tantas pessoas, o movimento protestante acabou por colocar em evidência a fragilidade da formação do povo católico e a necessidade de uma verdadeira reforma, empreendida de modo ostensivo pelas propostas feitas no Concílio de Trento, iniciado em 1545.

Santo Afonso nasce no fim do século XVII e vive praticamente toda a sua vida no século XVIII, conhecido como o «Século das Luzes». Neste momento da história, a Europa já colhe frutos maduros do processo filosófico-cultural que começou quase quatro séculos antes. A partir de meados do século XIV, certos movimentos, começando pelo renascimento e chegando ao racionalismo moderno, propuseram uma mudança do eixo existencial em direção a um ideal humanista, naturalista e racionalista, em detrimento da compreensão teocêntrica do mundo, do homem e da sua relação com Deus. Esta exaltação do ser humano e da sua razão foi se configurando, pouco a pouco, como um dever de emancipar o homem da sua submissão a Deus e de dar a ele a liberdade e a maioridade que merecia. Este processo é fortemente influenciado, já no século XVI, pela filosofia de René Descartes e o seu método racionalista, que influenciará fortemente a Europa no Século das Luzes.

1.1.2. O contexto teológico⁴

A situação teológica dentro da qual se insere Afonso é fruto da reforma proposta pelo Concílio de Trento. Durante os séculos XVII e XVIII, a doutrina promulgada pelo Concílio Tridentino e as suas indicações pastorais foram o fermento que animou a pesquisa teológica. Nos capítulos e cânones do mencionado Concílio existem importantes elementos de teologia moral que os moralistas dos séculos sucessivos citarão e comentarão. O ponto mais importante para a moral dos séculos seguintes será o decreto sobre o Sacramento da Penitência, promulgado na Seção XVI⁵. Um dado importante deste decreto é que o confessor é apresentado, textualmente, somente como «juiz» que deve verificar as necessárias disposições da parte do penitente para que esse receba a absolvição sacramental. Mesmo que o «ofício»⁶ de juiz não seja o único cujo conteúdo está presente no texto, somente ele é expressamente mencionado, de modo que ganhará grande destaque nos séculos sucessivos.

O decreto sobre este Sacramento foi uma entre as pedras fundamentais que servirão de base para a reforma da Igreja proposta neste Concílio, mas a aplicação das proposições conciliares exigia um clero zeloso e bem instruído. Esta exigência da formação presbiteral se insere dentro de um quadro precário no que tange à Teologia Moral. No início do século XVI, esta parte da ciência sacra não gozava de um tratamento à parte, mas estava estreitamente ligada à dogmática. Esta situação muda um pouco com a retomada do estudo da *Summa Theologiae* de Santo Tomás de Aquino como livro texto das faculdades de Teologia, mas não resolve toda a situação, pois nem todos os sacerdotes frequentavam cursos teológicos regulares.

⁴ Nesta seção, seguimos a descrição histórica do caminho da teologia moral, feita por L. Vereecke, que vai do Concílio de Trento até os tempos de Santo Afonso (Cf. L. VEREECKE, *Da Guilielmo d'Ockham a Sant'Alfonso de Liguori*, 643-656.702-742)

⁵ Cf. CONCILIO DI TRENTO, *Sessio XVI (25 nov. 1551)*. *Doctrina de sanctissimis poenitentiae et extremae unctionis sacramentis*, p. 703-718.

⁶ Aquilo que ficou conhecido, posteriormente, como os «ofícios do confessor», ainda não aparece, explicitamente, no Concílio de Trento. No já mencionado decreto sobre o Sacramento da Penitência, os padres conciliares não usam a palavra «ofício» para se referir a este «papel» de juiz do confessor.

Para preencher esta lacuna da necessidade da formação geral dos ministros ordenados, o Concílio de Trento impôs um *curriculum minimum* para os seminários, criados depois do Tridentino, que incluía, para todos os futuros clérigos, a necessidade do estudo da Teologia Moral, que neste momento se limitava ao estudo dos casos de consciência.

A legislação tridentina teve duas consequências importantes. Em primeiro lugar, ela provocou um impulso na oferta de cursos sobre os casos de consciência. Em segundo lugar, motivou a produção dos manuais de Teologia Moral que ficaram conhecidos como *Institutiones Morales*, compostos sobretudo pelos jesuítas, que uniam os princípios gerais necessários para a solução dos casos de consciência e ofereciam a solução de alguns casos típicos de cada tratado de Teologia Moral, ligados preponderantemente aos Dez Mandamentos. Ambos elementos tinham o escopo de ajudar os candidatos às ordens sacras a se prepararem para ouvirem com fruto as confissões.

Junto com essa situação intra eclesiástica, o mundo em torno à Igreja passava por grandes transformações. As descobertas geográficas da Índia Ocidental e das Américas, durante os séculos XV e XVI, os movimentos de pensamento como o humanismo, o renascimento e a reforma protestante, entre outras situações, *levantaram grandes* questões para as quais a teologia ainda não tinha respostas e suscitaram problemas de consciência que provocaram uma solução da parte dos moralistas.

Dentro deste contexto de tentativa de resolver tais questões é que surgem duas grandes respostas, que depois ficaram conhecidas como sistemas morais. O primeiro deles foi o probabilismo, que preponderou entre os séculos XVI e XVII quando, neste último, degrada-se em forma de laxismo e provoca uma grave crise na Teologia Moral. Diante da crise, começam as reações, tendo como principal expoente o jansenismo, conhecido também como tutorismo. Este confronto levará, pouco a pouco, a uma crise do discurso teológico-moral casuísta, que a proposta afonsiana também terá de enfrentar.

No século em que nasce Afonso, o clima teológico e pastoral *é marcado pela forte presença* dos jansenistas, de modo que a vida cristã se orientava em uma direção nitidamente rigorista. Não só a vida cristã, mas a formação teológica dos futuros sacerdotes também seguia esta linha. O próprio Afonso dirá: «Sappia V.P. ch'io nel fare gli studj ecclesiastici ebbi

per miei direttori a principio maestri tutti seguaci della rigida sentenza; ed il primo libro di morale che mi posero in mano fu il Genetti, capo de' probabilioristi»⁷. Mesmo depois de sua ordenação, os ventos que sopravam em Nápoles eram de odor rigorista. Basta recordarmos a aplicação dos princípios de Genet no Sínodo diocesano napolitano, realizado entre os dias 9 e 11 de junho de 1726. Nele foram promulgadas medidas restritivas para a absolvição, que passaram a ser muitas vezes adiadas.

1.1.3. O contexto da vida cristã

A situação da vida cristã nos tempos de Santo Afonso não nasceu de um dia para o outro. Tal situação foi consequência de elementos remotos, que reportam à situação anterior ao Concílio de Trento.

Segundo L. Vereecke, «la crise religieuse qui sévit dans l'Eglise latine à la fin du XV^e siècle se manifeste particulièrement dans la fréquentation du sacrement de pénitence»⁸. Ampliando esta situação, que se verificava em Flandres, para toda a Europa, como é possível fazer, segundo L. Vereecke, poderíamos descrever parte da situação da vida cristã europeia da seguinte maneira:

Raréfaction probable de la confession chez les plus dévotes personnes, alignement du nombre des confessions sur celui des communions pour les braves gens, désaffection du sacrement de la pénitence en général, restriction de la fréquentation de ce sacrement relégué chez la masse aux derniers moments de la vie ou pour de très grandes circonstances⁹.

Como visto, a proposta de reforma procurou ir ao encontro desta e de outras necessidades da Igreja do seu tempo, e a situação referente ao Sacramento da Penitência foi um dos inúmeros desafios que o Tridentino teve de enfrentar. Sobre este tema, a Igreja propôs uma verdadeira revitalização deste Sacramento, seja pela melhor formação do clero, pela definição da doutrina sobre o Sacramento e sua celebração, seja pela motivação de

⁷ A.M. LIGÓRIO, *Risposta apologetica del Beato Alfonso Maria de Liguori ad una lettera d'un religioso circa l'uso dell'opinione egualmente probabile*, 35.

⁸ L. VEREECKE, «La theologie morale du Concile de Trente a Saint Alphonse de Liguori», 7.

⁹ J. TOUSSAERT, *Le sentiment religieux en Flandre à la fin du Moyen Age*, 121, citado em L. VEREECKE, «La theologie morale du Concile de Trente a Saint Alphonse de Liguori», 8.

sua frequente celebração por parte dos católicos. Mas, infelizmente, a proposta feita não surtiu os efeitos desejados, certamente por questões históricas novas e complexas.

É necessário recordar que as indicações do Concílio não se inserem somente dentro do contexto da assim chamada «Reforma Protestante», mas dentro de um contexto de verdadeira crise mundial, protagonizada pelas descobertas geográficas da Índia Ocidental e das Américas, durante os *séculos* XV e XVI, e o nascimento dos novos movimentos de pensamento e filosóficos, tais como o humanismo, o renascimento e a filosofia de René Descartes.

Todas essas novidades produzem o que M. Vidal chama de crise da consciência europeia. Ele afirma:

E' difficile negare che nei secoli XVII-XVIII ci sia stata in Europa una delle crisi più profonde, non solo della coscienza «europea», ma della coscienza «umana» e, per implicazione, della coscienza «religiosa», specialmente di quella «cattolica». Il fondo della crisi sta nella medesima comprensione che l'uomo ha riguardo alla sua presenza nel mondo. E' una crisi di «cosmovisione» o di «significato». Come ogni crisi, suppone una variazione nei tre assi fondamentali dell'esistenza umana: rapporto con Dio (il religioso); rapporto col mondo (l'intraumano); rapporto con l'uomo stesso (l'antropologico)¹⁰.

Esta crise da consciência, somada à crise da casuística e à novidade histórica do iluminismo, com todas as suas propostas, fará com que muitos católicos se afastem não só do Sacramento da Penitência. Poderíamos dizer que

già nella seconda metà del Seicento, anche nel Settecento si osserva che fra l'ignoranza largamente diffusa del ceto popolare e la domina di una ristretta élite di intellettuali, mancava una cultura religiosa media già nella seconda metà del Seicento, anche nel Settecento si osserva che fra l'ignoranza largamente diffusa del ceto popolare e la domina di una ristretta élite di intellettuali, mancava una cultura religiosa media¹¹.

A situação resultante era a soma da falta de uma adequada cultura especificamente cristã, capaz de formar o homem religioso, e a grande

¹⁰ M. VIDAL, «S. Alfonso de Liguori moralista», 373.

¹¹ G. DI GENNARO, — D. PIZZUTI, «Alfonso de' Liguori e il secolo dei lumi», 301-302.

ignorância religiosa popular. A Igreja sente, assim, um grande apelo, que se converte numa verdadeira ânsia: a de instruir na fé os cristãos católicos. Subjacente aos planos pastorais, este desejo se concretizará de dois modos: através da formação catequética e, posteriormente, das missões populares.

Se insere nesse contexto dois marcantes elementos desse tempo. O primeiro foi a promulgação do Catecismo de Trento e a obrigação, por parte dos sacerdotes, de catequizar o povo. O segundo foi a fundação das congregações missionárias que, além do ensino do catecismo e da pregação, favoreciam a prática da direção espiritual e da confissão.

1.2. Alguns dados biográficos e de sua formação¹²

Afonso nasceu no dia 27 de setembro de 1696, em Marianella, próximo a Nápoles, de uma família patricia. Era o filho primogênito de Giuseppe Liguori e Anna Cavalieri. Segundo L. Vereecke, seu pai, oficial da frota napolitana, inculcou-lhe o sentido do dever e sua mãe inspirou-lhe uma grande delicadeza de consciência, além de dar a ele a primeira educação humana e cristã¹³.

Em pleno século das luzes, cumpriu os próprios estudos clássicos em casa, organizados por seu pai expressamente para ele. Foi guiado por Dom Domenico Buonaccia e teve como professor de filosofia o cartesiano Dom Carmiello Rocco. Longe de um colégio, o primogênito de Giuseppe e Anna se relacionava com os companheiros da sua idade no Oratório de São José, dos padres de São Filipe Neri, onde recebeu sua formação religiosa complementar e nutriu sua piedade e o seu senso moral.

Iniciou seus estudos jurídicos em outubro de 1708, data na qual foi admitido na Faculdade de Direito da Universidade de Nápoles, depois de ter superado os exames diante de Giambattista Vico. Na faculdade de

¹² Para um estudo biográfico detalhado sobre a vida de Afonso, se poderia recorrer a três de seus mais importantes biógrafos: A. Tannoia, R. Telleria e Th. Rey-Mermet (Cf. TANNOIA, A., *Della vita ed istituto del venerabile Servo di Dio Alfonso M.a Liguori, Vescovo di Sant'Agata dei Goti e fondatore della Congregazione dei preti missionari del SS. Redentore*, 4 Libri, edizione riv. e corr. dal p. Antonio Maria Chiletto, G. Marietti, Torino 1857; TELLERIA, R., *San Alfonso Maria de Liguori. Fundador, obispo y doctor*, 2 Tomos, Editorial El Perpetuo Socorro, Madrid 1950-1951; REY-MERMET, TH., *Il santo del secolo dei lumi. Alfonso de Liguori (1696 - 1787)*, Città Nuova Editrice, Roma 1983).

¹³ Cf. L. VEREECKE, «Santo Alfonso de Liguori moralista ieri e oggi», 366.

direito napolitana, uma escola mais prática que especulativa¹⁴, além do direito civil, o santo napolitano teve que estudar o *corpus juris canonici*, de modo que foi declarado doutor *in utroque iure* em 21 de janeiro de 1713, com apenas 16 anos.

Entre os anos de 1715 a 1723, Afonso foi advogado a tempo pleno, estando à frente de numerosas causas. Em 1723 foi escolhido como advogado do duque napolitano Filippo Orsini de Gravina em um processo posto contra o duque de Toscana, Cosimo III dos Medici. Por motivo de influências políticas, Afonso perde a causa. Por este e, certamente, outros motivos maiores, decide deixar a advocacia e entra no seminário de Nápoles, iniciando assim sua formação em vista do sacerdócio.

No seminário, entra em contato com a Teologia Moral e sua formação neste campo é rigorista, feita a partir do manual de François Genet, da Moral de Grenoble, intitulado *Theologia Moralis seu Resolutio Casuum Conscientiae juxta Sacram Scripturam, Canones et Sanctos Patres*. Ao lado da formação livresca, participava de atividades pastorais nas paróquias, ensinando o catecismo, sobretudo às crianças, e visitando os hospitais, como o dos doentes incuráveis. Ao mesmo tempo, participava de expedições missionárias que o levaram, mesmo antes da ordenação, a tomar parte nas missões populares pregadas pela Sociedade das Missões Apostólicas.

Foi ordenado sacerdote em 21 de dezembro de 1726 e, somente em dezembro de 1727, se apresentará para o exame de moral que lhe daria a faculdade de escutar confissões. A partir de 1727, a atividade sacerdotal de Afonso se estendeu rapidamente com as *Capelle Serotine*, na cidade de Nápoles, e com a pregação das missões paroquiais em Scala e Foggia, nos anos de 1730 e 1731.

Esta dupla experiência advinda do crescimento da sua atividade sacerdotal, que o colocou em contato com o povo sem instrução religiosa e com os sacerdotes carentes de formação, produziu no nosso santo duas consequências. A primeira foi uma profunda mudança da sua mentalidade teológica, que o levou a abandonar o probabiliorismo e a propor uma reflexão própria para resolver os casos de consciência, mais próxima ao probabilismo, mas sem cair nos seus erros. A segunda consequência foi

¹⁴ Cf. L. VERECKE, «San't Alfonso giurista», 269.

a decisão, no ano de 1732, de fundar a Congregação do Santíssimo Redentor. Além disso, foi este ministério das missões que moveu Afonso ao estudo cuidadoso da Moral, de modo que ambos, missão e estudo, foram o grande motor que levou o napolitano a produzir, sucessivamente, não só a sua grande obra, a *Theologia Moralis*, mas todos os seus demais escritos.

Em 1762 foi eleito bispo de Santa Agata dei Goti, onde exerceu seu ministério episcopal até 1775, sem deixar o de teólogo e escritor. Depois da sua demissão, transferiu-se para Pagani, para junto de seus confrades, e lá morreu em 1º de agosto de 1787.

1.3. O encontro de Afonso com o povo

Já nos anos anteriores a sua entrada no seminário, Afonso passou a ter contato com o povo simples e humilde, que careciam de uma formação religiosa e de um caminho profundo de fé mais profundos. Em 1715, junto com os padres filipinos do Oratório de São José, nosso santo passou a fazer parte da Confraternidade dos Doutores e a frequentar o Hospital de Santa Maria do Povo, chamado comumente *Incurabili*, onde servia os doentes. Assim narra Tannoia:

Ogni otto giorni interveniva in Congregazione; e non trascurava verun obbligo di quei Congregati. Mi attestava D. Diodato de Santis Gentiluomo della Città di Vietri, avendo di età anni ottantuno, che giovanetto ricordavasi aver veduto Alfonso servire gl'infermi, in unione degli altri Fratelli, col distintivo di Avvocato, nella casa degl'Incurabili, rifare i letti, e con, somma carità, e divozione ristorarli, e dar loro da mangiare¹⁵.

Em 1724, durante o período da formação, quando fazia parte da Sociedade das Missões Apostólicas, Afonso participou pela primeira vez de uma semana de evangelização em uma região do Reino de Nápoles esquecida pelos nobres e onde ele encontrou pessoalmente a miséria humana. Em 1725, entrou na companhia de *Sancta Maria succurre miseris*, conhecida também como Fraternidade dos Brancos da Justiça, colocando-se a serviço dos desesperados¹⁶.

Depois da sua ordenação, em 1726, começa sua missão junto aos sem instrução da fé de sua cidade. Este serviço pastoral, realizado entre os

¹⁵ A. TANNIOIA, *Della vita ed istituto*, Libro I, Cap. 4, p. 13.

¹⁶ Cf. *Ibid.*, Cap. 10, p. 28.

anos de 1727 e 1732, culmina com a instituição das *Cappelle serotine*, onde o santo napolitano e seus companheiros passaram a ter contato, particularmente por meio do Sacramento da Confissão, com pessoas que viviam «nell’abbrutimento materiale e morale»¹⁷.

Em 1729, transfere-se para Capodimonte, onde conhece Padre Tommaso Falcoia, da Congregação dos Pios Operários, e a partir de onde conduz uma campanha missionária em Appennino Campano, no outono de 1729 e na primavera de 1730. Esta empresa missionária fez com que Afonso tocasse com as mãos a miséria espiritual de uma parte do clero, ignorante e inclinado ao jogo e aos vícios. Tal situação levava os ministros a descuidarem do povo que, sem a instrução na fé, buscava refúgio em uma religiosidade entranhada de superstição.

1.4. A fundação da Congregação do Santíssimo Redentor

Esta experiência em Appennino Campano, que o levou ao encontro com o povo sem formação religiosa e à situação da má formação e vida dos sacerdotes, voltará à memória de Afonso durante o tempo de repouso transcorrido na Costa Amalfitana, em Santa Maria dei Monti, depois do cansativo trabalho missionário. Segundo F. Sacco, «Dio usò questo ricordo per suscitare una nuova vocazione nella vocazione, una Congregazione religiosa di missionari per gli abbandonati, per la povera gente analfabeta e priva anche dei rudimenti della fede»¹⁸.

A situação em Santa Maria dei Monti não era diferente. Tannoia afirma:

Fu questa l’occasione e così Iddio fe conoscere ad Alfonso il gran bisogno spirituale, che si soffre dalle tante Anime, che prive de’ Sacramenti e della Divina parola, abbandonati marciscono per le campagne, e Paesetti rurali. Raccontava ei medesimo, che buona parte di quei contadini vivevano all’intutto dimentichi di Dio; e quello ch’è più, perchè lontani da’ Paesi, ignorati ancora delle cose più necessarie; anzi tanti e tanti non si potevano abilitare alla Confessione, se prima non si istruivano, e dirozzavano ne’ primi rudimenti della Fede¹⁹.

¹⁷ G. DI GENNARO, – D. PIZZUTI, «Alfonso de’ Liguori e il secolo dei lumi», 304.

¹⁸ F. SACCO, *Il dinamismo della carità*, 99.

¹⁹ A. TANNIOIA, *Della vita ed istituto*, Libro I, Cap. 17, p. 49.

O projeto da nova congregação começa a delinear-se em 1732. A motivação central para fundá-la? Afonso é quem dirá quando, em 1748, dirigindo sua Supplica ao Papa Bento XIV, escreve:

Beatiss.mo Padre. Il Sacerdote Alfonso di Liguori, Napoletano, insieme cogli altri Sacerdoti Missionarj suoi compagni, congregati sotto il titolo del SS.mo Salvatore, umilmente supplicando espongono alla Vostra S., come essendosi per più anni esercitato nelle sante missioni come Fratello della Congregazione dell' Appostoliche Missioni, eretta nella Cattedrale di Napoli, ed avendo osservato il grande abbandono, in cui si trovava la povera gente, specialmente delle campagne ne' vasti paesi del Regno, fin dall'anno 1732 si unì con detti Sacerdoti suoi compagni sotto la direzione del fu Monsignor Falcoja, Vescovo di Castello a Mare, affine d'impiegarsi nell'ajutare colle missioni, istruzioni ed altri esercizj le anime de' poveri della campagna, che sono i più destituiti di soccorsi spirituali, mancando spesso chi loro amministri i santi sacramenti e la divina parola, tanto che molti di loro per mancanza d'operarj giungono alla morte senza sapere neppure i misterj necessarj della fede; poicchè pochi sono quei Sacerdoti, che attendono di proposito alla coltura de' poveri contadini per ragione delle spese ed anche degli incomodi, che bisogna soffrire per questo impiego²⁰.

Em resumo, pode-se dizer que a nova congregação tinha um fim último: o atendimento do povo desinstruído na fé e distante de uma sólida vida cristã. Tal escopo, porém, não poderia prescindir de um importante fim intermediário: a formação de um clero capaz desta missão.

1.5. A obra afonsiana

Afonso dedicou grandes esforços para levar adiante a consecução desse duplo fim: o atendimento do povo e a formação do clero, seja como superior do clero redentorista²¹, seja como bispo da diocese de Santa

²⁰ A.M. LIGÓRIO, *Libellus supplex S. i Alfonsi ad Instituti et Regularum approbationem impetrandam*, 220.

²¹ Sobre seu empenho para a formação do clero redentorista, Afonso mesmo afirma: «Sarei stato un pazzo, se, dopo aver lasciato il mondo ed essermi ritirato in congregazione a piangere i peccati miei, poi avessi voluto inutilmente spender tanti anni di fatica (mentre questa opera mi costa da dieci anni di fatica, eccessiva e nojosissima) perché? per cacciarne un poco di fumo e da poche persone; poiché, trattandosi di materie così controverse, dovea già suppormi che molti, i quali teneano le sentenze contrarie, mi avrebbero contraddetto, trattandomi o di troppo rigido o di troppo benigno, come in fatti già l'uno e l'altro mi è avvenuto. Il mio fine di far quest'opera [*Theologia Moralis*] è stato

Agata²². Boa parte de suas energias, ele a dedicou para produzir uma vasta bibliografia, da qual uma parte deveria ajudar diretamente o povo e outra parte a formação dos sacerdotes. Nasce aqui o que se poderia chamar de *Corpus alphonsianum*, sobre o qual M. Vidal dirá:

Tra gli studiosi odierni del pensiero di Alfonso de Liguori, esiste la tendenza a non suddividere i suoi scritti in compartimenti separati: Morale, Spiritualità, Dogmatica, Pastorale. Si preferisce parlare di un *Corpus alphonsianum* in cui convergono tutte le opere per offrire una proposta di vita cristiana destinata al popolo²³.

Neste sentido, poderíamos dizer que o grupo das obras consideradas de Teologia Moral, segundo a classificação do século XVIII, bem como aquelas destinadas à formação dos confessores, convergem na formação integral do sacerdote/confessor que, em última análise, tem como fim o atendimento do povo. É aos ignorantes na fé, também chamados à santidade, que, na verdade, Afonso dedicará direta ou indiretamente toda a sua vida, o que inclui também as suas obras. Por isso, afirmou o Papa João Paulo II sobre nosso autor: «Quale scrittore, mirava sempre e solo all'utilità della gente. Le sue opere, non esclusa quella morale, sono come sollecitate dal popolo»²⁴.

1.6. O cuidado e a santificação do povo por meio do amor de Cristo e a Cristo

O percurso histórico feito, partindo do contexto mais amplo até chegar aos elementos mais específicos da vida de Afonso, nos dá a possibilidade de ver como nosso autor se insere em um mundo complexo, resultado das mudanças civis e religiosas vividas na Europa, particularmente desde o século XVI. Cada santo é, da parte de Deus, como que uma resposta para

solamente prima la gloria di Dio e poi il giovare a' giovani della nostra congregazione, dove i congregati per proprio istituto s'impiegano in far missioni per nove mesi dell'anno alla gente abbandonata della campagna» (A.M. LIGÓRIO, *Risposta ad un autore che ha censurato il libro della B. Vergine*, 3-4).

²² Para conhecer sua preocupação também com a formação do clero secular, poder-se-ia ver o que é dito sobre o tema durante o exercício do seu ministério episcopal: M. IADANZA, «La formazione del clero nella diocesi di Sant'Agata dei Goti», 61-91.

²³ M. VIDAL, «La spiritualità alfonsiana nella corrente calda del cattolicesimo», 90.

²⁴ JOÃO PAULO II, *Spiritus Domini*, 2.

o seu tempo. Então podemos nos perguntar: qual foi a resposta dada pelo Senhor através de Santo Afonso Maria de Ligório?

Creio que o ponto culminante de sua vida parece ser a fundação da Congregação do Santíssimo Redentor. Neste momento, nosso autor dá sua resposta ao chamado do Senhor, uma vocação dentro de sua vocação, ao mesmo tempo em que responde às necessidades de seu tempo.

Convencido de que «Deus quer todos santos, cada um no seu estado de vida»²⁵ e «que toda a santidade e toda a perfeição de uma pessoa consiste em amar a Jesus Cristo, nosso Deus, nosso maior bem, nosso Salvador»²⁶, Afonso se lançou no cuidado do povo com o desejo de incendiar de amor o seu coração por meio de sacerdotes que fossem, sobretudo no exercício da missão e da confissão, sinais perenes do amor de Deus Pai pelo homem, manifestado ao mundo no Seu Filho, Jesus Cristo.

Cumprindo aquilo que S. Majorano chama de «êxodo»²⁷ ao encontro do povo e encarnando a «chenosi misericordiosa»²⁸ de Cristo como princípio de ação, Afonso unifica toda a sua experiência pessoal, teológica e espiritual, e ordena toda a sua vida em vista de sua resposta a Deus que se concretiza na resposta ao povo de seu tempo. Esta resposta, que é também uma possível chave de leitura de sua proposta teológico-pastoral, pode ser assim resumida: o cuidado e a santificação do povo por meio do amor de Cristo e a Cristo.

Neste sentido, compartilho a convicção de S. Majorano:

Tra tutte le possibili chiavi di lettura, un'importanza particolare spetta però alla scelta evangelica per il popolo più abbandonato: il personale cammino spirituale, l'intenso zelo apostolico, la sorprendente attività di scrittore, il progetto di un nuovo istituto missionario trovano in questa opzione il punto focale che dà loro significato e unità²⁹.

²⁵ A.M. LIGÓRIO, *Prática do amor a Jesus Cristo*, Cap. I, p. 11.

²⁶ *Ibid.*, Cap. VIII, p. 91.

²⁷ S. MAJORANO, «Il popolo chiave pastorale di S. Alfonso», 73.

²⁸ S. MAJORANO, «Misericordia e teologia morale», 47. Para aprofundar o tema da «chenosi» se poderia recorrer a: ID., «La teologia come fedeltà alla chensis del redentor», 94-115.

²⁹ S. MAJORANO, «Il popolo chiave pastorale di S. Alfonso», 71.

É a partir dessa chave de leitura que desejo apresentar os contributos que Afonso dá para compreendermos melhor como os presbíteros de hoje podem acompanhar, discernir e integrar as fragilidades do povo de Deus.

2. A proposta teológico-pastoral afonsiana

Como dito, o elemento unificante da vida de Afonso, a partir do qual se pode ler toda a sua experiência, foi a sua dedicação ao povo de Deus. Sua prática pastoral pessoal, a fundação da congregação, sua reflexão teológica – dogmática, moral e espiritual –, os livros escritos, seu ministério episcopal, tudo se integra e se ordena ao cuidado pastoral das pessoas que ele, desde o início de sua vida, encontrou sofrendo e abandonadas, «como ovelhas que não tem pastor» (Mc 6,34)³⁰.

Diante desta situação, Afonso

opta di stare dalla parte degli abbandonati, di coloro cioè che la stessa chiesa condanna all'emarginazione, perorando con tutte le sue forze e a tutti i livelli la loro causa per la dignità e la pienezza della vita cristiana. Le concretizzazioni di tale impegno pastorale, fin dall'inizio, sono soprattutto la predicazione e la confessione³¹.

No «Praefatio» da sua grande obra moral, nosso autor escreve:

Cum praecipuum sit intentum nostrae minimae Congregationis SS. Redemptoris missionibus vacare, cumque missionariorum exercitio necessario annexum sit munus conscientias hominum instructionibus et confessionibus dirigere: ideo plurimis abhinc annis excogitavi juventuti Sodalitatis nostrae librum de re morali tractantem tradere, qui mediam inter alios aut nimis rigidos, aut nimis benignos viam teneret³².

Em torno da Missão e do Sacramento da Confissão gravita, portanto, a proposta teológico-pastoral afonsiana, da qual pretendemos colher alguns elementos para a nossa reflexão.

³⁰ Nas palavras de F. Sacco, «la spiritualità, la missione e il pensiero teologico di sant'Alfonso sono stati caratterizzati da una scelta precisa: quella per gli abbandonati. Il popolo è sempre stato al centro delle sue attenzioni. Egli ha ripensato la predicazione, le missioni, la catechesi, l'insegnamento della morale e la stessa vita spirituale proprio per il popolo» (F. SACCO, *Il dinamismo della carità*, 85).

³¹ S. MAJORANO, «La teologia morale e il ministero sacerdotale», 438.

³² A.M. LIGÓRIO, *Theologia Moralis*, Praefatio Sancti Alphonsi ad lectorem.

2.1. A missão e a evangelização junto ao povo

No tempo posterior ao Tridentino, os instrumentos de que a hierarquia eclesiástica se servia para plasmar, a partir do Evangelho, a mentalidade e o comportamento do mundo laico eram a catequese, a pregação, a prática da direção espiritual e a confissão. As missões populares, que no século XVII tiveram grande difusão na Europa e também no Reino de Nápoles, se mostraram um meio eficaz para colocar em prática, ao mesmo tempo, todos esses instrumentos de cristianização do povo. Essas iniciativas pastorais cresceram tanto que o século em que nasceu nosso santo foi considerado o século das missões.

2.1.1. A escolha tipológica e dos destinatários

As missões no Século das Luzes eram normalmente de dois tipos: catequética ou penitencial. Ao mesmo tempo, elas se desenvolviam, prioritariamente, em ambiente urbano. Basta lembrarmos da atividade da Sociedade das Missões Apostólicas da qual pertenceu Afonso.

Mas a experiência de nosso santo e a sua genialidade moveram-no a fazer uma escolha que, em parte, era semelhante e, em parte, distinta, se comparada com as demais experiências. A nova fundação missionária tinha como «distintivo absoluto» a opção preferencial pela evangelização dos abandonados que viviam na zona rural, encarnando-se entre eles e vivendo em função deles a mesma «*chenosis*» do Redentor. Ao mesmo tempo, a metodologia da missão redentorista assumia a tipologia do seu tempo sem ser exclusivamente catequética ou penitencial. Afonso propôs um terceiro tipo de missão que se pode chamar de eclético, pois trabalhava simultaneamente a catequese e a penitência³³.

2.1.2. A centralidade do amor

O impulso missionário do século XVII fez com que muitas congregações antigas, tais como os franciscanos e os jesuítas, se dedicassem de modo ainda mais decidido às missões. Essas missões, porém, embasavam a pregação em emoções violentas e dramáticas, ligadas sempre aos Novíssimos, que não raramente suscitavam a conversão por medo, a qual depois se mostrava pouco duradoura. Afonso mesmo nos relata:

³³ Cf. G. DI GENNARO, — D. PIZZUTI, «Alfonso de' Liguori e il secolo dei lumi», 308.

Nelle missioni ordinariamente non si parla d'altro che de' quattro novissimi e d'altre materie di spavento [...]. Chi nega che le prediche di terrore giovano, anzi son necessarie per isvegliare quei peccatori che dormono nel peccato: ma bisogna persuadersi che le conversioni fatte per lo solo timore de' castighi divini son di poca durata; durano solamente per quanto dura la forza di quel timore conceputo: ma allorché il timore manca all'anima rimasta debole per li peccati commessi, ad ogni nuovo urto di tentazione facilmente ritornerà a cadere³⁴.

Outra característica das missões do tempo do nosso autor, certamente influenciadas pelo racionalismo iluminista, era o caráter especulativo das pregações, que demonstrava a grande eloquência do pregador, mas era de difícil compreensão aos ouvintes, produzindo assim pouco fruto. Outro relato afonsiano torna isso evidente:

A tal proposito mi giova qui notare ciò che mi fu detto di un certo celebre missionario, ora passato all'altra vita. Egli in un paese di molte migliaia d'anime, facendo la predica grande, fece tra le altre una predica speculativa dell'amor divino, alla quale invitò a sentirla un sacerdote erudito. Questi mi disse che la predica fu dotta, piena di scritture, di passi di s. padri e di dottrine teologiche. La predica fu lodata da quei pochi uditori che la capivano; ma la massima parte dell'udienza niuno o quasi niun frutto ne raccolse, perché molto poco ne intese³⁵.

Afonso move-se em uma outra direção: a da centralidade do amor. Fazendo em primeira pessoa e ensinando os seus confrades a seguirem o mesmo modelo, ele escolhe a pregação ao modo dos Apóstolos, com um único propósito, inflamar o coração dos ouvintes do amor por Cristo, que nos amou por primeiro, e assim conduzi-los à verdadeira conversão, que é a mudança da vida como resposta de amor ao Senhor Jesus³⁶. Falando aos sacerdotes ele dizia:

³⁴ A.M. LIGÓRIO, *Foglietto in cui brevemente si tratta di cinque punti*, Punto I, n. 1, p. 288.

³⁵ *Ibid.*, n. 3, p. 289.

³⁶ Para formar os seus confrades para a missão, além de pequenas obras, como o *Foglietto in cui brevemente si tratta di cinque punti su de' quali nelle missioni deve il predicatore avvertire il popolo di più cose necessarie al comun profitto*, Afonso recolhe a sua experiência de 34 anos como missionário e oferece aos jovens em formação «un vero e proprio manuale sul modo di gestire le missioni» (A.V. AMARANTE, «Dignità e

Gesù venne nel mondo non altro che ad accendere il fuoco del divino amore: *Ignem veni mittere in terram; et quid volo nisi ut accendatur?* E il sacerdote questo è quello che ha da procurare in tutta la sua vita e con tutte le sue forze; no già di acquistar denari, onori e beni di terra, ma di vedere amato Dio da tutti³⁷.

A sua linguagem poderia ser considerada, se comparada com a do racionalismo do seu tempo, carregada de afetos, mas o que o nosso autor desejava era falar aos homens a partir do «registro dell'amore che tocca tutta la persona: mente e cuore, sentimenti e volontà, emozioni e motivazioni, desideri e affetti»³⁸. Ele almejava entrar através do coração de cada pessoa e movê-la toda para Cristo, persuadi-la por meio do amor e não da eloquência racional, particularmente ativando a memória do amor redentor que Jesus nos revelou na Sua Paixão³⁹. Afonso mesmo explica:

Pertanto nelle nostre missioni, e specialmente ne' tre ultimi giorni, da noi non si parla d'altro che della passione del Redentore, affin di lasciare le anime legate con Gesù Cristo. E non solo in quegli ultimi tre giorni, ma in tutti i giorni della missione è bene che il predicatore intrecci, dove meglio conviene, qualche sentimento dell'amore che dobbiamo a Gesù Cristo. E quindi giova insinuare agli uditori che ciascuno si procuri una divota immagine del crocifisso, a cui spesso tra il giorno si raccomandandi e domandi le grazie che desidera e specialmente la grazia di amarlo sino alla morte; e questa grazia dee chiedere alla divina Madre, all'angelo custode ed a tutti i suoi santi avvocati, cioè la grazia di amar Gesù Cristo, la quale comprende tutte le grazie⁴⁰.

servizio», 95-96) compendiado na terceira parte da *Selva* (Cf. A.M. LIGÓRIO, *Selva*, Parte III, p. 185-288).

³⁷ A.M. LIGÓRIO, *Selva*, Parte I, Cap. II, p. 15.

³⁸ A.V. AMARANTE, «La misericordia in sant'Alfonso Maria de Liguori», 26.

³⁹ Para compreender o papel da renovação da «memória do amor redentor», que é o verdadeiro motor para a conversão, se poderia recorrer a: S. MAJORANO, «Alfonso de Liguori: la santità per e con gli abbandonati», 163-168.

⁴⁰ A.M. LIGÓRIO, *Foglietto in cui brevemente si tratta di cinque punti*, Punto I, n. 5, p. 289. Em uma carta, Afonso afirma também: «Nelle prediche poi di missione non dee lasciarsi mai l'atto di dolore ch'è la parte più importante di tali prediche, poiché poco sarà il frutto della predica, se gli ascoltanti non restano compunti e risoluti di mutar vita, e ciò è quello che s'intende di procurare nel farsi l'atto di dolore. Anzi bisogna replicarne più atti, ma ciascuno col suo motivo, acciocché la gente si compunga, non già per forza di schiamazzo, ma di ragione. Nel proposito poi che va unito col dolore si faccia proporre al popolo con modo speciale di fuggir le occasioni cattive, e di ricorrere nelle tentazioni

Para alcançar este objetivo, a missão redentorista tinha quatro pilares: a instrução do povo para convencer a mente; a grande pregação para mover o coração; o Sacramento da Penitência como momento de encontro com Deus; a vida devota para alimentar essa relação e sustentar a perseverança⁴¹. A escolha dos temas a serem pregados também estava em consonância com a centralidade do amor. Sobre isto, D. Capone afirma:

Da questa concezione di base nasceva la scelta e lo stile dei temi della meditazione: la misericordia di Dio, il peccato come ingratitudine all'amore di Dio, la passione e la crocifissione del Cristo, l'eucaristia, l'amore di Dio nel darci Maria per madre, la preghiera. A questo modo la comunità locale, convocata e sensibilizzata, anche con saggezza di arte (le esagerazioni non erano di suo gusto), comprendeva chi era Dio e si apriva al dialogo, alla conversione⁴².

O amor, que ocupa lugar central na proposta missionária afonsiana, deveria ser também o centro da vida cristã. Por isso, a missão não deveria terminar sem que o povo fosse encorajado à vida devota, por meio da qual se cultivava a recordação do amor a Cristo pela prática da oração, da devoção a Nossa Senhora e da participação frequente da Eucaristia. Esses eram os meios através dos quais cada pessoa poderia perseverar na união de amor com o Senhor e no caminho da salvação.

Para ajudar o povo a cultivar a vida cristã no amor a Cristo, o santo napolitano compôs diversas obras, entre as quais se poderia citar *Visitas a Jesus Sacramentado e a Nossa Senhora*⁴³. A mais importante, porém, é a *Prática do amor a Jesus Cristo*, que é uma espécie de «síntese popolare di morale»⁴⁴, onde Afonso, além de expressar a convicção de que a santidade da vida cristã consiste em amar Jesus e que todos são chamados a ser santos, oferece uma meditação do Hino da Caridade de São Paulo

all'aiuto di Gesù e di Maria: con far domandare in fine della predica qualche grazia alla divina Madre, come il perdono de' peccati, il dono della perseveranza e simili) (ID., *Lettera ad un religioso amico*, 311).

⁴¹ Cf. A.V. AMARANTE, «Pastoralità come criterio morale», 47; F. SACCO, *Il dinamismo della carità*, 107-108.

⁴² D. CAPONE, «Il compito del confessore, compito di carità in Cristo», 292.

⁴³ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Visitas a Jesus Sacramentado e a Nossa Senhora*, Editora Santuário, Aparecida 2000.

⁴⁴ S. MAJORANO, «Alfonso de Liguori: la santità per e con gli abbandonati», 166.

(Cf. 1Cor 12,31–13,13), onde ensina, em termos simples, como viver a vida amando o Senhor.

2.1.3. A íntima ligação entre a missão e o Sacramento da Reconciliação

Um ponto de passagem imprescindível para quem participava da missão era a confissão, não somente porque no tempo em que a atividade missionária se desenvolvia era proposto aos ouvintes que se aproximassem desse Sacramento. Em verdade, a experiência missionária de Afonso, associada à sua reflexão

lo convincerà sempre più che il «predicare all’apostolica» e il confessare misericordioso (imitando cioè la «condotta del Redentore»), devono essere considerati come i due cardini, strettamente correlati tra di loro, di ogni valida azione pastorale. Il primo è la necessaria porta che apre le menti e i cuori alla verità salvifica, superando resistenze e incomprensioni; il secondo, sviluppandosi come momento privilegiato della formazione delle coscienze, permette la necessaria personalizzazione della stessa verità nella sua capacità di rinnovare la vita⁴⁵.

Na sua vida mesma, nosso santo encarnou esse modelo pastoral, como descreve Tannoia:

Animato dallo spirito di Dio, non predicava Alfonso, che Cristo Crocifisso. Non vi erano frasche nelle sue prediche, ed apparati vani d’inutili erudizioni. Tutto era nerbo, e sostanza, con istile piano, e familiare. [...] Vale a dire che non tantosto si vide sedere al Tribunale della Penitenza, che accerchiato ne venne il nuovo Confessore da una moltitudine di Penitenti. Prodigioso era il numero di qualunque ceto e condizione, che da ogni parte vi concorrevano. Tutti accoglieva Alfonso con una carità sopraffina; e siccome la mattina era il primo a presentarsi in Chiesa, così era l’ultimo a levarsi dal Confessionale⁴⁶.

Este estilo missionário levou Afonso a exigir que, na organização da missão por parte de seus confrades, se devesse prever um número suficiente de dias e de sacerdotes que desse a todas as pessoas das cidades onde a atividade missionária se desenvolvia, e que desejassem, a possi-

⁴⁵ S. MAJORANO, «Il confessore. Pastore ideale nelle opere di Sant’Alfonso», 325-326.

⁴⁶ A. TANNOIA, *Della vita ed istituto*, Libro I, Cap. 11, p. 29; Cap. 12, p. 31.

bilidade de se confessarem. Segundo Tannoia, Afonso estava convencido de que este Sacramento era

il più profittevole per le Anime, e'l meno soggetto a vanità per un Operario Evangelico; perchè, diceva, per mezzo di questo, piuchè per qualunque altro ministero, le Anime si riconciliano immediatamente con Dio, e loro si applica con soprabbondanza il Sangue di Gesù Cristo⁴⁷.

Por isso, da reflexão sobre a missão se passa obrigatoriamente à meditação sobre o Sacramento da Penitência, segunda dobradiça da ação pastoral.

2.2. O Sacramento da Confissão e os ofícios do confessor

Na terceira parte do livro *Selva di materie predicabili ed istruttive*, ao falar *Del fine, de' mezzi e delle opere del sacerdote che ha zelo*, Afonso faz duas afirmações que ligam pregação e confissão:

Il sacerdote zelante dee impiegarsi nella predicazione. Per la predicazione si è convertito il mondo alla fede di Gesù Cristo, siccome dice l'apostolo: *Fides ex auditu; auditus autem per verbum Christi* (Rm 10,17). E per la predicazione si conserva la fede e il timore di Dio ne' fedeli. [...] Per ultimo bisogna persuadersi che l'esercizio più giovevole per salvare le anime è l'impiegarsi nel sentir le confessioni. Diceva il ven. p. Lodovico Fiorillo domenicano, che col predicare si gittano le reti, ma col confessare si tirano al lido e si pigliano i pesci⁴⁸.

Seguindo quanto diz nosso autor, pode-se afirmar que o trabalho iniciado com a pregação na missão deve ser sucedido pelo labor no confessionalário. Movendo o coração dos ouvintes ao amor a Jesus e aos primeiros passos da conversão, em seguida é necessário acompanhar cada pessoa no caminho da santificação por meio do Sacramento da Confissão.

2.2.1. Sacramento de amor instituído pelo Redentor

A centralidade do amor na proposta teológico-pastoral afonsiana inclui, indubitavelmente, sua compreensão a respeito do Sacramento da Confissão e seu lugar na vida cristã. Confirma esta tese, a afirmação capital que faz Afonso na sua grande obra moral sobre este Sacramento: «[...] munus

⁴⁷ *Ibid.*, Cap. 12, p. 31-32.

⁴⁸ A.M. LIGÓRIO, *Selva*, Parte I, Cap. IX, §4, p. 76-77.

confessarii sit munus caritatis, a Christo Domino tantum institutum in bonum animarum»⁴⁹.

Relendo esta afirmação à luz de tudo quanto foi dito a respeito da vida de Afonso e da chave de leitura com a qual nos propusemos compreender sua proposta, podemos tirar dela ao menos duas conclusões. A primeira é que o Sacramento da Confissão deve fazer resplandecer o amor de Deus ao penitente, por meio do ministério do confessor. A segunda conclusão é que este amor, elemento formal da ação do confessor, está ordenado ao bem das almas, que consiste na sua santificação por meio do amor a Cristo.

2.2.2. O confessor e os seus ofícios

Na *Selva*, falando sobre o «Fim do sacerdote», Afonso afirma:

Gesù Cristo ha formati i sacerdoti come suoi cooperatori a procurare l'onore dell'eterno suo Padre e la salute delle anime; e perciò quando egli sali al cielo si protestò che li lasciava a far le sue veci ed a continuare l'opera della redenzione da lui intrapresa e già consumata: *Veluti amoris sui vicarios*, disse s. Ambrogio (Comment. in c. ult. Lucae). E Gesù Cristo medesimo disse a' discepoli: *Sicut misit me Pater, et ego mitto vos (Io 20,21)*. Io vi lascio a fare quello stesso officio pel quale io son venuto nel mondo, cioè a manifestare il nome di mio Padre agli uomini⁵⁰.

Vê-se, portanto, que nosso santo compreende o ministério sacerdotal como um serviço de continuação da obra de Cristo que, na sua oferta de amor ao Pai e aos irmãos, opera a salvação do mundo. Sendo assim, o serviço sacerdotal «si realizza particolarmente nell'ufficio di carità per eccellenza, cioè il ministero della riconciliazione»⁵¹.

«La sua celebrazione [do Sacramento da Penitência] non deve essere altra cosa che una celebrazione della carità che porta alla carità»⁵². Sendo assim, a caridade com que o confessor exercita seu ministério de diaconia das consciências é o elemento formal de toda a sua ação. Por meio da caridade, o confessor passa a ser sinal sensível do amor de Cristo, único

⁴⁹ A.M. LIGÓRIO, *Theologia Moralis*, Lib. VI, Trac. IV, Cap. II, Dub. V, n. 610.

⁵⁰ A.M. LIGÓRIO, *Selva*, Parte I, Cap. II, p. 14.

⁵¹ A.V. AMARANTE, «Dignità e servizio», 102.

⁵² S. MAJORANO, «La Teologia Morale nell'insieme del pensiero alfonsiano», 93.

capaz de mover verdadeiramente o coração à conversão, que é resposta de amor do penitente ao Senhor. Nas palavras de D. Capone

bisogna allora che nel confessore si riveli Gesù come parola della carità del Padre che chiama il peccatore, chiama anche il non-peccatore per una ascesa nella santità; e allora l'incontro diventa dialogo e comunione di carità nella sacramentalità del Cristo risorto⁵³

Para Afonso, o ministério de caridade do confessor exige, portanto, a disponibilidade de acompanhar cada pessoa no seu caminho pessoal de santificação, que não se limita somente à celebração do Sacramento da Penitência e nem mesmo à possibilidade ou não de receber a absolvição. Este caminho, que se inicia com a ruptura com o pecado, deve progredir em direção a uma santidade sempre mais plena, como resposta de amor ao Senhor, sem se determinar, *a priori*, a qual ponto o penitente chegará e, portanto, sem vincular o acompanhamento a esta impossibilidade prévia de determinação. O amor do confessor deve levá-lo a acompanhar todos e conduzi-los à melhor resposta de amor que cada um pode dar.

Para indicar como o confessor deve exercer esse seu ofício de caridade, nosso autor proporá o que ele chama de «offici del confessore»⁵⁴. Retomando a doutrina expressa no decreto conciliar de Trento sobre o Sacramento da Penitência⁵⁵ e aprofundando-a, Afonso oferece aos confessores uma vasta e acurada reflexão sobre como devem exercer seu ministério no confessionário, de modo que esses ofícios são um dos elementos mais originais da proposta teológico-pastoral afonsiana a respeito do tema e parece projetar mais luzes para os dias atuais. Nosso santo afirma: «Quattro sono gli officii che deve esercitare il buon confessore: di padre, di medico, di dottore e di giudice»⁵⁶.

a. O ofício de pai

Segundo a proposta de Afonso, o primeiro na lista dos ofícios do confessor é o de pai. Diferindo da maioria dos livros de sua época, que consideravam o confessor preponderantemente como juiz e acrescentavam

⁵³ D. CAPONE, «Il compito del confessore, compito di carità in Cristo», 279.

⁵⁴ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, n. 2.

⁵⁵ Cf. CONCILIO DI TRENTO, *Sessio XVI (25 nov. 1551)*, Cap. VI, p. 703-710.

⁵⁶ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § I, n. 2.

algo sobre o ofício de médico e de doutor, para nosso santo o lugar primaz é ocupado pelo ofício paterno. Isto porque «Alfonso vuole confessori che siano in primo luogo una immagine autentica del Padre misericordioso»⁵⁷, como o da parábola contada por Jesus (Cf. Lc 15,11-32), que o penitente deve encontrar no confessionário e do qual o confessor é, além de imagem, intermediário.

Além disso, creio que se pode afirmar que a sequência dos ofícios proposta por Afonso revela também a acuidade pastoral do nosso autor, pois em tal ordem se revela também a preocupação cronológica, psicológica e pedagógica da celebração do Sacramento da Penitência⁵⁸. O juízo sobre a situação do penitente, que inclui a decisão de dar ou não a absolvição, só é possível se primeiro ele é acolhido por um pai, examinado por um médico e instruído por um doutor.

Certamente, a experiência de Afonso junto ao povo abandonado a respeito da instrução da fé e agitado pelos ventos do rigorismo jansenista o convenceu a ser, antes de tudo, um pai em relação àqueles que o procuravam e, depois, ensinar o mesmo aos seus confrades e sacerdotes. Dirigindo-se aos confessores, ele afirma que o confessor deve ser pai, pois «con questo dolce nome di padre vi chiama fin da principio il penitente»⁵⁹.

O confessor, entretanto, não deve ser só um pai. Como o Sacramento da Confissão é ofício de caridade instituído pelo Redentor somente para o bem das almas, então, é necessária uma qualidade distintiva do confessor para ser um bom pai: que ele seja «pieno di carità»⁶⁰. Por isso Afonso afirma:

Abbate dunque carità da padre, poichè [...] in questo sacramento ci ha Gesù Cristo lasciati, come parla sant'Ambrogio, vicari del suo amore, *vicarios amoris Christi*. Or niente vi è di più casto, ed onesto dell'amor d'un padre, niente di più intenso, di più instancabile, di più disinteressato, di più sollecito, liberale, e cauto, e paziente dell'amor di un padre. Tale sia il vostro verso del figlio spirituale il penitente, e tale dimostratelo⁶¹.

⁵⁷ B. HÄRING, «Alfonso de Liguori: il primato della coscienza», 118.

⁵⁸ Cf. A. DE SPIRITO, *Alfonso Maria de Liguori. Vescovo a forza e moralista geniale*, 54.

⁵⁹ A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 2.

⁶⁰ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § I, n. 3.

⁶¹ A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 2.

Esta caridade deve, pois, traduzir-se em algumas atitudes concretas por parte do confessor. Em primeiro lugar, ele deve acolher todos os penitentes e em qualquer momento, sem distinções e expectativas prévias, e encorajá-los desde o início da confissão⁶².

É expressivo e cheio de ternura paterna o modo como nosso santo se exprime ao falar do amor com que o confessor deve acolher os grandes pecadores. Ele afirma que, os bons confessores, «quando si accosta un di costoro, se l'abbracciano dentro il cuore e si rallegrano *quasi victor capta praeda*, considerando di aver la sorte allora di strappare un'anima dalle mani del demonio»⁶³. E acrescenta: «E perciò, [il confessore] vestendosi di viscere di misericordia, come esorta l'Apostolo, quanto più infangata di peccati trovano quell'anima, tanta maggior carità cercano d'usarle, affin di tirarla a Dio»⁶⁴.

Em segundo lugar, o confessor deve mostrar caridade no escutar pacientemente cada penitente, evitando de «mostrar impazienza, tedio o meraviglia dei peccati che narra»⁶⁵. Essa paciência deve também fazer com que o ministro «soffra il penitente»⁶⁶ no decurso do exercício do ministério no confessionário e de cada confissão, não poupando nenhum cansaço pelo bem daquele que foi acolhido.

A caridade paterna no escutar, segundo Afonso, deve servir à salvação de cada penitente, à conservação do justo e à sua perfeição. Por isso, o confessor-pai, se necessário, deve fazer perguntas, ajudar quem confessa a alcançar um verdadeiro arrependimento e propósito de emendar-se, superando qualquer tipo de incômodo e de extremismo, laxista ou rigorista, em favor do penitente-filho. Além disto, com o intuito de levá-lo ao progresso desejado, deve ensinar a todos a fugirem do pecado, a prática das virtudes e a vida devota, acompanhando-os em um caminho de perfeição sempre maior e mais próxima do ideal evangélico⁶⁷.

⁶² Cf. *Ibid.*, n. 6-7.15.

⁶³ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § I, n. 3.

⁶⁴ *Ibid.*

⁶⁵ *Ibid.*, n. 4.

⁶⁶ A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 8.

⁶⁷ Cf. *Ibid.*, n. 12-15.

Em terceiro lugar, o confessor «con maggior calore faccia conoscere al penitente la gravezza e moltitudine de' suoi peccati e lo stato miserabile di dannazione in cui si trova»⁶⁸, para que ele entre em si mesmo e se arrependa. Tais exortações, mesmo se feitas com palavras severas, devem ser cheias de afeto, de caridade e de compaixão, de modo que o penitente compreenda que são expressão do amor paterno do confessor como sinal do amor paterno de Deus revelado em Cristo.

Por fim, afirma nosso santo,

l'ajuterà a far l'atto di dolore; e se quegli è disposto, l'assolverà con dargli i rimedi per emendarsi [...]: se poi non può assolverlo, o stima espediente di differirgli l'assoluzione, gli assegni il tempo del ritorno. [...] E così me lo mandi con dolcezza⁶⁹.

Neste trecho, com o qual conclui a apresentação do ofício de pai no livro «Prática do confessor», Afonso fala de dar a conhecer ao penitente a verdade sobre sua situação, de oferecer-lhe os remédios necessários e de julgar a possibilidade ou não de dar-lhe a absolvição. Vê-se, portanto, que o exercício da caridade paterna assume e engloba o que é próprio dos demais ofícios. Assim, o amor de pai inclui as virtudes dos demais ofícios, ao mesmo tempo que deve se desdobrar nelas.

Na proposta afonsiana, portanto, do mesmo modo que para Santo Tomás, a caridade é «forma virtutum»⁷⁰: pode-se dizer que o ofício de pai é a forma de todos os demais, de sorte que o confessor deve ser pai, sendo médico, doutor e juiz. Dito de outra maneira, ele deve ser médico-pai, doutor-pai e juiz-pai.

b. O ofício de médico

Seguindo a ordem proposta por Afonso, o segundo ofício do confessor é o de médico, que completa o primeiro. Ele mesmo afirma: «Pastor buono solo di cuore, ma non di mente, poco giova alle pecorelle: così il confessore, che ha carità da padre, ma non ha scienza di giudice, nè perizia da medico, può bramare, ma non arrecare profitto alle anime»⁷¹.

⁶⁸ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § I, n. 5.

⁶⁹ *Ibid.*

⁷⁰ T. AQUINO, *Summa Theologiae*, II-II, q.23, a.8.

⁷¹ A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 16.

Para nosso autor, o confessor-médico, para exercitar seu ofício de modo a auxiliar a salvação do penitente, deve adquirir duas qualidades em particular: a perícia⁷² e a prudência⁷³. Como um perito prudente, o confessor deve estar pronto a colocar em prática algumas ações. A mais fundamental delas é que «il confessore, affine di ben curare il suo penitente, dee per prima informarsi dell'origine e delle cagioni di tutte le sue spirituali infermità»⁷⁴.

Para Afonso, não basta somente conhecer a espécie e o número dos pecados, exigência mínima do Concílio de Trento para a validade da confissão. A caridade do médico-pai, que deseja curar seu penitente-filho, vai além disso. «Se il padre è chiamato ad accogliere il penitente abbracciandolo nel cuore, il medico deve diagnosticare la malattia»⁷⁵, isto é, deve conhecer bem os pecados cometidos em todas as suas nuances. Para isso, os bons confessores «primeramente cominciano ad indagare l'origine e la gravezza del male, dimandando la consuetudine e le occasioni che ha avute il penitente di peccare, in quale tempo, con quali persone, con qual congiuntura»⁷⁶. Somente após este acurado diagnóstico, o confessor médico pode exercitar as demais ações que lhe são próprias: «far la correzione, disporre il penitente all'assoluzione ed applicargli i rimedi»⁷⁷.

Para nosso autor, com a mesma caridade paterna com que escudou o penitente, o confessor é obrigado a exortá-lo e corrigir o que é necessário, sobretudo aqueles que se confessam raramente ou cometeram muitos pecados mortais, mesmo que fossem pessoas importantes⁷⁸. Esta atitude

⁷² Cf. *Ibid.*

⁷³ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica per li confessori*, Capo XXI, n. 4.

⁷⁴ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 6.

⁷⁵ A.V. AMARANTE, «La misericordia in sant'Alfonso Maria de Liguori», 30.

⁷⁶ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 6. É admirável como nosso autor sabe usar de uma sadia e prudencial casuística em favor da formação dos confessores, superando o casuismo com seus males e indicando-lhes, inclusive, quais deveriam ser as perguntas feitas ao penitente, bem como o modo de fazê-las e de encorajá-lo a uma confissão completa, revelando assim todo o mal do qual padece (Cf. ID., *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 19.24).

⁷⁷ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 6.

⁷⁸ Afonso elenca quais seriam, no seu tempo, tais pessoas: «magistrati, principi, sacerdoti, parochi e prelati» (A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 7). Fazendo uma sincronia com nosso tempo, hoje seriam os membros do executivo, legis-

tem, para Afonso, um caráter complementar e, ao mesmo tempo, superior à pregação, pois o confessor sabe as circunstâncias particulares da vida do penitente, o que torna pessoal a sua «pregação». Além disso, suas palavras são como que um remédio mais preciso, pois é dado a partir do conhecimento dos males específicos.

Afonso está convencido, porém, de que a exortação, bem como as demais ações do confessor, devem servir «alla salute del suo penitente»⁷⁹. Por isso, para instruir os ministros sobre quando se deve ou não exortar o penitente, por caridade e em vista de sua salvação, nosso autor faz uma série de importantes distinções, permanecendo na esteira da caridade paterna, forma das ações do confessor médico. A principal discriminação que ele faz está ligada à distinção entre o pecado material e o formal. Ele afirma:

È così ben anche è obbligato il confessore ad ammonire chi sta nell'ignoranza colpevole di qualche suo obbligo, o sia di legge naturale o positiva. Che se il penitente l'ignorasse senza colpa, allora, quando l'ignoranza è circa le cose necessarie alla salute, in ogni conto gliela dee togliere: se poi è d'altra materia, ancorchè sia circa i precetti divini, e il confessore prudentemente giudica che l'ammonizione sia per nuocere al penitente, allora dee farne di meno e lasciare il penitente nella sua buona fede; ed in ciò s'accordano anche gli autori più rigidi⁸⁰.

O santo napolitano se refere, neste caso, ao tema da consciência vencível e invencivelmente errônea, culposa ou não. Para ele, se a exortação fizesse mais mal do que bem, por formalizar o pecado do qual o penitente não é capaz de abandonar, e se o pecador, sem culpa própria, ignorasse estar em pecado, então, por amor e pela salvação dele, o confessor não estaria obrigado a exortá-lo, tirando-o da ignorância. A razão é «perchè deesi maggiormente evitare il pericolo del peccato formale che del ma-

lativo e judiciário, bem como os sacerdotes, diferenciados pelas suas missões canônicas, e os bispos.

⁷⁹ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 11. Na edição desta mesma obra, feita pela Tipografia Pontificia ed Arcivescovile Immacolata Concezione, em Modena, no ano de 1948, o texto fala de «salvezza del suo penitente», o que reforça a ideia de que a saúde do penitente procurada pelo confessor-médico é sua salvação.

⁸⁰ *Ibid.*, n. 8.

teriale, mentre Dio solamente il formale punisce, poichè da questo solo si reputa offeso»⁸¹.

Quando, porém, o penitente se encontrasse em certas ocasiões, mesmo que a ignorância não fosse culpável, o confessor não poderia abster-se de fazer sua exortação, retirando-o da ignorância. Por exemplo: quando a ignorância produzisse dano ao bem comum; quando o próprio penitente interrogasse sobre a matéria que ele mesmo ignora, pois nesse caso já não seria mais uma ignorância inculpável; quando a exortação fizesse bem ao penitente num futuro próximo, mesmo que no princípio ele não se aquietasse⁸².

Para o fim exortativo do officio de médico, o confessor deve dedicar tempo e atenção ao penitente que tem diante de si, sem licenciá-lo por causa dos demais. Afonso defende que são melhores poucas, mas boas confissões, do que muitas; e o confessor deve fazer todo o possível para dispor quem se confessa para que possa receber a absolvição. Ajudá-lo, pois, a fazer um verdadeiro ato de contrição, de modo a melhor dispor-se para receber a absolvição, é outra responsabilidade do confessor⁸³.

Por fim, diz nosso santo, «il confessore deve attendere ad applicare i rimedi più opportuni alla salute del suo penitente, con dargli quella penitenza che più conviene al suo male, e che all'incontro quegli verisimilmente sarà per adempire»⁸⁴. Se, por um lado, impor penitência é officio do juiz, elegê-la faz parte da perícia do médico. A perícia prudente do médico é a base para o discernimento sobre qual é o melhor remédio a aplicar aos males, isto é, qual é a penitência a ser imposta ao penitente. Afonso dedica uma ampla reflexão sobre o tema da penitência, da qual, dois elementos parecem ser mais relevantes⁸⁵.

⁸¹ *Ibid.*; Cf. *Ibid.*, Cap. VIII, n. 110.

⁸² Cf. *Ibid.*, Cap. I, § II, n. 9.

⁸³ Cf. *Ibid.*, n. 10. Em duas outras obras dedicadas à formação dos confessores, o napolitano se exprime em termos de «obblighi del confessore». Entre eles, Afonso enumera dois que correspondem às duas ações do confessor-médico sobre as quais anteriormente refletimos: «fare il dovuto giudizio della gravità e numero de' peccati» e «ammonirlo delle sue obbligazioni» (Cf. A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica pei confessore*, Capo XVI, Punto VI, n. 104.106-116; ID., *Il confessore diretto*, Capo XV, Punto VI, n. 34-41).

⁸⁴ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 11.

⁸⁵ Cf. *Ibid.*, n. 11-16.

O primeiro é que a penitência eleita pelo confessor-médico deve ser, segundo o Tridentino, «pro poenitentium facultate, salutare et convenientes»⁸⁶. Isto significa que ela não deve ser só proporcional ao pecado, que é o seu aspecto satisfatório, mas deve ser igualmente proporcional às possibilidades físicas e espirituais do penitente, levando em consideração até mesmo as suas disposições em aceitá-la. A razão para isto é que a penitência é um remédio e, portanto, não pode e não deve fazer mal, apagando a chama do amor acesa pela confissão, por um excessivo rigor, ou levando o penitente, apenas curado, a voltar às feridas antigas por não conseguir cumprir o que lhe é mandado pelo confessor. Afonso assume aqui a dimensão satisfatória que aparece no Concílio de Trento ao mesmo tempo que amplia a compreensão conciliar sobre o tema, incluindo a dimensão medicinal, que poderia exigir, inclusive, que por amor e para a salvação, a penitência fosse diminuída e adaptada aos pecados confessados.

O segundo elemento é a importante distinção que o napolitano faz entre penitências ou remédios gerais e particulares. Os gerais são aqueles que servem em qualquer caso e devem sempre ser indicados, tais como o amor a Deus, o recomendar-se a Ele e a Nossa Senhora, a frequência aos Sacramentos, etc. Os particulares são aqueles que são indicados segundo a variedade dos pecados cometidos.

Esta distinção, atenta às necessidades do penitente e que supera os «generalismos» na indicação da penitência, revela, mais uma vez, como o confessor é médico sem deixar de ser um pai amoroso que, em tudo, se preocupa com o penitente e deseja dar-lhe o melhor remédio para a sua cura. Afonso mostra, assim, não só sua experiência acumulada e seu amor pela salvação das almas, associados a uma genialidade particular, mas sua capacidade de, prudentemente, propor uma sadia casuística em favor da formação dos confessores.

c. O ofício de doutor

Seguindo quanto diz São Francisco de Sales, Afonso afirma que «l'ofício di confessare è il più importante e il più difficile di tutti»⁸⁷. Primeiro,

⁸⁶ CONCILIO DI TRENTO, *Sessio XVI* (25 nov. 1551), Cap. VIII, p. 709.

⁸⁷ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § III, n. 17.

«è il più importante, perchè è il fine di tutte le scienze, ch'è la salute eterna»⁸⁸. Segundo, é o mais difícil, pois

per prima l'ufficio di confessore richiede la notizia di tutte le scienze e di tutti gli altri uffici ed arti; per secondo la scienza morale abbraccia tante materie disparate; per terzo ella consta in gran parte di tante leggi positive, ciascuna delle quali si ha da prendere secondo la sua giusta interpretazione; inoltre ogni legge di queste si rende difficilissima per ragione delle molte circostanze dei casi, dalle quali dipende il doversi mutare le risoluzioni⁸⁹.

Assim sendo, o officio de confessar pode ser considerado «ars artium regimen animarum». Para exercitar com destreza esta arte, o confessor precisa ser doutor, que é o terceiro officio que aparece na lista de Afonso. Para nosso santo, ser doutor è «che ben sappia la legge; chi non la sa, non può insegnarla agli altri»⁹⁰.

O conhecimento da «lei», pressuposto para o confessor-doutor que, como médico, precisa ensinar e admoestar, requer, em primeiro lugar, o estudo dos princípios gerais da moral. Além disso, como é difícil aplicar os princípios gerais nos casos particulares, é necessária uma grande discussão sobre as diversas variáveis que incidem em um determinado caso e quais opiniões estão para uma ou outra parte. Este trabalho, segundo Afonso, fazem os moralistas que, partindo das fontes da revelação, dos documentos magisteriais, dos cânones e das leis positivas, procuram oferecer aportes para a solução dos casos.

Diante de tudo isso, o napolitano não hesita em dizer que a ciência moral é «la più difficile di tutte»⁹¹, de tal maneira que «il confessore non dee mai tralasciare lo studio della morale»⁹², «perchè in tante cose così diverse e disparate che si appartengono a questa scienza, molte, ancorchè lette, perchè sono meno frequenti ad accadere, col tempo escono dalla mente; onde bisogna sempre andar rinnovando le specie»⁹³. Adquirir esta

⁸⁸ *Ibid.*.

⁸⁹ *Ibid.*

⁹⁰ *Ibid.*

⁹¹ *Ibid.*

⁹² *Ibid.*

⁹³ *Ibid.*, n. 18.

ciência é, em última instância, obrigação do confessor-doutor, como o é também ensinar ao penitente o que diz respeito à fé⁹⁴.

Na sua obra «Il sacerdote santificato», nosso autor propõe três meios para se adquirir uma sadia moral: suplicar constantemente a Deus por sua sabedoria – «da mihi sapientiam sedium tuarum assistrice... ut mecum sit et mecum laboret et sciam quid acceptum sit coram te» (Sb 9,4.10); ter o coração livre de partidos que, para a glória de Deus e o sincero desejo de fazer o bem às almas, seja capaz de ouvir as opiniões contrárias e estimar mais a dos outros, sempre que a razão pesada com imparcialidade assim sugerir; ler mais de um autor, sobretudo de opiniões diversas⁹⁵.

Na mesma obra, apenas citada, logo após falar dos meios para se adquirir uma sadia moral, Afonso trata de como regular-se em questões controversas, sobre as quais os bons autores têm opiniões diferentes, se não opostas. Neste caso, nosso santo defende que, onde até mesmo a Igreja não assume nem uma nem outra opinião, não seria possível impor aos penitentes como obrigação certa uma opinião que não o é.

Para ajudar o confessor no seu ofício de doutor, em situações onde existe mais de uma opinião, Afonso dá duas indicações relevantes. A primeira é que, fugindo dos opostos do laxismo e do rigorismo, sempre se deve admoestar de modo a evitar o pecado formal, sem deixar de ensinar o que é certamente verdadeiro e conhecido como tal. Isto porque o confessor, no exercício do ofício de doutor, continua a ser médico e pai, por isso, deve compreender o ensinamento da verdade como medicina que salva e não como algo nocivo. A qualidade do confessor a que nosso santo aqui se refere é a discricção no ensinar e decidir⁹⁶.

⁹⁴ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica pei confessore*, Capo XVI, Punto VI, n. 99.105; ID., *Il confessore diretto*, Capo XV, Punto VI, n. 34.36.

⁹⁵ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 46. Afonso usou pessoalmente estes meios para adquirir tal ciência. Se poderia ver, por exemplo, o que ele diz: A.M. LIGÓRIO, *Risposta ad un autore che ha censurato il libro della B. Vergine*, 5-6.8-10.

⁹⁶ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 46-48.52-58. O tema das opiniões controversas abriria espaço para inserir a discussão que Afonso fez sobre a obrigação que decorre de uma lei incerta. Desta reflexão surgiu o que depois ficou conhecido como o «equiprobabilismo afonsiano». Como não é nosso escopo tratar especificamente deste tema, me limito a sugerir algumas obras, cujas referências completas estão na bibliografia deste trabalho. A principal delas é: A.M. LIGÓRIO, *Theologia Moralis*, Lib. I, Trac. I, Cap. III. Depois, se poderia também recorrer à: ID., *Apologia del beato Alfonso*

A segunda indicação é que,

quando si tratta di evitare il peccato formale, regolarmente il confessore dee seguire (per quanto è lecito) le sentenze più miti, poichè il solo peccato formale è offesa di Dio. Ma quando le opinioni benigne espongono il penitente al pericolo del peccato formale, il confessore deve avvalersi delle opinioni più rigorose, perchè queste allora sono più salutari a penitenti⁹⁷.

Pensando sempre caridosamente na saúde espiritual do penitente, isto é, na sua salvação, que consiste em evitar o pecado formal, nosso santo não se exime de dizer que «dove si tratta di pericolo di peccati formali e precisamente di peccati turpi, il confessore quanto maggior rigore userà col penitente, tanto maggiormente gioverà alla di lui salute»⁹⁸.

As palavras do nosso doutor sobre o modo de regular-se em questões controvertidas se inserem, em certa medida, dentro do movimento de valorização da razão do Século das Luzes e expressam sua formação cartesiana, sem se limitar ou se reduzir a estes elementos do seu tempo. Além disso, podemos entrever em tais palavras algumas características distintivas da sua proposta teológico-pastoral: a caridade para com o penitente e o empenho pela sua salvação como valores fundamentais no ministério do confessor que é doutor, ao mesmo tempo que é pai e médico; o valor da razão superior ao argumento de autoridade; a procura de uma resposta que evite as posições extremistas – probabilismo e jansenismo – que se digladiavam no seu tempo.

Maria de Liguori: in cui si difende la dissertazione del medesimo prima data in luce circa l'uso moderato dell'opinione probabile dalle opposizioni di un molto rev. p. lettore che si nomina Adelfo Dositeo; ID., Apologia della Teologia Morale del santo tacciata da taluni per lassa, come seguace del lasso sistema probabilistico e specialmente della opinione meno probabile; ID., Breve dissertazione dell'uso moderato dell'opinione probabile; ID., Dell'uso moderato dell'opinione probabile. Aggiuntevi una dissertazione dell'autore e lettere di vari prelati e uomini dotti sulla stessa materia; ID., Dichiarazione del sistema che tiene l'autore intorno alla regola delle azioni morali: e si risponde ad alcune nuove opposizioni che gli vengono fatte; ID., Risposta apologetica del Beato Alfonso Maria de Liguori ad una lettera d'un religioso circa l'uso dell'opinione egualmente probabile.

⁹⁷ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. VIII, n. 110.

⁹⁸ *Ibid.*, Cap. IV, n. 63.

d. O ofício de juiz

O último dos ofícios do confessor apresentado por Santo Afonso é o de juiz. Nomeadamente este é o único ofício, segundo a nomenclatura afonsiana, que aparece textualmente no Concílio de Trento, no decreto sobre o Sacramento da Penitência, da XVI Sessão. Sobre este ofício, nosso santo diz:

importa che conforme il giudice è tenuto prima a sentire le ragioni delle parti, poi ad esaminare i meriti della causa e finalmente a dar la sentenza, così il confessore per prima deve informarsi della coscienza del penitente, indi dee scorgere la sua disposizione, e per ultimo dare o negare l'assoluzione⁹⁹.

Depreende-se desta citação que pertence ao ofício de juiz três obrigações principais: informar-se sobre a consciência do penitente, verificar sua disposição e dar, ou negar, a absolvição¹⁰⁰.

A primeira obrigação, que em certo sentido se justapõe ao ofício de médico, é a de conhecer qual é a doença do penitente, isto é, informar-se sobre os pecados do penitente por meio do exame de sua consciência. Examinar a própria consciência é, principalmente, dever do próprio penitente, mas se este não o faz de modo suficiente, e o confessor se dá conta disto, segundo Afonso, «è obligato egli ad interrogarlo, prima dei peccati c'ha potuto commettere, e poi delle loro specie e numero»¹⁰¹.

Para bem cumprir esta obrigação, Afonso indica uma importante qualidade a ser adquirida pelo confessor: exatidão. Esta deve ser assistida pela diligência, isto é, pelo cuidado e atenção, sem cair no laxismo ou no rigorismo. Ao mesmo tempo, a exatidão deve ser facilitada pela destreza do confessor em tornar breve a confissão sem comprometer a sua validade. Além disso, a exatidão deve ser guiada por um profundo saber teológico, já exigido pelo ofício de doutor, a fim de que o juízo feito seja correto¹⁰².

Esta obrigação deve ser cumprida maiormente em relação «ai penitente rozzi» e àqueles com a «coscienza trascurata». Por isso, no parágrafo do

⁹⁹ *Ibid.*, Cap. I, § IV, n. 19.

¹⁰⁰ Reflexão semelhante faz Afonso em outras obras, tratando das obrigações do confessor (Cf. A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica pei confessore*, Capo XVI, Punto VI, n. 102.104.117; *Id.*, *Il confessore diretto*, Capo XV, Punto VI, n. 35.39).

¹⁰¹ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § IV, n. 19.

¹⁰² Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 38-42.

seu livro «Prática do confessor» dedicado ao ofício de juiz, o napolitano explica, até com certa minúcia, alguns critérios sobre como o confessor deve proceder com o exame, e, em seguida, abre dois novos capítulos de prudente e equilibrada casuística para indicar aos confessores quais perguntas devem ser feitas no exame¹⁰³.

As duas outras obrigações do confessor juiz, a de verificar a disposição do penitente e a de dar, ou negar, a absolvição, são tratadas praticamente juntas, pois a possibilidade de dar a absolvição depende da disposição. Como afirmação capital, pode-se dizer que «il confessore è obbligato ad assolvere il penitente quand'è disposto»¹⁰⁴. Tendo presente esta afirmação, Afonso trata a questão da disposição e da absolvição analisando o modo como o confessor deve portar-se com os diversos grupos de penitente, particularmente aqueles que estão em ocasião próxima de pecado, os habituados e os recidivos¹⁰⁵.

Neste ponto de sua reflexão, nosso autor faz uma série de distinções que servem para verificar as disposições do penitente em vista da possibilidade de dar a absolvição ou de adia-la¹⁰⁶. Sobre este tema do «differimento dell'assoluzione», ele ensina a evitar posições extremas e absolutas para todos os casos, de modo que, usando da razão e esmerando-se em compreender bem cada situação, o confessor faça de tudo para dispor o penitente para ser absolvido de modo a não adiar a absolvição¹⁰⁷.

¹⁰³ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. II-III, n. 21-60.

¹⁰⁴ A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica pei confessori*, Capo XVI, Punto VI, n. 117.

¹⁰⁵ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. IV-V, n. 61-77.

¹⁰⁶ Afonso faz uma longa explicação sobre as ocasiões próximas de pecar, com todas as suas distinções, bem como o quadro fatural e psicológico dos penitentes habituais e recidivos. Ao longo dela, é possível notar sua experiência pessoal de longos anos de confessor, sua fineza teológica e, principalmente, seu amor pela salvação dos pecadores, qualidades que ele quer transmitir, de algum modo, para os confessores a quem deseja formar (Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. II-III, n. 21-60).

¹⁰⁷ O jansenismo também mostrou suas influências sobre a questão da possibilidade ou não de ser absolvido, formando os confessores em um rigorismo tal que, para os jansenistas, a maioria dos penitentes era vista como indisposta para ser absolvida. Afonso não exclui a possibilidade de não se dar a absolvição, mas mostra sua distância do jansenismo ao adotar uma postura de juiz-pai que, movido pela caridade, antes de fazer juízo, empenha-se em dispor quem confessa, procurando de todos os modos sua salvação. Sobre o tema do «differimento dell'assoluzione», poder-se-ia consultar: A. DIMATTEO, «Il differimento

Apesar de encorajar este sério empenho de caridade em dispor o pecador que se confessa ao arrependimento, abrindo assim o caminho para dar-lhe a absolvição, nosso santo não se furta a afirmar que, se o penitente não chega a ter as disposições necessárias, não pode ser absolvido. Apesar disto, insiste que, quando a absolvição deve ser adiada, é a caridade que deve motivar o confessor. Coerente com o que já havia dito sobre os demais ofícios, ele faz notar que o elemento formal da ação de adiar a absolvição permanece sendo a caridade de pai que deseja salvar o pecador, associada à perícia do médico e à sabedoria do doutor. Portanto, ao dispensar o pecador sem absolvê-lo, deve fazê-lo de modo tal que ele compreenda que é para o seu bem e que o impulse a uma conversão futura¹⁰⁸.

A questão do adiamento ou não da absolvição exige do confessor a referida exatidão exigida ao fazer o exame. Esta, segundo Afonso, deve ser assegurada pela discricção, que faz com que o confessor aja na medida certa, sem absolver todos ou despedir todos, cuidando para proceder de modo exato em cada caso¹⁰⁹.

3. Luzes afonsianas para o nosso tempo

A riqueza da proposta teológico-pastoral de Santo Afonso, como visto, oferece-nos inúmeros elementos que podem iluminar a questão central desse trabalho. Certamente, não é possível fazer uma transposição acrítica desses aportes para a nossa realidade atual sem procurar, em certa medida, relê-los, interpretá-los e traduzi-los. A partir deste ponto, proponho-me a colher todos os elementos possíveis da proposta afonsiana, indicando o modo como eles poderiam iluminar o desafio pastoral de acompanhar, discernir e integrar as fragilidades dos cristãos hodiernos, em vista de um caminho que os leve sempre mais próximo do ideal do Evangelho.

dell'assoluzione in S. Alfonso», 353-430; A. DONATO, «L'assoluzione sacramentale e il suo differimento», 23-44.

¹⁰⁸ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 70.

¹⁰⁹ Cf. *Ibid.*, n. 43-45.63-66.

3.1. O anúncio de Jesus Cristo

A experiência de Santo Afonso, como já mencionado, convenceu-o de que uma válida ação pastoral deveria unir, de modo estreito, dois elementos: o pregar ao modo dos Apóstolos e o confessar imitando a conduta do Redentor. Este modo de conceber a atividade pastoral traz em si algumas intuições que podem iluminar a missão da Igreja ainda hoje.

3.1.1. Pontos fortes da missão afonsiana

No plano mais profundo, nosso santo missionário revela uma compreensão profundamente pedagógica dos dois elementos cardeais por ele enumerados. Sua proposta não só conecta pregação e confissão, mas as pensa em uma ordem específica: da pregação para a confissão.

Esta ordem é assim estabelecida, pois não é possível que a confissão seja uma verdadeira experiência de conversão se ela não é celebrada como expressão de um coração que, encontrando-se com Cristo e tomando consciência do Seu amor, é movido pelo desejo de responder a Ele com amor, arrepende-se de seus pecados e almeja fazer um caminho de conversão. Por este motivo, o desejo de Afonso era «far sperimentare a tutti, ma soprattutto ai più poveri e abbandonati, il Cristo come via di amore, che apre alla speranza anche coloro che più sono segnati dal male, mettendoli in cammino verso la pienezza»¹¹⁰.

Uma segunda intuição da proposta missionária afonsiana, ao meu ver capital e intimamente ligada ao que foi dito sobre o anúncio de Cristo, é a centralidade do amor. D. Capone, falando sobre este tema, afirma:

I biografi alfonsiani notano che, prima del Santo, le missioni erano condotte sulla linea del terrore della punizione di Dio sui peccatori. Egli non tolse la predica dei novissimi; ma era convinto che, con il terrore non si opera la vera conversione del cuore: questa si ottiene con far comprendere il vero amore di Dio verso l'uomo e la felicità di chi ama Dio. Ma insisteva che bisogna accendere nel peccatore questa comprensione trasformante e questo amore, col rivelare al peccatore quanto ha fatto Cristo, quale salvatore dato a noi dal Padre¹¹¹.

¹¹⁰ S. MAJORANO, «La Teologia Morale nell'insieme del pensiero afonsiano», 103.

¹¹¹ D. CAPONE, «Il compito del confessore, compito di carità in Cristo», 292.

Analisando a estrutura da sua obra «Prática do amor a Jesus Cristo», é perceptível que, antes de falar do modo como devemos amar o Senhor, Afonso dá a razão para amá-Lo: Ele nos amou por primeiro. Por isso, na pregação é este amor que deve ser anunciado de modo «a lasciare tutti infiammati del santo amore, quello che sfocia in decisione personale convinta di vita nuova»¹¹², que inevitavelmente passa pela celebração do Sacramento da Penitência.

A maneira usada para o anúncio do amor de Jesus, não só no nível falado, aparece como uma terceira importante intuição. Em um ambiente marcado pelo racionalismo do Século das Luzes e pelas pregações eruditas, Afonso escolhe «parlare alla familiare»¹¹³, entrando não tanto pela razão, mas pelo coração, de modo a «co-mover» toda a pessoa pelo amor de Cristo e para o amor a Ele.

Esta escolha sobre o modo do anúncio não pode ser separada de uma outra opção do nosso santo, que serve também de luz para hoje: ir aos abandonados. Afonso faz uma opção preferencial pelas pessoas do meio rural que, pela distância e talvez pelo descaso, ficavam à margem de uma boa formação religiosa, e quando a recebiam era de cunho rigorista. Ao mesmo tempo, eram pessoas simples, pobres, pouco conscientes do racionalismo imperante e com pouquíssima ou nenhuma formação intelectual de qualquer tipo. O modo de falar, além da fidelidade linguística ao próprio ser de Deus, não deixava de ser uma adaptação a estes ouvintes a quem ele deu privilégio e a quem desejava conquistar pelo coração, refletindo não o rigor, mas o amor misericordioso de Cristo que cumpre sua «chenosis» indo ao encontro do pobre pecador.

Por fim, um último elemento a ser evidenciado é que a missão, na qual se anunciava o amor de Cristo, não poderia terminar sem conduzir os ouvintes à vida devota, na qual dominavam, segundo D. Capone, «la preghiera, la meditazione comunitaria in chiesa e, soprattutto, il ritorno all'eucaristia»¹¹⁴, além da devoção à Nossa Senhora. Em termos essenciais, recorda S. Majorano, a vida devota é «meditazione fatta insieme sul Cristo

¹¹² F. SACCO, *Il dinamismo della carità*, 104.

¹¹³ E. MARCELLI, *Sant'Alfonso Maria de Liguori*, 24.

¹¹⁴ D. CAPONE, «Il compito del confessore, compito di carità in Cristo», 292.

redentore e tendente a una decisione di vita nuova retta dall'amore»¹¹⁵. O início de uma vida nova, acesa de novo pela pregação do amor de Cristo, deveria ser alimentada quotidianamente depois da missão a fim de que o cristão se mantivesse no caminho de santidade apenas iniciado. A oração, a meditação sobre o amor de Cristo e a participação frequente na Eucaristia, a devoção à Maria, serviriam para manter a chama do amor acesa no coração e a decisão de converter-se ao Senhor.

3.1.2. Atualização dos aportes alfonsianos

Ouvimos, com certa frequência, que a procura do Sacramento da Reconciliação vem diminuindo, chegando a se falar de uma verdadeira crise. Como a celebração deste Sacramento se insere dentro do quadro global da vida cristã, talvez seja esta que na verdade se encontre em uma crise, a qual parece estar intimamente ligada à falta do fundamento mesmo da vida cristã que, segundo o Papa Bento XVI, é «o encontro com um acontecimento, com uma Pessoa que dá à vida um novo horizonte e, desta forma, o rumo decisivo»¹¹⁶. Esta pessoa é Jesus.

Seguindo as intuições do nosso santo doutor, urge que voltemos a anunciar a todos o próprio Cristo, a adotar uma postura missionária e kerygmática em todos os momentos da vida da Igreja. Devemos ir a todos os cristãos católicos do nosso tempo que, em grande parte, vivem na mesma situação dos pobres do Século das Luzes, sem o conhecimento do amor do Redentor. Não só isso, devemos ir a todos os homens que, mesmo sem saber, esperam o Senhor.

Devemos dar de novo Cristo aos cristãos, à humanidade, para que encontrando-O, cada pessoa possa afirmar «*nós cremos no amor de Deus*» e assim exprimir a opção fundamental da sua vida. Devemos anunciar incansavelmente o Evangelho do Pai para que cada cristão descubra Nele o sentido da própria vida e possa recomeçar sua caminhada com o Senhor Ressuscitado, que passa também pela celebração do Sacramento da Confissão.

Na história mais recente, a Igreja procurou reavivar esta consciência da necessidade de anunciar Cristo ao mundo. Começando com o Vaticano II,

¹¹⁵ S. MAJORANO, «La Teologia Morale nell'insieme del pensiero alfonsiano», 88.

¹¹⁶ BENTO XVI, *Deus caritas est*, 1.

e passando pelos diversos Papas desde então, podemos ver a quantidade de documentos sobre o tema da missão e do anúncio de Cristo. Mais recentemente, afirmou o Papa Francisco:

Fiel ao modelo do Mestre, é vital que hoje a Igreja saia para anunciar o Evangelho a todos, em todos os lugares, em todas as ocasiões, sem demora, sem repugnâncias e sem medo. A alegria do Evangelho é para todo o povo, não se pode excluir ninguém; assim foi anunciada pelo anjo aos pastores de Belém: «Não temais, pois anuncio-vos uma grande alegria, que o será para todo o povo» (Lc 2, 10)¹¹⁷.

Além disso, o caminho que leva da pregação à confissão exige que o pregador apresente de modo vivo não só a pessoa de Jesus, mas também o Seu amor, a fim de abrir caminho para uma verdadeira experiência salvadora com o Ressuscitado. Esta experiência ativa a memória do amor do Senhor e move, a partir de dentro, o coração do cristão a dar uma resposta que se concretiza na celebração frutuosa do Sacramento da Reconciliação.

Fazer memória do amor do Redentor torna-se, ao mesmo tempo, fazer memória da própria vida, da presença salvífica do Senhor que a transforma em história da salvação. É também fazer memória da própria fragilidade e incoerência diante deste amor, do pecado que fere a humanidade decaída, mas que encontra remédio justamente no amor salvador e santificador do Senhor.

Esta memória do amor leva, portanto, o cristão a celebrar o Sacramento da Reconciliação como expressão de verdadeira contrição e como desejo de vida nova, fundada em uma resposta de amor. Em termos morais, podemos dizer que é desta memória ativada pela pregação que nasce o fundamental imperativo moral cristão, que depois se torna critério de escolha em cada situação concreta: amá-Lo e ao próximo como Ele nos amou. Supera-se assim o nomismo moral para se entrar no centro da moral evangélica, que tem como fundamento e critério o amor.

O uso da linguagem do amor parece corresponder sincronicamente também às exigências do nosso tempo. O mundo atual, marcado pelo romantismo do século XIX e pela influência de filósofos como F. Nietzsche, M. Heidegger e L. Wittgenstein, mostrou-se cansado do racionalismo moderno, fundado no método cartesiano, e do empenho racional para o

¹¹⁷ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 23.

conhecimento. «Basta nomearmos a expressão “pensiero debole” (pensamento fraco) usada por Gianni Vattimo para expressar uma característica central da pós-modernidade, contrária à racionalidade moderna»¹¹⁸. Nesta situação, que, em certo sentido, expressa a sua desconfiança na razão, um discurso racionalista e erudito produziria, provavelmente, pouco fruto.

A palavra amor, ainda que não possua semanticamente um sentido unívoco se compararmos seu uso corrente e na tradição cristã, pode ser ao menos um ponto de contato entre o anúncio cristão e a pós-modernidade. Partir do discurso do amor de Deus manifestado em Seu Filho pode ser um começo possível para despertar o ouvinte para a mensagem cristã. Mesmo porque, criado à imagem de Deus que é amor (Cf. 1Jo 4,16) e chamado em Cristo a este mesmo amor (Cf. Jo 13,34-35), a linguagem do amor permanece sendo conatural ao homem, podendo despertar nele energias humanas adormecidas que o moveriam ao Senhor. A pregação do amor poderia entrar pelo coração do homem pós-moderno, como pensava Afonso, e movê-lo pessoalmente à conversão.

Falando sobre o tema da misericórdia, palavra que, em certo sentido, pode ser considerada como sinônimo de amor, o Papa Francisco afirmou:

A Igreja tem a missão de anunciar a misericórdia de Deus, coração pulsante do Evangelho, que por meio dela deve chegar ao coração e à mente de cada pessoa. [...] No nosso tempo, em que a Igreja está comprometida na nova evangelização, o tema da misericórdia exige ser reproposto com novo entusiasmo e uma ação pastoral renovada¹¹⁹.

Por fim, a pregação do amor de Cristo deve conduzir inevitavelmente àquilo que Afonso chamava de «vita divota». O caminho com o Senhor Ressuscitado, iniciado com o encontro com Ele e que passa pela celebração do Sacramento da Confissão, deve poder perdurar no tempo, e o cristão deve perseverar nesse caminho de santificação constante, que é um caminho de seguimento e de conversão contínua. Se desejamos conduzir as pessoas em um caminho de santidade sempre mais profunda, não podemos prescindir da oração. O Papa Francisco nos lembra esta verdade:

[...] mesmo que pareça óbvio, lembremos que a santidade é feita de abertura habitual à transcendência, que se expressa na oração e na adoração. O santo

¹¹⁸ L.H.B. FIGUEIREDO, «O poder da verdade na sociedade relativista», 170.

¹¹⁹ FRANCISCO, *Misericordiae vultus*, 12.

é uma pessoa com espírito orante, que tem necessidade de comunicar com Deus. É alguém que não suporta asfixiar-se na imanência fechada deste mundo e, no meio dos seus esforços e serviços, suspira por Deus, sai de si erguendo louvores e alarga os seus confins na contemplação do Senhor. Não acredito na santidade sem oração [...] ¹²⁰.

Por essa razão, devemos conduzir os cristãos a se tornarem verdadeiros místicos, não no sentido de alguém que faz experiências raras ou de algum fenômeno extraordinário, mas que vive o lado existencial denso e intenso da fé, ou seja, a experiência autêntica de Deus que brota do interior da existência. Por isso, ser místico deve ser entendido como ser apegado à oração, à meditação e à contemplação, segundo a tradição católica, que compõe a vida devota e sem a qual é impossível perseverar na vida cristã e no caminho de santificação.

Para isso, ao lado de uma intensa e ampla atividade missionária e de anúncio do amor de Deus, a Igreja deve se tornar casa e escola de oração onde cada cristão pudesse aprender a rezar e cultivar espaços prolongados de encontro com Cristo e Seu amor. Desse encontro renovado com o Redentor brotaria, certamente, uma vida cristã robusta, que também se revelaria como ponto forte para a superação da crise do Sacramento da Penitência.

3.2. Confessores segundo o Coração do Redentor

O segundo elemento cardeal da proposta teológico-pastoral afonsiana é o «confessar imitando a conduta do Redentor». Sobre este aspecto, vimos que o ponto de principal destaque é o que Santo Afonso diz sobre os ofícios do confessor.

Certamente não é possível estabelecer uma equivalência de conteúdo entre cada um dos ofícios e os três verbos que servem de título deste trabalho. Apesar disso, creio que podemos estabelecer um paralelo entre os verbos e ofícios, procurando encontrar luzes na proposta do nosso santo que possam iluminar a pastoral do confessionário de modo que os ministros sejam confessores segundo o Coração do Redentor.

¹²⁰ FRANCISCO, *Gaudete et exsultate*, 147.

3.2.1. Acompanhar

O primeiro verbo é «acompanhar». Este verbo pode ser associado, ainda que não exclusivamente, ao ofício de pai. O confessor, como um pai, deve dispor-se a acompanhar cada penitente com um coração cheio de caridade. Tal disposição se desdobra em outros elementos que devem ser considerados.

a. Acolher com o coração

Se tomarmos o «Rito para reconciliação individual dos penitentes», forma ordinária de se celebrar o Sacramento da Penitência e que abre o espaço para o acompanhamento, o primeiro passo ritual e cronológico a ser cumprido pelo confessor é o do «Acolhimento do penitente»¹²¹. Por isso, o confessor que deseja acompanhar cada um dos penitentes, deve estar disposto, como ensina Afonso, a se portar como um pai que, cheio de caridade, acolhe sem distinção quem o procura, sobretudo aqueles que estão longe da vida cristã e, portanto, deste Sacramento.

O sacerdote, diz o Papa Francisco, deve acolher «os penitentes não com a atitude de um juiz nem com a de um simples amigo, mas com a caridade de Deus, com o amor de um pai que vê voltar o filho e vai ao seu encontro, do pastor que reencontrou a ovelha tresmalhada»¹²². Como na parábola, o confessor deve, com os braços do coração abertos, ir ao encontro do filho pródigo e acolher como pai aquele que dá mostras de querer voltar para a casa do Pai¹²³. Esta caridade paterna, expressa pelo acolhimento, é «la chiave di volta che permette di penetrare nel cuore del penitente», e, através dela, é que o pecador não se sente «un accusato bensì un uomo che cerca di ritornare a Dio»¹²⁴.

Se pensarmos do ponto de vista psicológico e afetivo, esta atitude de acolhimento caridoso tem, com certeza, um forte impacto para quem procura o confessor. Para o pecador, tantas vezes machucado e envergonhado pelos seus próprios pecados, não é o mesmo ser recebido com

¹²¹ *Ritual da Penitência*, 41.

¹²² FRANCISCO, Discurso aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica (28 de março de 2014).

¹²³ Cf. FRANCISCO, *Misericordiae vultus*, 17.

¹²⁴ A.V. AMARANTE, «Pratica del Confessore», 358.

amor e respeito do que ser maltratado e acusado pelo confessor. Acolhido gratuitamente, mesmo sendo réu de culpas graves, o penitente pode ser psicológica e afetivamente tocado e motivado a fazer um caminho de conversão. Como disse o Papa Francisco, «o confessionário não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor que nos incentiva a praticar o bem»¹²⁵, ainda que também seja um tribunal onde o penitente deve confrontar-se com as suas próprias culpas.

b. Mediar o encontro

O acolhimento paterno caridoso feito pelo confessor é, portanto, a atitude que abre o caminho para a experiência com o amor misericordioso do Pai revelado no Seu Filho. Falando sobre o ministério do sacerdote e a celebração do Sacramento da Penitência, afirma o Papa Bento XVI:

Se é verdade que no nosso ministério existem vários modos e instrumentos para comunicar aos irmãos o amor misericordioso de Deus, é, contudo, na celebração deste Sacramento que podemos fazê-lo na forma mais completa e eminente¹²⁶.

Como fruto desta experiência de amor de Deus, que, em certa medida, está ligada ao comportamento caridoso do ministro sagrado, é que pode nascer uma autêntica resposta de conversão, que é resposta de amor a Cristo e de conversão a Ele. Por isso, afirma S. Majorano: «Attraverso una tale prassi pastorale di carità, anche i peccatori più ostinati potranno fare esperienza della misericordia amorosa del Cristo e aprirsi così a una risposta di amore»¹²⁷. Poderíamos acrescentar, ainda, as palavras da 1ª Carta de São João que, a este respeito, são claríssimas:

Nisto consiste o amor: não fomos nós que amamos a Deus, mas foi ele que nos amou e enviou o seu Filho como oferta de expiação pelos nossos pecados. Caríssimos, se Deus nos amou assim, nós também devemos amar-nos uns aos outros (1Jo 4,10-11)

¹²⁵ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 23.

¹²⁶ BENTO XVI, Discurso aos Penitenciários das Basílicas Papais Romanas (19 de fevereiro de 2007).

¹²⁷ S. MAJORANO, «La Teologia Morale nell'insieme del pensiero alfonsiano», 93.

c. Escutar com atenção

Como parte integrante do acolhimento deve estar também a disponibilidade da escuta interessada do penitente como pessoa. Um pai deve conhecer bem o seu filho para poder cooperar com ele no seu caminho. O conhecimento do penitente-filho com o qual o confessor-pai se encontra, sobretudo pela primeira vez, exige, então, que o ministro ouça atentamente o que ele tem a dizer, não só a respeito do pecado em si, mas tudo o que possa cooperar para que o serviço a ele prestado possa se mostrar mais frutuoso no seu caminho de santificação. É a escuta da pessoa, mesmo dos gestos físicos. Esta é uma exigência de qualquer relação interpessoal e corresponde ao personalismo através do qual Afonso via seus penitentes e a partir do qual fez sua proposta teológico-pastoral. Somente por este conhecimento amplo o confessor saberá quem é a pessoa que está diante de si e como pode ajudá-la na sua resposta ao Senhor. Sobre esta escuta, fala Papa Francisco:

Precisamos de nos exercitar na arte de escutar, que é mais do que ouvir. Escutar, na comunicação com o outro, é a capacidade do coração que torna possível a proximidade, sem a qual não existe um verdadeiro encontro espiritual. Escutar ajuda-nos a individuar o gesto e a palavra oportunos que nos desinstalam da cômoda condição de espectadores. Só a partir desta escuta respeitosa e compassiva é que se pode encontrar os caminhos para um crescimento genuíno, despertar o desejo do ideal cristão, o anseio de corresponder plenamente ao amor de Deus e o anelo de desenvolver o melhor de quanto Deus semeou na nossa própria vida¹²⁸.

d. Sofrer o penitente e o caminho

A resposta de conversão, tornada possível pelo acolhimento e pela escuta no confessionário, espaço dentro do qual a pessoa pode encontrar-se com Cristo Ressuscitado e Seu amor, muitas vezes não é um passo dado, necessariamente, no primeiro encontro. Na verdade, quando o confessor acolhe com amor o pecador, não pode dizer, *a priori*, para onde este encontro vai levar o penitente e qual o nível de crescimento e santificação ele vai atingir. Por isso, a caridade paterna do confessor deve estar pronta para sofrer o penitente, como dizia Afonso.

¹²⁸ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 171.

Esta expressão poderia, ao meu ver, ser interpretada no sentido da disposição do confessor de acolher e acompanhar o pecador que se confessa, sofrendo com ele e por ele, pelo tempo que for necessário, pelos caminhos imprevistos que só serão descobertos caminhando, sem saber a que termo o caminho o levará e sem colocar condições prévias ou exigências para este acompanhamento. Em outras palavras, devemos falar

della necessità per il confessore di essere uno «spirituale» nel senso forte del termine e dunque di essere come la «mano» dello Spirito Santo che modella i «cuori», il che è ben diverso dal cosiddetto «funzionario» dello spirituale, il confessore deve avere la statura di un padre [...], non nel senso paternalista del termine, ma nel senso appunto del padre della parabola del «figliol prodigo». In che senso? Un padre ama i suoi figli in modo incondizionato¹²⁹.

A exigência de um amor incondicionado inclui não limitar o serviço do confessor à possibilidade ou não de dar a absolvição sacramental. Não podemos excluir o fato, como explicou Afonso mesmo, de que, em alguns casos, o confessor não pode dar a absolvição sacramental, porque falta da parte do penitente as condições, ou disposições, necessárias para ser validamente absolvido. Mesmo quando o confessor está diante destes casos, a caridade de pai deve dispô-lo, ainda mais, ao acolhimento e acompanhamento, únicos capazes de abrir a possibilidade de uma conversão futura. Ainda que o ministro deva desejar conduzir o penitente pelo caminho ordinário da salvação, que passa pela absolvição sacramental, a disposição do acompanhamento não pode estar condicionada à possibilidade ou não de absolver o pecador.

Para ajudar o ministro a crescer na esperança cristã, que deve ser o fundamento do seu serviço, é bom lembrar que a caridade do confessor é só uma sombra do Amor do Redentor que, mais do que o próprio sacerdote, se interessa pela salvação daquela pessoa. Por isso, o confessor não deve desesperar-se e nem desistir do penitente, mas cheio de esperança e confiança no Senhor, pôr-se em caminho com ele, oferecendo por ele suas orações e sofrimentos, para que a graça de Deus possa alcançá-lo por aqueles caminhos que só o Senhor conhece e ele possa aproximar-se sempre mais do ideal apontado por Jesus no Seu Evangelho.

¹²⁹ R. TREMBLAY, «Misericordia e verità», 241.

e. Suscitar o arrependimento

Esta disposição caridosa do confessor, em acolher e acompanhar pelo tempo necessário e nas situações que se lhe apresentarem, abre-lhe também a possibilidade de ajudar o penitente a reconhecer seu pecado e arrepender-se dele, instaurando o que o Papa Bento chama, inspirando-se na figura de São João Maria Vianney, de «diálogo da salvação»¹³⁰. Neste espaço interpessoal de experiência de amor é possível falar seriamente da ofensa feita ao Senhor, cuja gravidade se mede justamente por ser ofensa a quem tanto nos amou. O penitente que se reconhece acolhido, escutado e acompanhado pelo confessor, certamente estará aberto a acolher sua palavra e seu efeito iluminador, que atinge a consciência a ponto de despertá-la do sono no qual ela tantas vezes se encontra.

Poderíamos concluir o que foi dito, com as palavras de São João Paulo II:

Como ministro do Sacramento da Penitência o sacerdote, consciente do precioso dom de graça que lhe foi confiado, deve oferecer aos fiéis a caridade do acolhimento cuidadoso, sem ser avarento com o seu tempo, nem áspero ou frio no modo de tratar¹³¹.

Esta caridade de pai deverá dar forma a todas as ações do confessor. No nosso caso, poderíamos dizer que ele deve acompanhar e, por amor e com amor, discernir para integrar as fragilidades, para que cada penitente possa se aproximar o máximo possível do ideal de santidade proposto por Nosso Senhor Jesus.

3.2.2. Discernir

O segundo verbo é «discernir»¹³², que pode ser associado, de modo mais próximo, ao ofício de médico e de juiz e, em certa medida, também ao ofício de doutor. Na língua portuguesa, discernir significa conhecer distintamente, saber distinguir, fazer apreciação de algo. Na experiência cristã, discernir implica, além do que está contido no significado lingüís-

¹³⁰ BENTO XVI, Discurso aos participantes no curso anual sobre o Foro Íntimo promovido pela Penitenciaria Apostólica (11 de março de 2010).

¹³¹ JOÃO PAULO II, Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno (28 de março de 2003), 3.

¹³² Cf. *DLP*, 257; G.B. SCARAMELI, *Discernimento dos espíritos*, 17-18.

tico, um componente espiritual, que significa examinar todas as nossas obras e movimentos interiores a fim de julgar se são bons ou maus, isto é, do espírito de Deus ou não. No ministério do confessor, o sacerdote é chamado a acompanhar e discernir para integrar as fragilidades.

Para se fazer um bom discernimento, é necessário, antes de tudo, conhecer, da melhor maneira e mais ampla possível, a realidade sobre a qual se fará discernimento, que no caso do Sacramento da Penitência diz respeito à pessoa que se confessa e à situação objetiva em que ela vive, inclusos os seus pecados. A proposta afonsiana aponta para uma dupla exigência do conhecimento: do dado subjetivo, isto é, da pessoa com a sua liberdade e sua consciência moral; e do dado objetivo, isto é, do pecado e do seu objeto.

a. Conhecer a pessoa

Santo Afonso sempre esteve da parte de cada pessoa individualmente e para cada uma delas dedicou sua vida e ministério. Basta lembrarmos da sua insistência de que o confessor se concentrasse em cada confissão e na pessoa que se confessa, dedicando a ela toda a atenção, sem se preocupar com os demais penitentes que esperam. Poderíamos acrescentar também sua insistência sobre o necessário conhecimento de cada penitente para se discernir a melhor penitência que servisse como verdadeira medicina. Além disso, as distinções feitas sobre como tratar os diversos grupos de penitentes mostram como ele evita generalizações despersonalizantes e forma os confessores para cuidarem de seus penitentes de modo personalizado, isto é, dedicando atenção para cada um como uma pessoa única e irrepetível¹³³.

Por esta e outras referências, vê-se que a proposta de Santo Afonso aponta para uma direção eminentemente personalista, e não objetivista, na compreensão da realidade do mal. O pecado é sempre o pecado de alguém, por isso, o confessor deve conhecer a pessoa, vista na sua integralidade, pois somente dentro deste contexto pessoal pode-se compreender o drama do pecador, do pecado e quais remédios a serem usados¹³⁴.

¹³³ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 7; Cap. VII, § I-VIII.

¹³⁴ Para conhecer mais sobre este personalismo, se poderia recorrer, sobretudo, aos escritos de D. Capone, que evidencia esta dimensão fundamental da teologia afonsiana (Cf. D. CAPONE, «Il personalismo in Alfonso M. de Liguori», 221-257; ID., «Realismo

Vê-se, portanto, que o confessor, movido da caridade paterna, deve dedicar-se ao penitente para bem conhecê-lo. Para isto, deve escutá-lo atentamente, procurando ler nas entrelinhas do seu discurso quem ele é, qual sua situação, seus movimentos interiores, seu modo de conhecer a realidade e decidir sobre ela, o conhecimento que tem do Evangelho e como procura responder a ele. Deve estar atento à comunicação não verbal que dá outras informações sobre seu estado e sua situação subjetiva. Mesmo não sendo um psicólogo, no sentido estrito do termo, o confessor deve aprender a compreender a história daquele que se confessa, os seus sentimentos, suas angústias. Somente estas informações podem dar ao ministro sagrado a compreensão do quadro pessoal dentro do qual os atos foram concebidos e praticados¹³⁵.

No exercício deste ministério, lembra-nos o Papa Bento XVI,

o confessor não é um espectador passivo, mas uma *persona dramatis*, ou seja, um instrumento ativo da misericórdia divina. Consequentemente, é necessário que ele acrescente a uma boa sensibilidade espiritual e pastoral, uma séria preparação teológica, moral e pedagógica, que o torne capaz de compreender a existência da pessoa¹³⁶.

As informações sobre esta existência podem ajudar o confessor a entrever o estado da consciência e do deliberado consentimento do penitente, permitindo assim, de um modo mais personalista, conhecer o componente subjetivo do pecado confessado¹³⁷. Isto é importante, porque o confessor deve fazer um juízo sobre a culpabilidade subjetiva dos pecados que, em certas situações, pode ser atenuada ou agravada.

A Igreja sabe que «a imputabilidade e a responsabilidade de uma ação podem ficar diminuídas ou suprimidas pela ignorância, inadvertência, violência, medo, hábitos, afeições imoderadas e outros fatores psíquicos

umano-cristiano nella teologia morale di S. Alfonso», 59-115; ID., «La “Theologia moralis” di S. Alfonso. Prudenzialità nella scienza casistica per la prudenza nella coscienza», 27-78).

¹³⁵ Cf. FRANCISCO, Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre Foro interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (17 de março de 2017); JOÃO PAULO II, Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e aos Padres Penitencieiros das Basílicas Romanas (27 de março de 1993), 4.

¹³⁶ BENTO XVI, Discurso aos Penitenciários das Basílicas Papais Romanas e aos preladados e oficiais da Penitenciaria Apostólica (19 de fevereiro de 2007).

¹³⁷ Cf. JOÃO PAULO II, *Reconciliatio et poenitentia*, 16.

ou sociais»¹³⁸. Por isso afirma que, certas circunstâncias, tais como «a imaturidade afetiva, a força dos hábitos contraídos, o estado de angústia ou outros fatores psíquicos ou sociais»¹³⁹ podem interferir na responsabilidade moral de uma ação. Isto se dá, porque tais circunstâncias interferem na consciência moral e/ou no deliberado consentimento de um determinado ato, podendo diminuir ou até deixar extremamente atenuada a culpabilidade moral subjetiva do pecador, mesmo que o ato continue a ser um pecado.

É válido destacar que somente o conhecimento da pessoa na sua individualidade ajuda a evitar generalismos ou dedutivismos infrutuosos no caminho de santificação. Quando o confessor conhece seu penitente sabe melhor como conduzi-lo de modo que avance sempre mais decididamente no caminho da santidade. O conhecimento pessoal a que nos referimos não implica, é claro, em saber o nome ou quem é a pessoa no sentido de uma relação de amizade, mas é o conhecimento da pessoa na individualidade de sua vida e de sua situação, bem como do seu pecado, em vista de integrar as «suas» fragilidades e dar remédio às «suas» feridas, e não de outro. Um confessor atento e interessado aprende a chegar a este conhecimento sem entrar em intimidades impróprias para esta relação confessor-penitente.

b. Reconhecer o pecado

O conhecimento do aspecto objetivo é tratado por Afonso quando se refere ao ministro sagrado como médico e juiz, que deve conhecer bem o penitente e sua consciência. Nosso autor fala da necessidade de conhecer bem a doença, isto é, seu pecado, segundo sua espécie e número. Acrescenta, ainda, que, além disso, é necessário saber a origem e a razão de tais pecados, bem como as suas circunstâncias. Este conhecimento é obtido a partir da confissão dos pecados.

A doutrina expressa no Concílio de Trento, e que foi reproposta recentemente como exigência para a celebração frutuosa do Sacramento da Reconciliação, diz que, para a validade da confissão, o penitente deve confessar integralmente os pecados mortais, segundo a espécie e número,

¹³⁸ *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1735.

¹³⁹ *Ibid.*, 2352.

cometidos desde a última confissão e dos quais ele tem consciência, e as circunstâncias que poderiam mudar a espécie do pecado, agravar ou atenuar sua gravidade¹⁴⁰.

Esta exigência, sustentada também por nosso santo, está longe de ser moralista. Ela nasce da profunda consciência, que parece ter sido perdida nos últimos séculos, do grande mal que é o pecado, mesmo que este não seja consciente. Nasce também da consciência da seriedade e da sacralidade deste Sacramento instituído por Cristo, que não pode ser banalizado em nome de uma falsa misericórdia. A confissão integral, ajudada pelo confessor, é, portanto, uma maneira de evitar no confessionário o indutivismo, que favoreceria uma moral da situação, e o relativismo, que retiraria a objetividade do mal. Além disso, é a possibilidade de, fazendo uma analogia médica, diagnosticar o mal, que também o doente deve conhecer, para dar o remédio eficaz.

Infelizmente, não são todos que, aproximando-se deste Sacramento, examinam previamente e de modo cuidadoso a sua consciência, diante de Deus e de Sua Palavra, em vista de uma confissão integral dos pecados. Ao mesmo tempo, boa parte dos penitentes carece de uma suficiente formação prévia sobre a vida cristã e suas exigências. Neste caso, mesmo que não seja exigido em sentido absoluto a integralidade material da confissão dos pecados, segundo o número e a espécie, o penitente acaba por deixar de lado, ou por ignorância ou por descuido, ainda que não maliciosos, a confissão de alguns pecados. Mesmo que a culpa por tais pecados não fosse imputável subjetivamente, em virtude da falta de consciência, por exemplo, eles continuariam sendo um mal, do qual o confessor deveria livrar o penitente.

Para uma confissão integral dos pecados, o confessor poderia ajudar o penitente de dois modos. Em primeiro lugar, o empenho do ministro deve começar fora do confessionário, através da homilia e de outras pregações, bem como da catequese, isto é, deve começar no anúncio missionário, como antes foi mencionado. Só quem conhece a Cristo e Seu Evangelho é capaz de tomar consciência de quando, em sua vida, viveu de modo a contradizer, às vezes de modo radical, o projeto do amor de Deus, rejeitando, por isso, Ele mesmo.

¹⁴⁰ Cf. *Ibid.*, 1455-1458.

Como sustenta Afonso, a responsabilidade do exame de consciência é do próprio penitente, mas o confessor, movido pelo amor do Pai e desejoso de livrar o pecador do mal, deveria ajudar quem se confessa a examinar sua consciência em vista de uma confissão integral. Em segundo lugar, portanto, se necessário for, o confessor poderia propor algumas perguntas que ajudassem o penitente a tomar consciência dos seus pecados, sem tornar este momento «um interrogatório pesado, importuno e indiscreto»¹⁴¹. A possibilidade de oferecer esta ajuda é prevista também no «Ritual da Penitência»¹⁴².

Esta ajuda exige do confessor uma grande discrição e cuidado para não dar mostras de curiosidade ou fazer perguntas invasivas. Ao mesmo tempo, requer exatidão, assistida pela diligência, facilitada pela destreza e guiada pelo saber teológico. Soma-se ainda, a necessidade de delicadeza psicológica, «preciosa para facilitar a acusação a pessoas tímidas, sujeitas à vergonha, embaraçadas no modo de falar: esta delicadeza, unida à caridade, intui, antecipa e tranquiliza»¹⁴³.

Estas qualidades são desenvolvidas com a prática, que não dispensa, ao mesmo tempo, o estudo da Teologia Moral em geral e de casos exemplares. Neste sentido, é admirável a síntese teológico-pastoral que faz Afonso em vista da formação dos confessores e que, ao meu ver, deveria ser retomada. Deixando de lado o casuísmo degradado, ele ensina os princípios morais gerais e propõe uma equilibrada e prudente casuística, por meio de exemplos de como o confessor deveria se portar para cooperar com o exame do penitente e de quais perguntas poderiam e deveriam ser feitas.

O desenvolvimento do estudo da Teologia Moral no século XX, ao meu ver, cometeu um grave engano ao eliminar o estudo dos casos. A casuística do pós Concílio de Trento degradou-se, infelizmente, em um casuísmo que deveria, sem dúvidas, ser superado. De outra parte, porém, o conhecimento de certos casos, como dava a conhecer Afonso aos seus confessores a partir de uma equilibrada e prudente casuística, poderia ser

¹⁴¹ FRANCISCO, Discurso aos participantes no curso promovido pelo Tribunal da Penitenciaría Apostólica (12 de março de 2015).

¹⁴² *Ritual da Penitência*, 44.

¹⁴³ JOÃO PAULO II, Discurso aos membros da Penitenciaría Apostólica e aos Padres Penitencieiros das Basílicas Romanas (27 de março de 1993), 4.

de grande ajuda, sobretudo aos confessores novos ou menos experientes, no exercício do seu ministério em vista do discernimento.

Considerando o profundo saber teológico como uma das qualidades a serem adquiridas pelo confessor, creio que se pode afirmar que o exame do dado objetivo em vista do discernimento, só poderia ser feito por um confessor doutor, no sentido do ofício afonsiano, isto é, que conhece bem a Teologia Moral. Afonso insiste muito no estudo constante desta parte da ciência sagrada, por considerá-la a mais difícil de todas as ciências e a mais necessária para a salvação das almas. Somente quem conhece os princípios morais gerais e as discussões feitas pelos moralistas sobre as diversas variáveis envolvidas nos casos pode, de fato, fazer um juízo certo e verdadeiro sobre a situação objetiva e, por isso, servir de ajuda ao penitente. Quem, no momento do discernimento, equivocadamente majora o que é venial ou minora o que é mortal, atitudes possíveis, sobretudo da parte de quem desconhece a Teologia Moral, faz algo deletério para o penitente.

Infelizmente, como afirma G. Angelini, «la morale gode oggi di una cattiva fama»¹⁴⁴, mesmo entre os confessores e formandos, o que leva a um estudo superficial destas questões. Para certos grupos, a compreensão moral contida na doutrina católica foi considerada como moralista, no sentido pejorativo. Penso que, na verdade, a proposta de Afonso é um grande impulso para que os ministros sagrados, por amor aos seus irmãos a quem servem no confessionário, levem a sério o conselho de não descuidar jamais do estudo da Moral Católica. Tal estudo, ao meu ver, não poderia deixar de lado um ponto crucial, a formação específica para os confessores que, diferente do que fazia o napolitano, é algo hoje amplamente negligenciado.

A aquisição do conhecimento de uma boa Teologia Moral não é, porém, uma tarefa fácil. Por isso, vale lembrar alguns meios que nosso santo propõe para adquiri-la. O primeiro deles é a oração. O confessor deve ser «amigo de Jesus Bom Pastor» que «significa antes de tudo cultivar a oração»¹⁴⁵ e, nesta relação pessoal com o Senhor, suplicar constantemente

¹⁴⁴ G. ANGELINI, «Ascesa e declino della morale nella vicenda moderna», 19.

¹⁴⁵ FRANCISCO, Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre Foro interno organizado pela Penitenciária Apostólica (17 de março de 2017).

que lhe dê sabedoria para fazer um bom discernimento. É bom recordar o que disse o Papa Bento XVI aos sacerdotes:

Prezados sacerdotes, este vosso ministério reveste sobretudo uma índole espiritual. Portanto, à sabedoria humana, à preparação teológica, é necessário acrescentar uma profunda disposição de espiritualidade, alimentada pelo contato orante com Cristo, Mestre e Redentor. Com efeito, em virtude da Ordenação presbiteral, o confessor presta um serviço peculiar, «in persona Christi», com uma plenitude de capacidades humanas que são revigoradas pela Graça. O seu modelo é Jesus, o Enviado do Pai; a fonte da qual haurir abundantemente é o sopro vivificador do Espírito Santo. Diante de tão elevada responsabilidade, as forças humanas são certamente inadequadas, mas a adesão humilde e fiel aos desígnios salvíficos de Cristo tornam-nos, diletos irmãos, testemunhas da redenção universal por Ele levada a cabo¹⁴⁶.

Tendo presente que a oração faz parte da vida cristã como um todo, penso que não é possível falar da oração separada da necessidade da unidade de vida do ministro, isto é, que ele também viva o que ensina, e que sua vida seja animada «por uma constante tensão para a santidade»¹⁴⁷.

Além disso, o confessor deve procurar ter o coração livre para ouvir as opiniões, mesmo as contrárias, estimando mais a opinião dos outros, sempre que a razão pesada com imparcialidade assim sugerir. Esta postura ajuda o ministro a não absolutizar a sua opinião em matérias opináveis que nem a Igreja emitiu uma sentença definitiva. Isto impede que o confessor imponha sobre o penitente a sua própria opinião como sendo absoluta. Neste caso ele correria o risco de não respeitar a sua consciência que, mesmo devendo procurar a verdade para ser certa em seus juízos, goza de uma liberdade fundamental, sobretudo em matérias opináveis.

Por fim, o ministro do Sacramento da Confissão deve ler mais de um autor, sobretudo de opiniões diversas. Este conselho é um forte convite ao estudo da Moral, bem como ao exercício prudente da razão que se

¹⁴⁶ BENTO XVI, Discurso aos Penitenciários das Basílicas Papais Romanas e aos prelados e oficiais da Penitenciaria Apostólica (19 de fevereiro de 2007).

¹⁴⁷ BENTO XVI, Discurso aos participantes no curso sobre o Foro Íntimo promovido pela Penitenciaria Apostólica (16 de março de 2007); Cf. JOÃO PAULO II, Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e aos Padres Penitencieiros das Basílicas Romanas (27 de março de 1993), I.

antepõe ao argumento de autoridade, que também poderia absolutizar a opinião do confessor.

O confessor, como pensava Afonso, deveria, portanto, ser um homem de grande ciência teórica e prática, objetiva e personalista. Como afirma S. Majorano:

La scienza che ritiene indispensabile al confessore deve essere capace di fondere in maniera costruttiva principi e realtà, evitando «da una parte l'astrattismo che fa della pura deduzione l'unica via per scoprire la verità» e dall'altra «la pura induzione che fa della morale una semplice psicologia più o meno freudiana e una sociologia o una psicopsicologia». Solo così potrà aiutare le coscienze a discernere la volontà di Dio nel vivo delle situazioni e a camminare verso la santità. L'ascolto attento della storia e il suo vaglio retto dal Vangelo faranno della verità morale un cammino illuminato dalla «copiosa redemptio» e perciò rispettoso della gradualità esigita dalla fragilità della persona¹⁴⁸.

c. Verificar as disposições

O discernimento a ser feito pelo confessor exige, no seu ofício de juiz, que ele verifique se o penitente tem as disposições necessárias para ser absolvido. Este é um dos temas sobre o qual Santo Afonso dedica uma ampla reflexão.

Ao falar das obrigações do confessor, nosso autor afirma que «il confessore deve assolvere il penitente, quando prudentemente può giudicarlo disposto»¹⁴⁹. Isto significa que «cada fiel, com as devidas disposições interiores, tem o direito de receber pessoalmente o dom sacramental»¹⁵⁰. Para cumprir de modo justo sua obrigação, o ministro sagrado deve, portanto, verificar prudentemente as devidas disposições interiores do penitente, julgando-o disposto ou não e, como consequência, absolvendo-o ou não.

¹⁴⁸ S. MAJORANO, «Sant' Alfonso Maria de' Liguori: il confessore "ufficio di carità"», 304.

¹⁴⁹ A.M. LIGÓRIO, *Il confessore diretto*, Capo XV, Punto VI, n. 39.

¹⁵⁰ JOÃO PAULO II, *Misericórdia Dei*.

A disposição a que nos referimos consiste, segundo Afonso, nos atos do penitente, isto é: a contrição, a confissão dos pecados e a satisfação¹⁵¹. Poderíamos afirmar, então, que o que é exigido do penitente para que este seja absolvido é que ele cumpra, de modo justo, os atos deste Sacramento que lhe competem.

Em primeiro lugar, o penitente deve fazer o ato de uma verdadeira contrição. Isto significa que, consciente do amor de Deus, manifestado no Seu Filho Jesus, o pecador deve dar sinais de que está fazendo um movimento de «metánoia», isto é, de verdadeira penitência. Segundo a reflexão do Papa João Paulo II,

[...] o ato essencial da Penitência, da parte do penitente, é a contrição, ou seja, um claro e decidido repúdio do pecado cometido, juntamente com o propósito de não o tornar a cometer, pelo amor que se tem a Deus e que renasce com o arrependimento. Entendida deste modo a contrição é, pois, o princípio e a alma da conversão, daquela metánoia evangélica que reconduz o homem a Deus, como o filho pródigo que volta ao pai, e que tem no Sacramento da Penitência o seu sinal visível e aperfeiçoador da própria atribuição. Por isso, desta contrição do coração depende a verdade da penitência¹⁵².

A disposição para uma verdadeira conversão se dá, portanto, quando o penitente manifesta um claro e decidido repúdio do pecado cometido juntamente com o propósito de se empenhar, com todos os meios possíveis, para não tornar a cometê-lo. É a este movimento de retorno que se refere a disposição para ser absolvido¹⁵³.

¹⁵¹ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Istruzione e pratica pei confessori*, Capo XVI, Punto VI, n. 117; *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1450-1460.

¹⁵² JOÃO PAULO II, *Reconciliatio et paenitentia*, 31; Cf. *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1451.

¹⁵³ Esses dois elementos aparecem presentes em praticamente todas as fórmulas conhecidas do «Ato de contrição» que o penitente, segundo o Ritual da Penitência, é convidado a rezar antes de ser absolvido (Cf. *Ritual da Penitência*, 45). Por exemplo: «Senhor, eu me arrependo sinceramente de todo o mal que pratiquei e do bem que deixei de fazer. Pecando, eu vos ofendi, meu Deus, sumo bem, digno de ser amado sobre todas as coisas. Prometo firmemente, ajudado por vossa graça, fazer penitência, não mais pecar e fugir às ocasiões do pecado. Senhor, tende piedade de mim, pelos méritos da paixão de nosso Salvador, Jesus Cristo. Amém».

Em segundo lugar, como já dito anteriormente, o penitente deve, na confissão, «enumerar todos os pecados mortais de que têm consciência depois de examinar-se seriamente, mesmo que esses pecados sejam muito secretos e tenham sido cometidos somente contra os dois últimos preceitos do decálogo»¹⁵⁴. Pela acusação verbal, aquele que se confessa enfrenta os pecados dos quais se tornou culpado, assumindo a responsabilidade deles, e assim, abre-se de novo a Deus e à comunhão da Igreja, a fim de tornar possível um novo caminho no futuro. A disposição necessária para a absolvição se refere a esta abertura a Deus, manifestada pela confissão dos pecados.

Por fim, o penitente deve estar pronto para cumprir a penitência que lhe é imposta pelo confessor, a fim de recobrar a plena saúde espiritual. A absolvição sacramental dada por parte da Igreja tira o pecado, mas não remedeia todas as desordens que ele causou. Sendo assim, quem se confessa deve fazer alguma coisa a mais para reparar seus pecados: deve «satisfazê-los» de modo apropriado ou «expíá-los». Esta satisfação chama-se também «penitência». A aceitação deste remédio indica que o penitente está de fato disposto ao caminho de conversão e, portanto, apto para ser absolvido¹⁵⁵.

Como a confissão integral já foi objeto de reflexão anterior e o tema da penitência será tratado posteriormente, nos deteremos mais no ato da contrição. Este exige, de um lado, que o penitente reconheça que pecou e repudie seu pecado e, por outro lado, proponha-se a fazer tudo que está ao seu alcance para não mais pecar. Esta dupla exigência precisa ser verificada concretamente na vida do penitente, particularmente o que diz respeito a fazer tudo para não mais pecar, que inclui: a oração, com os seus mais diversos modos e métodos, a participação frequente nos Sacramentos da Eucaristia e da Confissão, procurar fugir de todas as ocasiões próximas de pecar, pôr em prática tudo que possa ajudar a progredir no caminho de santificação e evitar tudo que possa facilitar a recorrência do pecado.

É válido lembrar que, no discernimento sobre a disposição do penitente, não se trata de chegar a uma certeza absoluta, mas a uma certeza moral. Afonso mesmo afirma:

¹⁵⁴ *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1456.

¹⁵⁵ Cf. *Ibid.*, 1459.

sebbene il confessore per assolverlo dev'essere moralmente certo della sua disposizione, nulladimanco si ha da avvertire che negli altri sacramenti, dove la materia è fisica, fisica deve essere ancora la certezza; ma in questo sacramento della Penitenza, essendo la materia morale, come sono gli atti del penitente, basta la certezza morale o sia rispettiva [...], cioè basta a il confessore abbia una prudente probabilità della disposizione del penitente senz'alcun prudente sospetto in contrario¹⁵⁶.

Na sua obra «Praxis confessarii», dedicada à formação dos confesso- res, depois de apresentar as perguntas a serem feitas pelo sacerdote «a' penitenti rozzi» (Cap. II) e «a persone che sono di coscienza trascurata» (Cap. III), a fim de ajudar o penitente no exame de consciência, Afonso passa a falar sobre como deve portar-se o ministro sagrado com diferentes grupos de pessoas que se confessam (Cap. IV-VII). Entre esses, destacam- -se aqueles que se encontram em situações próximas de pecado (Cap. IV) e aqueles que pecam habitualmente ou recaem no mesmo pecado (Cap. V), pois esses casos colocam, de modo mais vivo, a pergunta sobre a presença ou não da disposição necessária para se receber a absolvição.

Não nos deteremos em todos os pormenores das distinções feitas por nosso autor sobre os dois grupos de penitentes mais importantes, o que não seria possível de forma breve e generalizada e nem é o escopo deste trabalho. Por outro lado, creio que é possível indicar o «modus operandi» usado por Santo Afonso para averiguar as disposições do penitente como modelo para os confessores de hoje.

Antes de tudo, o modo como nosso santo trata a questão torna evidente que o que deve mover o confessor nesse discernimento é o amor de pai. Todas as distinções que Afonso faz não são um modo escrupuloso de tratar a questão, mas fruto do grande desejo que ele tem de ajudar a salvar o penitente, por meio da reconciliação com Deus que se opera neste Sacramento, e a evitar o pecado formal, sem negligenciar as exigências da Moral. Este é um grande desafio que cada confessor deve enfrentar: agir sempre por amor e, movido por ele, encontrar todos os meios possíveis para ajudar na salvação do pecador que se confessa.

Estas inúmeras distinções mostram, também, como nosso doutor se esmera para encontrar a verdade sobre o penitente e sobre sua situação

¹⁵⁶ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. V, n. 73.

pessoal, incluso o pecado. Somente a verdade pode cooperar com o pecador no caminho de salvação. Neste sentido, o confessor deve dedicar tempo e energia para fazer um discernimento verdadeiro sobre as disposições do penitente, não se contentando a não ser com a verdade, evitando respostas rápidas e superficiais que servem mais para ferir do que para curar. Ele deve dispor-se a esquadrihar todos os elementos pessoais e objetivos do caso a fim de encontrar uma porta aberta para adentrar com o penitente no caminho de salvação.

Com sua ampla reflexão, Afonso também, como ele mesmo disse no «Praefatio» da sua «Theologia Moralis», procura evitar os extremos do rigorismo e do laxismo¹⁵⁷. Por isso, sua indicação é que cada confessor faça o que é justo, de modo equilibrado e não absoluto, absolvendo quem se deve e adiando a absolvição para quem se deve. Este modo de tratar o discernimento indica como nosso autor trata cada caso como único, sem respostas prévias ou prontas, atitude tão empenhativa e necessária no confessional.

Por fim, em tudo Afonso mostra como pretende, de um lado, servir à salvação do penitente e, por outro lado, não banalizar a sacralidade deste Sacramento nem tornar superficial sua celebração. Longe de legalismos superficiais ou de um laxismo deletério, nosso santo procura o equilíbrio entre todos os elementos que compõem a celebração deste Sacramento a fim de que tal celebração seja expressão do amor de Cristo que vem ao encontro do pecador, sem deixar de exigir que este faça aquilo que lhe compete no exercício responsável de sua liberdade.

3.2.3. Integrar as fragilidades

O terceiro verbo é «integrar as fragilidades». Este verbo pode ser associado, ainda que não exclusivamente, ao que Afonso fala sobre o ofício de médico, de doutor e de juiz. Como já afirmado, o confessor é chamado a acompanhar o penitente para discernir a realidade em que ele se encontra, a fim de integrar as suas fragilidades em um caminho de crescimento e santificação sempre mais próximo do ideal do Evangelho. Tendo presente a proposta teológico-pastoral afonsiana, podemos elencar alguns elementos importantes para a integração das fragilidades.

¹⁵⁷ A.M. LIGÓRIO, *Theologia Moralis*, Praefatio Sancti Alphonsi ad lectorem.

a. Priorizar a salvação

O caminho da vida cristã consiste em procurar a união com Deus por meio do amor a Ele e ao próximo. Esta união já pode ser vivida, ainda que de modo imperfeito, ao longo do caminho desta vida e só será perfeita e definitiva quando o homem entrar na eternidade, reconciliado com o Seu Senhor. Como o homem vive no tempo e no espaço, ele exercita continuamente a sua liberdade nas escolhas que faz e, por isso, é responsável por seus atos.

Não raras vezes, o cristão se afasta do ideal do amor, podendo até romper radicalmente sua união com Deus e com o próximo, comprometendo assim sua salvação. O Sacramento da Reconciliação faz parte do serviço que a Igreja, em nome de Cristo e através dos seus ministros, exerce em favor de seus filhos a fim de recolocá-los nesse caminho rumo à perfeita comunhão com o Senhor, isto é, no caminho da salvação, que poderíamos também chamar de caminho de santificação, que consiste em amar a Deus.

Na «Introdução» da sua obra «Praxis confessari», Afonso afirma: «Grande certamente sarà il premio e sicura la salvazione de' buoni confessori che s'impegnano nella salute de' peccatori»¹⁵⁸. Cheio da caridade paterna, elemento formal de todas as suas ações, o ministro sagrado é convidado a empenhar-se, com todos os meios possíveis, para conduzir o penitente neste caminho da salvação, ao qual está ordenado o exercício de seu ministério de confessor em favor dos cristãos.

Segundo o que pensa nosso santo, a Teologia Moral, assim como a pastoral, «è ordinata alla salvezza delle anime, cioè alla santità di tutti gli uomini»¹⁵⁹, por isso, a grande preocupação do confessor deveria ser «quella della salvezza in ogni circostanza e in ogni condizione, del penitente, del singolo penitente, purché si affidi alla misericordia di Dio»¹⁶⁰. Assim, terminada a confissão e feito o discernimento necessário, o confessor deve indicar os remédios para a salvação do penitente.

A escolha do remédio está vinculada, portanto, à salvação, que serve de critério de discernimento para a ação do confessor. A escolha de como tratar cada caso deve estar ordenada à salvação do pecador e exige, por-

¹⁵⁸ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Introduzione, n. 1.

¹⁵⁹ L. VEREECKE, «Santo Alfonso de Liguori moralista ieri e oggi», 376.

¹⁶⁰ G. DE ROSA, «Santo Alfonso e il secolo dei lumi», 31.

tanto, a personalização da conduta, sem respostas prontas e prévias, sem remédios absolutos, generalizados e despersonalizados. Assim sendo, não conta nem o rigor nem a benignidade, mas o que colabora no caminho de salvação¹⁶¹.

Para nosso santo, em termos práticos, a ação do confessor em vista da sua salvação implica em libertar o penitente, por meio da confissão, do pecado formal, «poichè il solo peccato formale è offesa di Dio»¹⁶² e Ele «solamente il formale punisce, poichè da questo solo si reputa offeso»¹⁶³.

Em se tratando de um ato de matéria grave, a realidade a que se refere o termo «pecado formal» usado por Afonso, corresponde, na Teologia Moral recente, ao que chamamos de «pecado mortal». Segundo a tradição da Igreja, o pecado mortal é o

ato pelo qual um homem, com liberdade e advertência, rejeita Deus, a sua lei, a aliança de amor que Deus lhe propõe, preferindo voltar-se para si mesmo, para qualquer realidade criada e finita, para algo contrário ao querer divino (*conversio ad creaturam*)¹⁶⁴.

O confessor tem, portanto, a missão de conduzir o penitente neste caminho de salvação que, na medida do possível, o liberte do pecado mortal e, em vista de uma santificação mais profunda, o leve a superar até mesmo os pecados veniais e as imperfeições. Tudo isto para a sua santificação.

b. Acompanhar em um caminho gradual

O caminho de santificação a ser feito pelo penitente, na companhia do confessor, é um percurso de integração de suas fragilidades, de cura de suas feridas, às vezes mais curto, outras vezes mais longo, que para cada um tem sua cadência e seu termo de chegada. Nem o ministro nem o cristão sabem, previamente, quais serão as dificuldades a serem enfrentadas, quais os passos possíveis, a velocidade com que caminharão e aonde o caminho os levará.

¹⁶¹ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 64.73; ID., *Pratica del confessore*, Cap. IV, n. 66.

¹⁶² A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. VIII, n. 110.

¹⁶³ *Ibid.*, Cap. I, § II, n. 8.

¹⁶⁴ JOÃO PAULO II, *Reconciliatio et paenitentia*, 17.

Afonso é consciente de que a proposta a ser feita é de um caminho. Ele começa com o anúncio do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, e com o convite a converter-se a Ele, respondendo com amor. Um dos primeiros passos para a conversão consiste na confissão, que abre ao pecador as portas do caminho de santificação. Para a perseverança neste caminho, o cristão deve ser alimentado pela vida devota.

Falando em termos relacionados ao Sacramento da Confissão, o modo como Afonso propõe o tratamento do penitente evidencia outro elemento importante: a gradualidade. A maneira como ele considera a situação pessoal e particular de cada penitente na hora de escolher a penitência, para que não lhe sirva de ruína, mas que o encoraje na continuidade do caminho; o modo como lida com os que recaem no mesmo pecado, propondo-lhes certos passos para a sua superação total; o tratamento caridoso e cauteloso com quem teve a absolvição adiada, a fim de que este possa continuar o caminho e voltar, em tempo breve, arrependido e pronto para ser absolvido. Tudo isto, mostra como nosso santo tinha em conta que a vitória sobre o pecado não era, para muitos, algo imediato, o que exigia paciência do confessor ao longo do acompanhamento em um caminho gradual¹⁶⁵.

A postura de nosso autor nos relembra uma importante regra do acompanhamento em vista da integração das fragilidades, a lei da gradualidade pastoral, proposta reiteradamente nos últimos pontificados¹⁶⁶. Esta regra do caminho de qualquer pessoa, que não pode ser confundida com uma gradualidade da lei, deve ser levada em consideração ao longo do acompanhamento, a fim de respeitar as possibilidades que cada um tem e os passos que pode dar. Afinal, cada ser humano avança de modo gradual, com a progressiva integração dos dons de Deus e das exigências do seu amor definitivo e absoluto em toda a vida pessoal e social¹⁶⁷.

c. Avançar decididamente

O caminho gradual de acompanhamento empreendido com e em favor do penitente tem como ideal a sua plena comunhão com Deus que, de

¹⁶⁵ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 25-37.70-73.84-98.

¹⁶⁶ Cf. JOÃO PAULO II, *Familiaris consortio*, 34; ID., *Veritatis splendor*, 104; FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 295.

¹⁶⁷ Cf. FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 295.

modo ordinário, passa pela reconciliação sacramental. A aproximação do Sacramento da Confissão revela ao confessor a situação pessoal de cada penitente e lhe dá a possibilidade de saber como ele está fazendo seu caminho e em que ponto ele está. Alguns, como Afonso mesmo adverte, são recorrentes, outros habituados ao pecado, e há outros ainda que vivem em situações próximas de pecar. Nosso santo nos lembra que uma única celebração do Sacramento da Penitência não leva o penitente, automaticamente ou como num passe de mágica, ao termo do seu caminho, à santidade.

O tempo e as diversas situações que nele sucedem colocam o cristão à prova, que pode revelar as suas fraquezas e a incapacidade de manter o propósito de converter-se ao Senhor, fazendo-o cair de novo em pecado. Nestes casos, o confessor pode valer-se da lei da gradualidade do processo de conversão e, uma vez verificada a presença de verdadeiras disposições, sem rigorismo ou laxismo, poderia absolver o penitente a fim de fortalecê-lo com a graça de Deus, como nosso autor mesmo indica¹⁶⁸.

Em alguns casos, como Afonso mesmo afirma, o penitente não tem as devidas disposições para ser absolvido e, mesmo com toda a ajuda do confessor para dispô-lo à reconciliação sacramental, acaba por ter que adiar, por um tempo previsto ou indeterminado, a absolvição sacramental. Adiar a absolvição pode servir, em certos casos, até mesmo como «rimedio necessariamente utile ala salute del penitente»¹⁶⁹.

Como a lei da gradualidade não é a gradualidade da lei, é necessário que o cristão dê certos passos sem os quais o confessor não pode absolvê-lo sem comprometer a validade do Sacramento. Lembremo-nos, porém, diz o Papa Francisco, «que este discernimento é dinâmico e deve permanecer sempre aberto para novas etapas de crescimento e novas decisões que permitam realizar o ideal de forma mais completa»¹⁷⁰, abrindo a estrada para uma decisão diferente em relação à absolvição. Mesmo diante da impossibilidade de dar a absolvição, o confessor é convidado a recordar-se e recordar o penitente das palavras de São Paulo:

¹⁶⁸ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 89-92.

¹⁶⁹ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. V, n. 74.

¹⁷⁰ FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 303.

Uma coisa, porém, faço: esquecendo o que fica para trás, lanço-me para o que está à frente. Lanço-me em direção à meta, para conquistar o prêmio que, do alto, Deus me chama a receber no Cristo Jesus. É assim que nós, os “perfeitos”, devemos pensar. E se tiverdes um outro modo de pensar, nisto também Deus vos esclarecerá. No entanto, qualquer que seja o ponto a que tenhamos chegado, continuemos na mesma direção. (Fl 3,13-16)

Assim sendo, mesmo que não possa absolver o penitente, o confessor não está impedido de continuar acompanhando-o no caminho de santificação. Por isso, cheio de confiança no Senhor e viva esperança na Sua graça, que age por meio dos Sacramentos e além deles, o ministro não só pode como é convidado a continuar decididamente ao lado do pecador, propondo-lhe os passos possíveis em cada etapa, a fim de orientá-lo sempre mais em direção ao ideal cristão, sem desanimar. O fato de não saber até que ponto o caminho os levará não deveria impedir o penitente e o confessor de continuarem a caminhar¹⁷¹. Nestes casos, o confessor deveria ajudar o penitente «a encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites»¹⁷².

d. Evangelizar pessoalmente

Como no caminho de Emaús (Cf. Lc 24,13-35), o percurso de acompanhamento do penitente se converte em um providencial espaço de evangelização. Afonso afirmava que «per la predicazione si è convertito il mondo alla fede di Gesù Cristo [...]. E per la predicazione si conserva la fede e il timore di Dio ne’ fedeli»¹⁷³. Sendo válidas estas palavras quando aplicadas às multidões que escutam a pregação, são ainda mais válidas quando são direcionadas para uma pessoa que, vindo ao confessionário, demonstra grande disposição para o Senhor, mesmo em meio as suas fragilidades.

Todo cristão precisa sempre de novo ouvir o Evangelho para que sua força salvadora possa trabalhar naquela transformação interior não operada pela força humana. Por isso, ao longo do caminho de conversão gradual, o confessor é chamado a continuar sua missão evangelizadora iniciada com o anúncio do amor de Deus que move à conversão.

¹⁷¹ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 84-88.

¹⁷² FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 305.

¹⁷³ A.M. LIGÓRIO, *Selva*, Parte I, Cap. IX, §4, p. 76-77.

O confessor deveria tornar-se, então, o espaço relacional propício para o anúncio direto do Evangelho a uma pessoa concreta, com suas específicas necessidades e desafios. O encontro com a Palavra do Pai, que é o rosto da Sua misericórdia, dá continuidade ao processo de cura para aqueles penitentes que já foram remediados e é força para levantar os que estão feridos e caídos. Com esta mesma convicção, afirma o Papa Francisco:

o confessor é inclusive um lugar de evangelização. Com efeito, não existe evangelização mais autêntica do que o encontro com o Deus da misericórdia, com o Deus que é Misericórdia! Encontrar a misericórdia significa encontrar o verdadeiro rosto de Deus, assim como o Senhor Jesus no-lo revelou. Então, o confessor é um lugar de evangelização e de formação. No breve diálogo que mantém com o penitente, o confessor está chamado a discernir o que é mais útil e até necessário para o caminho espiritual daquele irmão ou daquela irmã; às vezes será preciso voltar a anunciar as verdades de fé mais elementares, o núcleo incandescente, o querigma sem o qual a própria experiência do amor de Deus e da sua misericórdia permaneceria como que emudecida; por vezes será oportuno indicar os fundamentos da vida moral, sempre em relação à verdade, ao bem e à vontade do Senhor¹⁷⁴.

Em algumas circunstâncias o confessor pode encontrar penitentes que perseveram, com maior ou menor obstinação, em certos erros. Nestes casos, o anúncio pessoal do Evangelho se reveste de maior importância, pois é a possibilidade aberta de recomeçar o caminho de evangelização que, em um ou outro ponto, se mostra fragilizado, não oferecendo as bases para um caminho progressivo de santificação (Cf. Mt 18,15-18). Como diz o Papa Francisco

se alguém ostenta um pecado objetivo como se fizesse parte do ideal cristão ou quer impor algo diferente do que a Igreja ensina, [...] neste sentido, há algo que o separa da comunidade (Cf. Mt 18, 17). Precisa de voltar a ouvir o anúncio do Evangelho e o convite à conversão¹⁷⁵.

¹⁷⁴ FRANCISCO, Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (17 de março de 2017), 3.

¹⁷⁵ Cf. FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 295.

e. Exortar, corrigir e ensinar

O anúncio do Evangelho neste espaço de encontro com o Senhor deve ir adiante. Ele requer também que o confessor, por seu ofício de médico e de doutor, exorte e corrija o penitente, ensinando a ele a verdade e a lei moral¹⁷⁶.

No exercício do seu ministério o confessor deve recordar que tem diante de si, como tinha Afonso no contato com o povo abandonado na zona rural do Reino de Nápoles, pessoas feridas, frágeis, necessitadas de remédio. Assim sendo, o objetivo do ministro, exercendo como pai amoroso seu serviço, é o de curar e integrar as feridas e não agravá-las. Por isso, ele deve atuar de tal modo que sua exortação, correção e ensinamento, sirvam à saúde do penitente e não a sua ruína, como ensinava nosso santo. Esta atitude do ministro sagrado expressa a misericórdia da qual ele se reveste para tratar o pecador ferido, como fez o bom samaritano (Cf. Lc 10,25-37).

O confessor é chamado, portanto, a considerar bem a pessoa e a situação em que se encontra para compreender o modo como deve proceder na sua exortação. Assim, o anúncio da verdade moral pode se dar em um contexto de amor e, sem dedutivismo, cooperar para que ela seja encarnada na vida de uma pessoa concreta, que vive em uma situação particular. Ou, como disse o Papa: «Occorre non fermarsi mai alla sola enunciazione dei principi, ma illuminare con essi la quotidianità, in maniera da permettere alla coscienza di ogni battezzato un cammino sicuro»¹⁷⁷.

Em muitos casos, isso exigirá – como previa nosso autor ao tratar dos casos de ignorância nos quais o pecado somente seria formalizado sem que o penitente pudesse libertar-se dele – introduzir gradualmente a verdade a fim de que o penitente possa ter sua consciência formada e aderir, por si mesmo, a ela. Assim, o confessor é convidado a acompanhar o pecador no seu processo de acolhida da verdade e da lei moral, que não se limita a um passo ou a ausência dele, mas que se mantém sempre aberto ao futuro, fundado na primazia da graça e na abertura fundamental do homem a Cristo. Falando aos Redentoristas, afirma o Papa João Paulo:

¹⁷⁶ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 7-10; § III, n. 17; *Id.*, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 29.52-57.

¹⁷⁷ JOÃO PAULO II, Lettera al Padre Juan M. Lasso de la Vega, 4.

L'annuncio è autentico se, seguendo la pedagogia di Cristo, si concretizza nell'accompagnamento paziente della coscienza di ognuno nel graduale cammino verso il vero e il bene. S. Alfonso testimonia con forza che la franchezza della predicazione deve farsi accoglienza di padre e pazienza di medico – soprattutto nel sacramento della riconciliazione – perché ogni persona possa aprirsi all'azione di Cristo Salvatore¹⁷⁸.

O serviço do confessor, fundado na sua caridade paterna, não pode, porém, projetar sombras sobre a necessidade de propor a verdade. Falando de certas questões delicadas da pastoral familiar, o então Card. Ratzinger nos oferece uma importante consideração sobre a relação entre caridade e verdade que cada confessor deve ter em conta no exercício do seu ministério:

Se no passado, na apresentação da verdade, por vezes a caridade não resplandeceu o suficiente, hoje ao contrário, existe o grande perigo de silenciar ou de comprometer a verdade em nome da caridade. Sem dúvida a palavra da verdade pode ferir e ser desagradável. Mas é o caminho rumo à cura, rumo à paz, rumo à liberdade interior. Uma pastoral que pretenda de veras ajudar as pessoas, deve fundar-se sempre na verdade. Só aquilo que é verdadeiro pode decisivamente ser também pastoral¹⁷⁹.

Como mestre da verdade, o confessor, que exerce seu ministério por mandato da Igreja e em seu nome, é chamado a ser fiel à doutrina da Igreja, quando esta se pronuncia sobre uma questão de modo claro. Diante de situações em que a Igreja não assumiu uma ou outra opinião, o sacerdote é convidado a adotar um verdadeiro «sentir com a Igreja» para manter-se fiel a ela e para fazer o bem ao penitente, a esmerar-se para encontrar razões válidas para assumir uma determinada posição e propô-la com prudência ao penitente, sem impor sua própria opinião.

f. Remediar devidamente

A integração das fragilidades no caminho gradual de conversão comporta, também, dar remédio às feridas do penitente. Tendo recebido a vida nova de Cristo pelo batismo, o cristão pode, ao longo do seu caminho e sujeito às provas que dele fazem parte, debilitar ou até perder esta vida

¹⁷⁸ *Ibid.*, 3.

¹⁷⁹ J. RATZINGER, A propósito de algumas objeções contra a doutrina da Igreja acerca da recepção da comunhão eucarística da parte de fiéis divorciados recasados, 5.

em virtude do seu pecado. Cristo, para dar remédio aos membros sofredores do Seu corpo, quis que sua Igreja continuasse, na força do Espírito Santo, sua obra de cura e de salvação, dando remédio à principal ferida do homem, o pecado, juntamente com as suas conseqüências. Para isto, ele instituiu os Sacramentos de cura, dos quais a Penitência é um deles¹⁸⁰.

A celebração do Sacramento da Confissão, concluída com a absolvição sacramental, é o primeiro e mais importante remédio para integrar as feridas do cristão, pois, *ex opere operato*, destrói o pecado, causa do grande mal da humanidade, a perda da vida divina. Ao mesmo tempo, de modo positivo, coopera com o cristão no exercício das virtudes, que o conduz à felicidade e à vida boa, e no progresso da santidade¹⁸¹.

Além deste efeito estritamente sacramental, a celebração deste Sacramento requer que sejam também remediadas as conseqüências do pecado, particularmente as desordens causadas por ele. Santo Afonso, ao falar do ofício de médico, faz uma ampla reflexão sobre a perícia que o confessor deve ter para eleger a penitência a ser imposta, a fim de que o penitente possa recobrar a plena saúde espiritual¹⁸². Três pontos desta reflexão parecem ser mais relevantes para os nossos tempos.

Em primeiro lugar, a penitência deve ser aquela que mais convém ao mal do penitente, procurando com ela o seu bem espiritual. Ela deve ter em conta os pecados cometidos e a capacidade do penitente para cumpri-la¹⁸³. O confessor, tendo em conta o pecado cometido, não deveria diminuir a penitência diante dum grave pecado nem aumentá-la diante de faltas leves. Ao mesmo tempo, não deveria impor uma penitência que superasse as possibilidades reais do penitente de cumpri-la, considerando até mesmo a sua disposição para acolhê-la. Vê-se que nosso autor acolhe a dimensão expiatória da penitência, expressa no Tridentino, e acrescenta a preocupação medicinal, tendo em conta não só a doença, mas também o

¹⁸⁰ Cf. *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1420-1421.

¹⁸¹ Cf. JOÃO PAULO II, Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e dos Colégios dos Padres Penitencieiros Menores, Ordinários e Extraordinários, das Basílicas Patriarcais da Urbe (30 de janeiro de 1981).

¹⁸² Cf. A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. I, § II, n. 11-16.

¹⁸³ *Ibid.*, n. 11.

doente¹⁸⁴. Este modo que Afonso tem de interpretar as disposições do Concílio de Trento coloca em evidência a misericórdia com que o confessor é convidado a tratar o pecador ferido que precisa de remédio e salvação.

O segundo ponto da reflexão afonsiana é a distinção que ele faz entre remédios gerais e particulares. Os primeiros são aqueles que servem para todos os casos e que devem ser insinuados, quase como conselhos gerais para o caminho de santificação, a todos os penitentes. Os remédios particulares são aqueles que devem ser indicados tendo em conta o pecado confessado, a fim de dar um tratamento específico para uma doença específica, como que personalizando a penitência¹⁸⁵.

Esses dois primeiros pontos da doutrina de Afonso, que revelam seu eminente personalismo, são um convite aos confessores de hoje a reverem sua “prática médica” no confessionário, a fim de, ao aplicar a penitência, cuidarem dos casos considerando-os individualmente, evitando a repetição da obra imposta para todos sem distingui-los, e evitando elegerem como critérios o laxismo e o rigorismo extremos, tão comuns na prática penitencial. Creio que esta atitude motivada por nosso autor, ajudaria os ministros a superarem uma compreensão estreita da eleição da penitência, que tende a restringir-se exclusivamente a atos de piedade. Estes são remédios gerais e devem sempre ser sugeridos, mas como remédio específico a um determinado mal, não deveriam ser considerados os únicos a serem aplicados.

Isto exigiria do confessor a aquisição de uma destreza prática, conseguida somente pelas horas passadas no confessionário. Ao mesmo tempo, requer o estudo da Teologia Sacramental e Moral, bem como de uma prudente e equilibrada casuística, tão pouco considerada na atualidade.

Por fim, o terceiro elemento da reflexão feita pelo napolitano é que o confessionário deve se tornar um espaço pedagógico para ajudar o

¹⁸⁴ O Catecismo da Igreja faz praticamente a mesma afirmação, ao dizer que a penitência «deve levar em conta a situação pessoal do penitente» e «deve corresponder, na medida do possível, à gravidade e à natureza dos pecados cometidos» (*Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1460).

¹⁸⁵ Sem fazer a mesma distinção de nosso autor, a Igreja atualmente se limita a dizer que a penitência pode consistir «na oração, numa oferta, em obras de misericórdia, no serviço do próximo, em privações voluntárias, em sacrifícios e principalmente na aceitação paciente da cruz que devemos carregar» (*Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1460).

penitente a qualificar e continuar seu caminho de vida cristã. Além da perícia do médico, que escolhe o remédio correto, o confessor deve usar da sabedoria de um pedagogo que acompanha e conduz o penitente a fim de prevenir novas quedas, de cooperar em novos passos no caminho da santificação e na consolidação do que já foi feito. O confessor deve ser um mestre da vida cristã, a fim de projetar, no sentido estrito de *proiectare*¹⁸⁶, o caminho do penitente em direção a sua maior santificação¹⁸⁷.

O confessor é convidado, portanto, a ir além do cuidado com o ato sacramental, em sentido estrito, que exige atenção sobre os atos do penitente e sobre o que lhe compete ritualmente. O espaço de relação aberto pelo Sacramento deve se tornar espaço pedagógico de crescimento na santidade, até mesmo para o confessor, pelo exercício caridoso do seu ministério.

g. Introduzir na vida devota

O anúncio do amor de Cristo e o chamado à conversão, que passam pela confissão, não produziram frutos duradouros sem que o cristão recorresse, continuamente, à graça de Deus, que tem primazia na ação santificadora. O cristão precisa, portanto, procurar a sua união com o Senhor e Dele receber o alimento para poder fazer o longo caminho que o leva sempre mais próximo do ideal proposto pelo Senhor (Cf. 1Rs 19,1-18). Isto se faz, além da celebração do Sacramento da Confissão, por meio da oração, nas suas mais diversas formas, particularmente da meditação, conhecida comumente como oração mental, da participação constante no Sacramento da Eucaristia e da confissão regular, mesmo quando não se tem pecados mortais a serem confessados¹⁸⁸.

Recordando o ministério exercido por Santo Afonso, sua prática missionária e o quanto ele diz sobre o Sacramento da Penitência, vemos que é particularmente relevante introduzir o penitente na vida devota, a fim de que este continue o progresso iniciado pelo passo sacramental da

¹⁸⁶ O verbo latino *proiectare* é a junção de duas palavras, o prefixo *pro*, que designa movimento para diante, e o verbo *iactare*, que significa lançar ou arremessar. Neste sentido, *proiectare* significa lançar ou arremessar para frente, ou seja, indica um movimento para diante, de progresso.

¹⁸⁷ Cf. A.M. LIGÓRIO, *Il sacerdote santificato*, Lettera prima, n. 25-37.

¹⁸⁸ Cf. *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, 1458.

confissão. Basta lembrarmos os frutos colhidos por nosso santo com «le Capelle serotine».

O confessor é chamado a ser, portanto, um mestre da oração e da vida piedosa, a fim de introduzir e acompanhar o cristão no caminho de união com o Senhor. A Igreja, neste sentido, deveria converter-se, no conjunto dos seus espaços, no lugar por excelência do encontro com Cristo, iniciado no Sacramento da Confissão, prolongado pela comunhão Eucarística e adoração/oração, até que, pela união paulatina com o Senhor, o cristão dê os passos necessários no seu caminho de conversão. O Concílio Vaticano II lembra que os sacerdotes, como parte de sua missão, ensinam

os fiéis a participar nas celebrações da liturgia, para que também nelas realizem a oração sincera; guiam-nos a exercer, durante a vida toda, o espírito de oração cada vez mais perfeito, segundo as graças e necessidades de cada um¹⁸⁹.

Como ninguém pode ensinar o que não sabe, este caminho deve ser feito, antes de tudo, pelo próprio confessor. Só assim, conhecendo bem a estrada, ele pode indicar os meios mais profícuos para cada cristão, propondo passos concretos para cada situação, a fim de que o progresso na santidade e a integração das fragilidades, que dependem da primazia da graça, não sejam tratados em termos abstratos. Assim nos recorda São João Paulo II:

Para guiar os outros pelos caminhos da perfeição cristã, o ministro da Penitência deve percorrer, ele próprio, primeiro, este caminho; e mais com obras do que com palavras exuberantes, dar mostras de real experiência da oração vivida, de prática das virtudes evangélicas teológicas e morais, de fiel obediência à vontade de Deus, de amor à Igreja e de docilidade ao seu Magistério¹⁹⁰.

h. Mirar a santidade

O caminho empreendido pelo cristão, acompanhado pelo ministro sagrado, não pode parar na absolvição sacramental, mas deve mirar a santidade, isto é, deve envolver o penitente em uma dinâmica que o conduz

¹⁸⁹ CONCÍLIO VATICANO II, *Presbyterorum ordinis*, 5.

¹⁹⁰ JOÃO PAULO II, *Reconciliatio et paenitentia*, 19.

do pecado a uma sempre maior e mais profunda adesão a Cristo e ao Seu Evangelho. Em uma das suas obras, Santo Afonso escreve:

Dice S. Agostino che la vita d'un buon cristiano è un continuo desiderio della perfezione: *Tota vita christiani boni sanctum desiderium est* (Tract. IV, in I Ep. Ioan.). Sicché colui che non conserva nel cuore il desiderio di farsi santo, sarà cristiano, ma non buon cristiano¹⁹¹.

A chamada universal à santidade aparece, conforme já citado, como elemento central na proposta teológico-pastoral afonsiana, de modo que, para ele, «essere cristiano significa essere santo, o almeno avere il desiderio della santità e camminare verso di essa»¹⁹². A compreensão aprofundada desta vocação de todos os cristãos foi novamente impulsionada pelo Concílio Vaticano II¹⁹³, e, no início do novo milênio, São João Paulo II repropunha o que havia sido afirmado no Concílio ligando a vocação à santidade e o Sacramento da Penitência:

O horizonte da chamada universal à santidade [...] tem no Sacramento da reconciliação uma premissa decisiva. De fato, é o Sacramento do perdão e da graça, do encontro que regenera e santifica, o Sacramento que, juntamente com a Eucaristia, acompanha o caminho do cristão para a perfeição¹⁹⁴.

O confessor, portanto, deve, com toda a paciência e firmeza, conduzir o penitente pelas sendas que o conduzem a esta meta alta da vida cristã, que tem no Sacramento da Confissão um ponto obrigatório de passagem. O confessionário deveria converter-se no lugar por excelência de se forjarem os santos, lugar onde cada cristão é colocado na sadia tensão entre a realidade pessoal em que vive e a meta da santidade proposta por Cristo, sendo, assim, projetado nesta direção. Por isso, o confessor

non solo deve sradicare i vizi dai suoi penitenti, ma deve anche in essi piantare le virtù. [...] Sicché quando vede il confessore che il penitente vive lontano da peccati mortali, deve far quanto può per introdurlo nella via della perfezione e del divino amore con rappresentargli il merito che ha

¹⁹¹ A.M. LIGÓRIO, *La vera sposa di Gesù Cristo*, Tomo I, Capo IV, n. 4.

¹⁹² C. HOEGERL, «La teologia morale-spirituale di Sant'Alfonso», 218.

¹⁹³ Cf. CONCÍLIO VATICANO II, *Lumen gentium*, 39-42.

¹⁹⁴ JOÃO PAULO II, Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno promovido pela Penitenciaria Apostólica (27 de março de 2004), 3.

Dio, questo infinito amabile, per essere amato, e la gratitudine che dobbiamo a Gesù Cristo, il quale ci ha amato sino a morire per noi¹⁹⁵.

As palavras de Afonso, associadas ao que diz a Igreja nas últimas décadas, deveriam servir para recordar o inestimável e imprescindível papel do Sacramento da Confissão e do ministério do confessor na vida da Igreja e no caminho cristão. Em tempos como os nossos, em que vemos a perda do sentido do pecado e certo descaso em relação a esse Sacramento, tais palavras são um importante impulso para redescobrirmos o valor do confessionário na Igreja, inclusive do ponto de vista arquitetônico e litúrgico.

As palavras do santo patrono dos confessores, além de serem um grande impulso para os próprios penitentes buscarem a sua santificação, são também uma profunda exortação aos confessores a dedicarem tempo e energia no confessionário, servindo os irmãos nesse caminho de santificação. Na vida do sacerdote, esta generosa oferta de si, de suas capacidades, do dom de seu ministério, do seu tempo, de suas energias, enfim, de tudo o que ele possui, é oferta de caridade na qual o amor do Redentor se torna visível e acessível a cada penitente e, a partir da qual, o próprio ministro se santifica.

4. Santo Afonso e o magistério do Papa Francisco

As citações dos diversos escritos do Papa Francisco que foram feitas ao longo desse texto já mostram os pontos de contato entre o magistério do atual Pontífice e a proposta teológico-pastoral de Santo Afonso. Sem ser exaustivo, desejo apresentar, neste último ponto, alguns elementos da proposta afonsiana que estão em íntima consonância com o magistério do Papa Francisco, procurando realçar somente os temas fundamentais de uma e outra reflexão que se entrecruzam, sem deter-me nos pormenores, haja vista que isto já foi feito.

4.1. Uma Igreja em saída que vai às periferias existenciais

Na primeira Exortação Apostólica do seu magistério, o Papa Francisco escreveu: «Quero, com esta Exortação, dirigir-me aos fiéis cristãos a fim

¹⁹⁵ A.M. LIGÓRIO, *Pratica del confessore*, Cap. IX, n. 114.

de os convidar para uma nova etapa evangelizadora marcada por esta alegria e indicar caminhos para o percurso da Igreja nos próximos anos»¹⁹⁶. Seguindo o que diz a compreensão corrente, que o primeiro documento do pontificado de cada Papa é como que um programa, Francisco, com seu decidido impulso missionário, fala de uma «Igreja em saída que vai às periferias existenciais»¹⁹⁷, como parte da transformação missionária da comunidade dos discípulos missionários de Jesus. Nesta perspectiva ele afirma:

Cada cristão e cada comunidade há de discernir qual é o caminho que o Senhor lhe pede, mas todos somos convidados a aceitar esta chamada: sair da própria comodidade e ter a coragem de alcançar todas as periferias que precisam da luz do Evangelho¹⁹⁸.

A «*evangelii gaudium*», que os missionários e os ouvintes experimentam pelo anúncio e pela acolhida da Palavra de Deus, diz o Papa, «contém sempre a dinâmica do êxodo e do dom, de sair de si mesmo, de caminhar e de semear sempre de novo, sempre mais além»¹⁹⁹. Uma comunidade que vive em perene êxodo, significa uma Igreja «não preocupada consigo mesma, com as suas próprias estruturas e conquistas, mas sim capaz de ir, de se mover, de encontrar os filhos de Deus na sua situação real e compadecer-se das suas feridas». Uma Igreja que «sai ao encontro do homem, anuncia a palavra libertadora do Evangelho, cuida as feridas das almas e dos corpos com a graça de Deus, levanta os pobres e os necessitados»²⁰⁰. Este movimento altruísta, que só é possível graças à oração, o renovado encontro com o Senhor e o discernimento de Sua vontade, é «uma verdadeira saída de nós mesmos para o mistério de Deus, que nos ajuda a viver a missão para a qual nos chamou a bem dos irmãos»²⁰¹.

Uma Igreja em saída é aquela que abre «o coração àqueles que vivem nas mais variadas periferias existenciais, que muitas vezes o mundo con-

¹⁹⁶ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 1.

¹⁹⁷ Cf. *Ibid.*, 20-24.

¹⁹⁸ *Ibid.*, 20.

¹⁹⁹ *Ibid.*, 21.

²⁰⁰ FRANCISCO, Mensagem para o 52º Dia mundial de oração pelas vocações (26 de abril de 2015).

²⁰¹ FRANCISCO, *Gaudete et exsultate*, 175.

temporâneo cria de forma dramática»²⁰². O Papa não se refere exclusivamente aos pobres, no sentido material, ou àqueles que geograficamente habitam nas partes mais afastadas da cidade ou do campo, ou mesmo àqueles que estão privados de alguma coisa material.

Além desses e de modo ainda mais grave, vivem nas periferias existenciais todos os que estão privados do dom do Evangelho e, por isso, caem no estado de indigência e ignorância, por não conhecerem o imenso amor que o Pai lhes tem, por não poder experimentá-Lo e não poder responder a Ele. São aqueles seres humanos que «sob a aparência da superficialidade e do conformismo, continuam à procura de resposta para a questão do sentido da vida»²⁰³.

Como não ver em Afonso, quase três séculos antes, o cumprimento antecipado do ideal missionário proposto para a Igreja de hoje pelo Papa Francisco. Nosso santo, literalmente, não teve medo e, impelido pela novidade de Deus, foi além, para o desconhecido, rumo às periferias de seu tempo. Lá encontrou o Senhor, também no irmão, na sua carne ferida, na sua vida oprimida, na sua alma sombria. Lá encontrou o homem à procura de Deus e, particularmente, através do Sacramento da Confissão, devolveu-lhe a alegria do Evangelho, que é a alegria da comunhão com o Senhor²⁰⁴.

4.2. O anúncio do Evangelho como primeira exigência missionária

A Alegria do Evangelho enche o coração e a vida inteira daqueles que se encontram com Jesus. Quantos se deixam salvar por Ele são libertados do pecado, da tristeza, do vazio interior, do isolamento. Com Jesus Cristo, renasce sem cessar a alegria²⁰⁵.

Por isso, no centro da proposta de uma Igreja em saída está o convite a um renovado encontro com Cristo que move cada cristão e toda a comunidade dos fiéis ao anúncio festivo da alegria deste encontro²⁰⁶. Para cooperar

²⁰² FRANCISCO, *Misericordiae vultus*, 15.

²⁰³ FRANCISCO, *Gaudete et exultate*, 135.

²⁰⁴ As expressões aqui usadas e que descrevem com exatidão a atitude de Santo Afonso são todas do Papa Francisco (Cf. FRANCISCO, *Gaudete et exultate*, 135).

²⁰⁵ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 1.

²⁰⁶ Cf. *Ibid.*, 1-18.

com este duplo movimento, do encontro e do anúncio, o Papa Francisco propôs algumas diretrizes que pudessem «encorajar e orientar, em toda a Igreja, uma nova etapa evangelizadora, cheia de ardor e dinamismo»²⁰⁷.

Esta nova evangelização deve atingir tanto os batizados que não vivem as exigências de seu batismo quanto aqueles que ainda não ouviram a Palavra de Deus²⁰⁸. Em ambas as situações, a primeira exigência missionária é anunciar o Evangelho mediando o encontro com o Senhor. Por isso, ao falar deste anúncio, o Papa afirma que «o seu centro e a sua essência são sempre o mesmo: o Deus que manifestou o seu amor imenso em Cristo morto e ressuscitado»²⁰⁹.

A vida de Santo Afonso foi inteiramente dedicada a este mesmo projeto: ir ao encontro daqueles que viviam nas periferias e anunciar-lhes o amor do Redentor, convidando-os a responder a este amor por meio de uma autêntica vida cristã. Para isto fundou uma congregação missionária e ensinou a seus confrades:

nelle nostre missioni, e specialmente ne' tre ultimi giorni, da noi non si parla d'altro che della passione del Redentore, affin di lasciare le anime legate con Gesù Cristo. E non solo in quegli ultimi tre giorni, ma in tutti i giorni della missione è bene che il predicatore intrecci, dove meglio conviene, qualche sentimento dell'amore che dobbiamo a Gesù Cristo. E quindi giova insinuare agli uditori che ciascuno si procuri una divota immagine del crocifisso, a cui spesso tra il giorno si raccomandandi e domandi le grazie che desidera e specialmente la grazia di amarlo sino alla morte; e questa grazia dee chiedere alla divina Madre, all'angelo custode ed a tutti i suoi santi avvocati, cioè la grazia di amar Gesù Cristo, la quale comprende tutte le grazie²¹⁰.

No modo de compreender de nosso autor, o anúncio de Cristo, por meio da missão, seria como que a condição fundamental e prévia para os passos seguintes do caminho de conversão. Somente quem ouviu falar do amor de Deus manifestado em Seu Filho e ficou inflamado do santo amor pode perseverar com alegria na graça de Deus até a morte. Tal como

²⁰⁷ *Ibid.*, 17.

²⁰⁸ Cf. *Ibid.*, 14.

²⁰⁹ *Ibid.*, 11.

²¹⁰ A.M. LIGÓRIO, *Foglietto in cui brevemente si tratta di cinque punti*, Punto I, n. 3, p. 289.

para o Papa: «o Evangelho, onde resplandece gloriosa a Cruz de Cristo, convida insistentemente à alegria»²¹¹, que brota do encontro com o amor redentor do Senhor Crucificado-Ressuscitado.

4.3. O sacerdote como o rosto da misericórdia

Falando ainda da Igreja em saída, o Papa Francisco afirma que ela

é a comunidade de discípulos missionários que «primeireiam», que se envolvem, que acompanham, que frutificam e festejam. Primeireiam [...], tomam a iniciativa! A comunidade missionária experimenta que o Senhor tomou a iniciativa, precedeu-a no amor (Cf. 1Jo 4,10), e, por isso, ela sabe ir à frente, sabe tomar a iniciativa sem medo, ir ao encontro, procurar os afastados e chegar às encruzilhadas dos caminhos para convidar os excluídos. Vive um desejo inexaurível de oferecer misericórdia, fruto de ter experimentado a misericórdia infinita do Pai e a sua força difusiva²¹².

Colocando esta afirmação no contexto da exigência de ir às periferias existenciais e anunciar Jesus Cristo, podemos dizer que no tempo «em que a Igreja está comprometida na nova evangelização, o tema da misericórdia exige ser reproposto com novo entusiasmo e uma ação pastoral renovada»²¹³. A Igreja deve assim proceder, pois no centro do anúncio está Jesus e Ele «é o rosto da misericórdia do Pai» e também porque ela «assume o comportamento do Filho de Deus, que vai ao encontro de todos sem excluir ninguém»²¹⁴, sendo misericordiosa como Ele.

O tema da misericórdia é bastante recorrente no magistério do Papa Francisco. Prova disto foi o Jubileu Extraordinário da Misericórdia que ele proclamou, convidando toda a Igreja a contemplar a misericórdia de Deus, revelada no rosto de Cristo, a experimentá-la como manancial de perdão e de reconciliação, a testemunhá-la como fonte de credibilidade do seu anúncio, a fim de que, seus gestos e palavras, possam desafiar o homem contemporâneo a encontrar novamente a estrada para regressar à casa do Pai. A Igreja tem, portanto, «a missão de anunciar a misericórdia

²¹¹ FRANCISCO, *Evangelii gaudium*, 5.

²¹² *Ibid.*, 24.

²¹³ FRANCISCO, *Misericordiae vultus*, 12.

²¹⁴ *Ibid.*

de Deus, coração pulsante do Evangelho, que por meio dela deve chegar ao coração e à mente de cada pessoa»²¹⁵.

Considerando que este anúncio da misericórdia deve ser feito em todas as periferias existenciais, uma das mais importantes às quais a Igreja deve chegar são as «periferias do mal e do pecado»²¹⁶. Neste caso, a comunidade dos discípulos missionários vai ao encontro do homem caído por meio do ministério do confessor.

Segundo o Papa, os ministros sagrados desempenham «o ministério da misericórdia», por isso, o coração do sacerdote deve saber «comover-se, não por sentimentalismo ou mera emotividade, mas pelas “vísceras de misericórdia” do Senhor»²¹⁷. «O Sacramento da Reconciliação é, portanto, o lugar privilegiado para fazer a experiência da misericórdia de Deus e celebrar a festa do encontro com o Pai»²¹⁸, e o sacerdote confessor deve ser o rosto desta misericórdia para o penitente que se aproxima desta fonte. Por isso, o Papa faz um apelo: «com convicção, ponhamos novamente no centro o Sacramento da Reconciliação, porque permite tocar sensivelmente a grandeza da misericórdia»²¹⁹.

Para exercer seu ministério como sinal e mediador do amor do Pai, o confessor deve assumir algumas atitudes imprescindíveis. Ele é convidado a favorecer a aproximação do penitente à misericórdia e ao perdão, nunca ser um obstáculo, mas acompanhar a alma no caminho da reconciliação, evitando os excessos do rigorismo e do laxismo²²⁰. Deve procurar a ovelha perdida, carregá-la nos ombros, como o bom Pastor, sabendo escutá-la e ocupar-se dela, pois o caminho exige perseverança e, portanto, a presença constante do confessor que se faz próximo²²¹. Deve, por fim, ser capaz

²¹⁵ *Ibid.*

²¹⁶ FRANCISCO, Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre Foro interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (17 de março de 2017).

²¹⁷ FRANCISCO, Discurso aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica (28 de março de 2014).

²¹⁸ FRANCISCO, Discurso aos participantes no curso promovido pela Penitenciaria Apostólica (04 de março de 2016).

²¹⁹ FRANCISCO, *Misericordiae vultus*, 17.

²²⁰ Cf. FRANCISCO, Discurso aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica (28 de março de 2014).

²²¹ Cf. FRANCISCO, Discurso aos participantes no curso promovido pelo Tribunal da Penitenciaria Apostólica (12 de março de 2015).

de compreender as chagas do próximo e de as curar com o azeite da misericórdia, como aquele que o bom samaritano usou (Cf. Lc 10, 34)²²².

Todos estes textos do Papa Francisco são como um eco daquilo que Afonso proclamava sobre este Sacramento e propunha aos seus confessores. A começar da convicção de que o ministério do confessor é ofício de caridade por meio do qual o ministro sagrado se torna um sinal visível do amor do Redentor e, pessoalmente, pode anunciá-lo. Depois, pela centralidade deste Sacramento, junto com a missão e o anúncio de Jesus, na missão global da Igreja. Por fim, pelas características a serem assumidas pelo confessor no exercício do ministério, que têm como base a misericórdia.

Um elemento da relação entre o magistério do Papa Francisco e a proposta teológico-pastoral de Santo Afonso no que tange à misericórdia e ao Sacramento da Reconciliação pode ser maiormente evidenciado. Nosso santo doutor é autor de uma daquelas páginas da tradição da Igreja às quais se refere o Papa sobre o tema dos atenuantes de culpabilidade subjetiva. Considerar seriamente tais atenuantes, como propunha o napolitano e como repropôs o Papa, é expressão do amor misericordioso de Deus que sabe vir ao encontro do homem caído pelo pecado, às vezes sem culpa própria, a fim de reerguê-lo e devolver-lhe as vestes filiais da graça²²³.

Conclusão

Santo Afonso é uma daquelas grandes figuras da Igreja que, apesar de estarem plenamente inseridas no contexto de seu tempo, seja pela influência que dele recebem, seja pela resposta que a ele dão, são personagens supratemporais. A reflexão sobre sua proposta teológico-pastoral nos fez ver que, mesmo sendo uma resposta para as dificuldades de seu tempo, sua vida e sua obra permanecem válidas até hoje.

Como conclusão deste artigo, gostaria de fazer minhas as palavras do Papa Bento XVI pronunciadas no dia 30 de março de 2011, na Praça de São Pedro, quando nos apresentou a figura do Santo Doutor da Igreja,

²²² Cf. FRANCISCO, Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (17 de março de 2017).

²²³ Cf. FRANCISCO, *Amoris laetitia*, 301.

Afonso Maria de Ligório, a quem devemos muito, por ter sido um insigne teólogo moralista e um mestre de vida espiritual para todos, principalmente para as pessoas simples:

Na sua época difundiu-se uma interpretação muito rigorosa da vida moral, também por causa da mentalidade jansenista que, em vez de alimentar a confiança e a esperança na misericórdia de Deus, fomentava o medo e apresentava um rosto de Deus áspero e severo, muito distante daquele que nos foi revelado por Jesus. Sobretudo na sua obra principal, intitulada *Teologia moral*, Santo Afonso, propõe uma síntese equilibrada e convincente entre as exigências da lei de Deus, esculpida nos nossos corações, revelada plenamente por Cristo e interpretada respeitavelmente pela Igreja, e os dinamismos da consciência e da liberdade do homem que, precisamente na adesão à verdade e ao bem, permitem o amadurecimento e a realização da pessoa. Aos pastores de almas e aos confessores, Afonso recomendava que fossem fiéis à doutrina moral católica, assumindo ao mesmo tempo uma atitude caritativa, compreensiva e dócil, a fim de que os penitentes pudessem sentir-se acompanhados, sustentados e encorajados no seu caminho de fé e de vida cristã. Santo Afonso nunca se cansava de repetir que os sacerdotes são um sinal visível da misericórdia infinita de Deus, que perdoa e ilumina a mente e o coração do pecador a fim de que se converta e mude de vida. Na nossa época, em que existem claros sinais de perda da consciência moral e – é necessário reconhecê-lo – de uma certa falta de estima pelo Sacramento da Confissão, o ensinamento de santo Afonso ainda é de grande atualidade²²⁴.

Faço votos de que este texto possa ajudar, principalmente, os sacerdotes confessores e também a todos que o lerem. Santo Afonso, doutor da Igreja, patrono dos confessores e dos moralistas, rogai por nós!

Luiz Henrique Brandão de Figueiredo

²²⁴ BENTO XVI, Audiência geral (30 de março de 2011).

Siglas e abreviaturas

AAS	<i>Acta Apostolicae Sedis</i>
ASS	<i>Acta Sanctae Sedis</i>
BS	ISTITUTO GIOVANNI XXIII, <i>Bibliotheca Sanctorum</i> , Città Nuova, Roma 1983.
Cap.	Capítulo
Cf.	Conferir
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
1Cor	Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios
CSSR	Congregação do Santíssimo Redentor – Congregazione del Santissimo Redentore
EDIVI	Editrice del Verbo Incarnato
DIP	G. PELLICCIA, – G. ROCCA, <i>Dizionario degli Istituti di Perfezione</i> , Volume I, Paoline, Roma 1974
DLP	A.B.H. FERREIRA, <i>Mini Aurélio. O Dicionário da Língua Portuguesa</i> , Positivo, Curitiba 2012 ⁸
DMC	P. PALAZZINI, <i>Dictionarium morale et canonicum</i> , Officium Libri Catholici, Romae 1962
DMET	M. VIDAL, <i>Dicionário de Moral. Dicionário de ética teológica</i> , Santuário, Aparecida
DSAMI	M. VILLER, – F. CAVALLERA – J. DE GUIBERT, <i>Dictionnaire de spiritualité ascétique et mystique</i> , Tome I, Beauchesne, Paris 1937
DSAMXII	M. VILLER, – F. CAVALLERA – J. DE GUIBERT, <i>Dictionnaire de spiritualité ascétique et mystique</i> , Tome XII, Première partie, Beauchesne, Paris 1984
DTM	F. COMPAGNONI, – G. PIANA, – S. PRIVITERA, ed., <i>Dicionário di Teologia Moral</i> , Paulus, São Paulo 1997
ed.	<i>edidit, ediderunt</i> (editor, editores)
EDACALF	Editiones Academiae Alphonsianae
EDB	Edizioni Dehoniane Bologna
etc.	et cetera
Fl	Carta de São Paulo aos Filipenses
Ibid.	<i>Ibidem</i> (no mesmo lugar)
Id.	Idem (o mesmo)
1Jo	Primeira carta de São João

Jo	Evangelho segundo São João
Lc	Evangelho segundo São Lucas
LEV	Libreria Editrice Vaticana
Mc	Evangelho segundo São Marcos
Mt	Evangelho segundo São Mateus
n.	Número do parágrafo
NDMC	H. HOTTER, – G. VIRT, ed., <i>Nuevo Diccionario de Moral Cristiana</i> , Herder, Barcelona 1993
p.	Página
part.	Parte
IRs	Primeiro livro dos Reis
Rm	Carta de São Paulo aos Romanos
Sb	Livro da Sabedoria
STh	<i>Summa Theologiae</i>

Bibliografia

1. Fontes

1.1. Documentos Conciliares

CONCILIO DI TRENTO, *Sessio XVI* (25 nov. 1551). *Doctrina de sanctissimis poenitentiae et extremae unctionis sacramentis*, in *Conciliarum Oecumenicorum Decreta*, Strumenti, EDB, Bologna 2002, 657-799.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Constituição Dogmática *Lumen gentium*. Sobre a Igreja (21 de novembro de 1964), *AAS* 57 (1965) 5-71.

———, Decreto *Presbyterorum ordinis*. Sobre a vida e o ministério dos presbíteros (07 de dezembro de 1965), *AAS* 58 (1966) 991-1024.

———, Decreto *Optatam totius*. Sobre a formação sacerdotal (28 de outubro de 1965), *AAS* 58 (1966) 713-727.

———, Declaração *Dignitatis humanae*. Sobre a liberdade religiosa (7 de dezembro de 1965), *AAS* 58 (1966) 929-946.

———, Declaração *Gravissimum educationis*. Sobre a educação cristã (28 de outubro de 1965) *AAS* 58 (1966) 728-739.

1.2. Documentos Pontifícios

PIO IX, Litterae Apostolicae *Qui Ecclesiae suae*. De Sancto Alphonso Maria de Ligorio Titulo Ecclesiae Doctoris Aucto (07 iulii 1871), *ASS* 6 (1870-71) 320-324.

PIO XII, Litterae *Consuevereunt omni tempore*. Sanctus Alphonsus Maria de Ligorio, Ep., C. et Ecclesiae Doctor, omnium confessoriorum ac moralistarum coelestis patronus constituitur (26 aprilis 1950), *AAS* 42 (1950) 595-597.

PAULO VI, Ad Sodales Congregationis Sanctissimi Redemptoris, qui Romam convenerunt, ut Generali religiosae suae communitatis Consilio interessent, *AAS* 59 (1967) 960-963.

———, Sodalibus e Congregatione Sanctissimi Redemptoris, qui generali Coetui religiosae suae communitatis interfuerunt (5 octobris 1973), *AAS* 65 (1973) 552-554.

- JOÃO PAULO II, Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e dos Colégios dos Padres Penitencieiros Menores, Ordinários e Extraordinários, das Basílicas Patriarcais da Urbe (30 de janeiro de 1981), *AAS* 73 (1981) 201-204.
- , Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Familiaris consortio*. Sobre a função da família cristã no mundo de hoje (22 de novembro de 1981), *AAS* 74 (1982) 81-191.
- , Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Reconciliatio et paenitentia*. Sobre a reconciliação e a penitência na missão da Igreja hoje (02 de dezembro de 1984), *AAS* 77 (1985) 185-275.
- , Carta Apostólica *Spiritus Domini*. Por ocasião do bicentenário da morte de S. Alfonso Maria de Ligório (1º de agosto de 1987), *AAS* 79 (1987) 1365-1375.
- , Exortação Apostólica Pós-sinodal *Pastores dabo vobis*. Sobre a formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais (25 de março de 1992), *AAS* 84 (1992) 657-804.
- , Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e aos Padres Penitencieiros das Basílicas Romanas (27 de março de 1993), *AAS* 86 (1994) 78-82.
- , Carta Encíclica *Veritatis splendor*. Sobre algumas questões fundamentais do ensinamento moral na Igreja (06 de agosto de 1993), *AAS* 85 (1993) 1133-1228.
- , Discurso aos membros da Penitenciaria Apostólica e aos Penitencieiros das Basílicas Patriarcais de Roma (12 de março de 1994), *AAS* 87 (1997) 75-79.
- , Lettera al Padre Juan M. Lasso de la Vega, per il III Centenario della nascita di Sant'Alfonso Maria De' Liguori (24 settembre 1996), *AAS* 89 (1997) 141-146.
- , Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno promovido pela Penitenciaria Apostólica (31 de março de 2001), *AAS* 93 (2003) 522-527.
- , Lettera al venerato Fratello Mons. Luigi De Magistri, Pro-Penitenziere Maggiore (15 marzo 2002), *AAS* 94 (2002) 675-678.
- , Carta Apostólica *Misericordia Dei* sob forma de *Motu Proprio*. Sobre alguns aspectos da celebração do Sacramento da Penitência (7 de abril de 2002), *AAS* 94 (2002) 452-459.

- JOÃO PAULO II, Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno promovido pela Penitenciária Apostólica (28 de março de 2003), *AAS* 95/9 (2003) 607-609.
- , Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno promovido pela Penitenciária Apostólica (27 de março de 2004), *AAS* 96/9 (2004) 534-537.
- , Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno promovido pela Penitenciária Apostólica (08 de março de 2005), *Il Sacramento della Penitenza*, LEV, Città del Vaticano 2006, 31-34.
- BENTO XVI, Carta Encíclica *Deus caritas est*. Sobre o amor cristão (25 de dezembro de 2005), *AAS* 98 (2006), 217-252.
- , Discurso aos Penitenciários das Basílicas Papais Romanas e aos prelados e oficiais da Penitenciária Apostólica (19 de fevereiro de 2007), *AAS* 99/4 (2007) 250-252.
- , Discurso aos participantes no curso sobre o Foro Íntimo promovido pela Penitenciária Apostólica (16 de março de 2007), [acesso: 31.10.2018], http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20070316_apost-penitentiary.html.
- , Discurso aos participantes no curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciária Apostólica (07 de março de 2008), *AAS* 100/3 (2008) 176-179.
- , Discurso aos participantes no curso anual sobre o Foro Íntimo promovido pela Penitenciária Apostólica (11 de março de 2010), [acesso: 31.10.2018], http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2010/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20100311_penitenzieria.html.
- , Discurso aos participantes no curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciária Apostólica (25 de março de 2011), *AAS* 103/4 (2011) 271-273.
- , Audiência geral (30 de março de 2011), [acesso: 23.06.2017], http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2011/documents/hf_ben-xvi_aud_20110330.html.
- , Discurso aos participantes no curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciária Apostólica (09 de março de 2012), [acesso: 31.10.2018], http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2012/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20120309_penitenzieria-apostolica.html.

- BENTO XVI, Discurso aos participantes do Curso sobre Fórum Interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (9 de março de 2012), [acesso 23.06.2017], http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2012/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20120309_penitenzieria-apostolica.html.
- FRANCISCO, Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii gaudium*. Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (24 de novembro de 2013), *AAS* 105/12 (2013) 1019-1137.
- , Discurso aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica (28 de março de 2014), *AAS* 106/4 (2014) 279-281.
- , Discurso aos participantes no curso promovido pelo Tribunal da Penitenciaria Apostólica (12 de março de 2015), [acesso: 31.10.2018], http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/march/documents/papa-francesco_20150312_tribunale-penitenzieria-apostolica.html.
- , *Misericordiae vultus*. Bula de proclamação do Jubileu extraordinário da misericórdia (11 de abril de 2015), *AAS* 107/5 (2015) 399-420.
- , Mensagem para o 52º Dia mundial de oração pelas vocações (26 de abril de 2015), *AAS* 107/5 (2015) 465-468.
- , Discurso aos participantes no curso promovido pela Penitenciaria Apostólica (04 de março de 2016), *AAS* 108/3 (2016) 293-295.
- , Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris laetitia*. Sobre o amor na família (19 de março de 2016), *AAS* 108/4 (2016) 311-446.
- , Discurso aos participantes no XXVIII curso sobre o Foro Interno organizado pela Penitenciaria Apostólica (17 de março de 2017), *AAS* 109/4 (2017) 359-363.
- , Discurso aos participantes no XXIX curso sobre o Foro Íntimo organizado pela Penitenciaria Apostólica (09 de março de 2018), [acesso: 31.10.2018], http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/march/documents/papa-francesco_20180309_penitenzieria-apostolica.html.
- , Exortação Apostólica *Gaudete et exsultate*. Sobre a chamada à santidade no mundo atual (19 de março de 2018), Paulus, São Paulo 2018.
- Catechismus Catholicae Ecclesiae* (11 Augusti 1997) [ACCESSO: 02.10.2012], www.vatican.va/archive/catechism_lt/index_lt.htm.
- Codex Iuris Canonici* (25 Ianuarii 1983), *AAS* 75/2 (1983) 1-317.
- Ritual da Penitência*, Paulus, São Paulo 2010³.

1.3. Documentos da Cúria Romana

CONGREGAZIONE PER IL CLERO, *Il presbitero, pastore e guida della comunità parrocchiale (4 agosto 2002)*, *Enchiridion Vaticanum*, 21. Documenti ufficiali della Santa Sede 2002, EDB, Bologna 2005, 499-551.

———, *O sacerdote ministro da misericórdia divina. Subsídio para os confessores e diretores espirituais*, LEV, Città del Vaticano 2011.

CONSIGLIO PONTIFICIO PER LA FAMIGLIA, *Vademecum per i confessori su alcuni aspetti morali della vita coniugale (12 febbraio 1997)*, in *Enchiridion della Famiglia. Documenti Magisteriali e Pastoralis su Famiglia e Vita 1965-2004*, EDB, Bologna 2000, 787-808.

RATZINGER, J., A propósito de algumas objeções contra a doutrina da Igreja acerca da recepção da comunhão eucarística da parte de fiéis divorciados recasados, 5, [acesso: 05.11.2018], http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19980101_ratzinger-comm-divorced_po.html.

1.4. Documentos da CNBB

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, *Presbítero, Anunciador da Palavra de Deus, Educador da Fé e da moral da Igreja*, Subsídios Doutrinários 05, Edições CNBB, Brasília 2010.

1.5. Obras de Santo AFONSO MARIA DE LIGÓRIO

A prática do amor a Jesus Cristo, Santuário, Aparecida 1982.

A oração, Santuário, Aparecida 2013¹⁵.

Apologia del beato Alfonso Maria de Liguori: in cui si difende la dissertazione del medesimo prima data in luce circa l'uso moderato dell'opinione probabile dalle opposizioni di un molto rev. p. lettore che si nomina Adelfo Dositeo, G. Marietti, Torino 1829.

Apologia della Teologia Morale del santo tacciata da taluni per lassa, come seguace del lasso sistema probabilistico e specialmente della opinione meno probabile, Opere Complete, Volume XXX, Ril. XXIV, L. Corbetta, Monza 1831, pp. 5-71.

Apologie e confutazioni, Gabinetto Letterario, Napoli 1843.

Breve dissertazione dell'uso moderato dell'opinione probabile, Opere Morali, Volume 16, G. Marietti, Torino 1829.

- Compendio della Teologia Morale di S. Alfonso M. de' Liguori con apposite note e dissertazioni per Giuseppe Frassinetti*, Volume II, Società Editrice Internazionale, Torino 1948¹¹.
- Dell'uso moderato dell'opinione probabile. Aggiungetevi una dissertazione dell'autore e lettere di vari prelati e uomini dotti sulla stessa materia*, Opere Complete, Tomo LXXXV e Tomo LXXXVI, G. Antonelli, Venezia 1838.
- Dichiarazione del sistema che tiene l'autore intorno alla regola delle azioni morali: e si risponde ad alcune nuove opposizioni che gli vengono fatte*, in *Id.*, *Cinque apologie italiane della teologia morale*, Opere Morali, Volume 16, G. Marietti, Torino 1829, 118-202.
- Foglietto in cui brevemente si tratta di cinque punti su de' quali nelle missioni deve il predicatore avvertire il popolo di più cose necessarie al comun profitto*, Opere Ascetiche, Vol. III, G. Marietti, Torino 1880, pp. 288-297.
- Il confessore diretto per le confessioni della gente di campagna*, Collegio Urbano, Roma 1837.
- Il sacerdote santificato nella retta amministrazione del sacramento della penitenza*, Collegio Urbano, Roma 1837.
- Istruzione al popolo sopra i precetti del decalogo per bene osservarli e sopra i sacramenti per ben riceverli*, Opere Complete, Tomo XXXVIII, G. Antonelli, Venezia 1834.
- Istruzione e pratica pei confessori*, Volume Terzo, L. Corbetta, Monza 1830.
- Istruzione e pratica per li confessori*, Volume Quarto, in Opere Morali, Volume Ventesimosesto, G. Marietti, Torino 1829.
- La vera sposa di Gesù Cristo*, Opere Ascetiche, Voll. XIV-XV, CSSR, Roma 1935.
- Libellus supplex S. i Alfonsi ad Instituti et Regularum approbationem impetrandam (1748)*, *Spicilegium Historicum CSSR* 17 (1969) 220-223.
- Lettera ad un religioso amico, ove si tratta del modo di predicare all'apostolica con semplicità, evitando lo stile alto e fiorito*, in Opere Ascetiche, Vol. III, G. Marietti, Torino 1880, 298-326.
- Manuale dei confessori*, Parte III, G. Mazzoni, Firenze 1847.
- Obras asceticas de San Alfonso Maria de Liguori*, Edición crítica II, Biblioteca de Autores Cristiano, Madrid 1954.
- Opere varie relative ai confessori*, G. Marietti, Torino 1829.

Pratica del confessore per ben esercitare il suo ministero, L. Corbetta, Monza 1832.

Risposta ad un autore che ha censurato il libro della B. Vergine sotto il titolo Glorie di Maria, e insieme l'opera morale del b. de Liguori, ID., *Cinque apologie italiane della teologia morale*, Opere Morali, Volume 16, G. Marietti, Torino 1829, 3-20.

Risposta apologetica del Beato Alfonso Maria de Liguori ad una lettera d'un religioso circa l'uso dell'opinione egualmente probabile, ID., *Cinque apologie italiane della teologia morale*, Opere Morali, Volume 16, G. Marietti, Torino 1829, 21-54.

Selva di materie predicabili ed istruttive, Opere Ascetiche, Volume III, G. Marietti, Torino 1880, 5-288.

Theologia Moralis, Tomo I-IV, Editio Nova, Roma 1909.

Visitas a Jesus Sacramentado e a Nossa Senhora, Editora Santuário, Aparecida 2000.

2. Estudos

2.1. Estudos sobre Santo Afonso

ABEYASINGHA, N., «Alphonsus's perspective in the Post-Vatican II Church», *Review for Religious* 62/4 (2003) 340-353.

AMARANTE, A.V., «Prudenza e prudenzialità in S. Alfonso. Lettura con Domenico Capode C.Ss.R.», *Studia Moralia* 43/2 (2005) 469-492.

———, «Pratica del Confessore per ben esercitare il suo ministero», *Studia Moralia* 45/2 (2007) 349-376.

———, «Dottrina cristiana alfoniana», *Studia Moralia* 46/2 (2008) 469-485.

———, «Dignità e servizio. La formazione morale del sacerdote secondo Alfonso de Liguori», *Studia Moralia* 50/1 (2012) 89-114.

———, «Pastoralità come criterio morale», *Studia Moralia* 53/1 (2015) 37-59.

———, «La misericordia in sant'Alfonso Maria de Liguori», *Studia Moralia* 54/1 *Suplemento* 7 (2016) 15-32.

BERTHE, R.P., *Santo Afonso de Ligório (1696-1787)*, Escola Profissionais Salesianas, São Paulo 1931.

BILLY, D. J., *With open heart. Spiritual direction in the alphonian tradition*, Liguori, Missouri 2003.

- BILLY, D. J., «An alphonsonian model of spiritual direction», *Studia Moralia* 41/1 (2003) 47-72.
- BOELAARS, H., «La polemica di Sant'Alfonso de Liguori sulla comunione domenicale», *Studia Moralia* 9 (1971) 321-340.
- CAPONE, D., «Realismo umano-cristiano nella teologia morale di S. Alfonso», *Studia Moralia* 9 (1971) 59-115.
- , «La “Theologia moralis” di S. Alfonso. Prudenzialità nella scienza casistica per la prudenza nella coscienza», *Studia Moralia* 25/1 (1987) 27-78.
- , «Per una teologia morale prudenziale con S. Alfonso», *Euntes Docete* 40 (1987) 23-45.
- , «Il personalismo in Alfonso M. de Liguori», GIANNANTONIO, P., ed., *Alfonso M. de' Liguori e la società civile del suo tempo. Atti del Convegno internazionale (Napoli, S. Agata dei Goti, Salerno, Pagani, 15-19 maggio 1988)*, Biblioteca dell'Archivum romanicum, 243, Serie I – Storia – Letteratura – Paleografi, Olschki, Firenze 1990, 221-257.
- , «Il compito del confessore, compito di carità in Cristo. Riflessioni pastorali, con S. Alfonso M. de Liguori», in BOTERO, G.J.S. – MAJORANO, S., ed., *La proposta morale di Sant'Alfonso. Sviluppo e attualità*, Quaestiones morales 9, EDACALF, Roma 1997, 261-295.
- CEPEDAL, T., «La introducción/recepción de la obra moral alfonsiana en la Península ibérica», *Moralia* 10/38-39 (1988) 255-272.
- DI CHICCO, A., *Profilo di sant'Alfonso Maria de' Liguori*, Laterza, 2011.
- CHIOVARO, F., «Sincronia e diacronia della tradizione in S. Alfonso M. de Liguori», GIANNANTONIO, P., ed., *Alfonso M. de' Liguori e la società civile del suo tempo. Atti del Convegno internazionale (Napoli, S. Agata dei Goti, Salerno, Pagani, 15-19 maggio 1988)*, Biblioteca dell'Archivum romanicum, 243, Serie I – Storia – Letteratura – Paleografi, Olschki, Firenze 1990, 139-160.
- , «Alfonso de Liguori avvocato e magistrato», *Segno* 19/142-143 (1993) 51-54.
- DELUMEAU, J., «S. Alfonso dottore della fiducia», GIANNANTONIO, P., ed., *Alfonso M. de' Liguori e la società civile del suo tempo. Atti del Convegno internazionale (Napoli, S. Agata dei Goti, Salerno, Pagani, 15-19 maggio 1988)*, Biblioteca dell'Archivum romanicum, 243, Serie I – Storia – Letteratura – Paleografi, Olschki, Firenze 1990, 205-218.

- DELUMEAU, J., «Alfonso de Liguori dottore della fiducia», *Segno* 18/134-135 (1992) 105-116.
- DIMATTEO, A., «Il differimento dell'assoluzione in S. Alfonso. Gli abituati o consuetudinari e i recidivi», *Spicilegium Historicum CSSR* 28/2 (1980) 353-430.
- DONATO, A., «L'assoluzione sacramentale e il suo differimento. Genesi storica del personalismo alfonsiano tra prassi pastorale e riflessione teologica», *Spicilegium Historicum CSSR* 63/1 (2015) 23-44.
- FERRERO, F., «Génesis y condicionamientos de la actividad literaria de San Alfonso moralista», *Moralia* 10/38-39 (1988) 125-156.
- FLECHA, J-R., «Pastoralidad de la moral alfonsiana», *Moralia* 10/38-39 (1988) 305-322.
- FORTE, B., «Attualità della morale alfonsiana. Sant'Alfonso e la coscienza morale, ieri e oggi», *Studia Moralia* 45/2 (2007) 163-183.
- GALINDO, A., «Los grandes tratados de moral en San Alfonso María de Liguori. Arquitectura de la síntesis de su teología moral», *Moralia* 10/38-39 (1988) 273-304.
- , «La obra moral de San Alfonso María de Liguori: polémicas e influencias», *Salmanticensis* 36/1 (1989) 73-93.
- GALLAGHER, R., «The systematization of Alphonsus' Moral Tehology through the manuals», *Studia Moralia* 25/2 (1987) 247-277.
- , «The alphonsian tradition in the light of "Consueverunt omni tempore". The theological sgnificance of ecclesial event», *Studia Moralia* 38/2 (2000) 297-319.
- , «L'actualité de la théologie morale de Saint Alphonse de Liguori», *Revue d'Éthique et de Théologie Morale* 268 (2012) 35-57.
- DI GENNARO, G., – PIZZUTI, D., «Alfonso de' Liguori e il secolo dei lumi», *Rassegna di teologia* XXXVIII/3 (1997) 293-312.
- GONZÁLEZ, I., «Perfil moral de San Alfonso de Liguori», *ITER* 7/2 (1996) 35-57.
- GREGORIO, O., «Alfonso Maria de Liguori», *DIP*, 482-488.
- HÄRING, B., «Sant'Alfonso: una morale per i redenti», VERDES, L.A., – MAJORANO, S., ed., *Morale e redenzione*, Quaestiones morales 1, EDACALF, Roma 1983, 17-32.
- , «Alfonso de Liguori: il primato della coscienza», *Segno* 15/109 (1989) 111-118.

- HÄRING, B., «Santo Afonso de Ligório: advogado da consciência», *Fragmentos de Cultura* 7/24 (1997) 71-80.
- HIDBER, B., «La morale alfonsiana: strumento ermeneutico per una risposta alle sfide di ieri e di oggi?», *Studia Moralia* 38/2 (2000) 291-296.
- HOEGERL, C., «La teologia morale-spirituale di Sant'Alfonso», VERDES, L.A., – MAJORANO, S., ed., *Morale e redenzione*, Quaestiones morales 1, EDACALF, Roma 1983, 217-222.
- IADANZA, M., «La formazione del clero nella diocesi di Sant'Agata dei Goti durante l'episcopato di Sant'Alfonso Maria de Liguori (1762-1775)», *Campania Sacra* 45 (2014) 61-91.
- JOHNSTONE, B.V., «The significance of the Moral Theology of St. Alphonsus: the redemptorist focus today», *Studia Moralia Supplemento* 1 (1989) 77-97.
- KENNEDY, T., «Alfonso de Liguori, una morale da avvocato del peccatore», *Segno* XXXVIII/332 (2012) 65-79.
- LAGE, E., «S. Alfonso e la direzione spirituale», *Spicilegium Historicum CSSR* 48/1 (2000) 9-48.
- , «S. Alfonso Maria de Liguori e la direzione spirituale», FILORAMO, G., – ZARRI, G., ed., *Storia della direzione spirituale*, Vol. III. L'età moderna, Biblioteca Morcelliana, 13, Morcelliana, Brescia 2008, 527-541.
- LAGE, F., «Las fuentes de inspiración de San Alfonso», *Moralia* 10/38-39 (1988) 193-218.
- LÉCRIVAIN, PH., «Saint Alphonse aux risques du rigorisme et du liguorisme», *Studia Moralia* 25/2 (1987) 359-395.
- LIÉVIN, G., «Alphonse de Liguori», *DSAMI*, 357-389.
- LÓPEZ AZPITARTE, E., «Modelos morales. Significado de San Alfonso en la historia de la moral», *Moralia* 10/40 (1988) 467-484.
- LÓPEZ, T., «El problema de las fuentes y el método de la Teología Moral en San Alfonso María de Ligorio», *Scripta Theologica* 21/1 (1989) 141-149.
- DE LUCA, G.G., *Sant'Alfonso. Il mio maestro di vita cristiana*, a cura di O. Gregorio, Storia e Letteratura, Roma 1983.
- MAJORANO, S., «Criterio guida di S. Alfonso in teologia morale», *Studia Moralia* 9 (1971) 117-148.

- MAJORANO, S., «La Teologia Morale nell'insieme del pensiero alfonsiano», *Studia Moralia* 25/1 (1987) 79-103.
- , «La teologia morale e il ministero sacerdotale nella visione alfonsiana», *Studia Moralia* 34/2 (1996) 433-459.
- , «Il popolo chiave pastorale di S. Alfonso», *Spicilegium Historicum CSSR* 45/1-2 (1997) 71-99.
- , «La teologia morale di Sant'Alfonso», *Rivista di Scienze Religiose* 11/2 (1997) 295-308.
- , «La teologia come fedeltà alla chenesi del redentore. La proposta di S. Alfonso Maria de Liguori», *Divus Thomas* 2 (1998) 94-115.
- , «Il confessore. Pastore ideale nelle opere di Sant'Alfonso», *Studia Moralia* 38/2 (2000) 321-346.
- , «Alfonso de Liguori: la santità per e con gli abbandonati», TETTAMANZI, D., – GIORDANO, M., – MOZZANICA, C.M., – MAJORANO, S., ed., *Annunciare il Vangelo ai poveri. Sulle orme di Alfonso Maria de Liguori*, Testi Spirituali, Ancora, Milano 2005, 151-174.
- , «Sant'Alfonso Maria de' Liguori: il confessore “ufficio di carità istituito dal Redentore solamente in bene delle anime”», *Chiesa e storia* 1 (2011) 285-306.
- , «Misericordia e teologia morale: il contributo della visione alfonsiana», WODKA, A., ed., *Inaugurazione Anno Accademico 2014-2015*, EDACALF, Roma 2015, 45-63.
- , «Il Sinodo e la proposta morale alfonsiana», WODKA, A., ed., *Inaugurazione Anno Accademico 2015-2016*, EDACALF, Roma 2016, 67-90.
- , «Il discernimento personale e pastorale indicato in *Amoris laetitia* e la proposta morale alfonsiana», WODKA, A., ed., *Inaugurazione Anno Accademico 2016-2017*, EDACALF, Roma 2017, 115-135.
- MANDERS, H., «La reciprocità amorosa in Alfonso de Liguori», *Segno* XXV/206 (1999) 27-46.
- , «La pratica alfonsiana dell'amore», *Segno* XXV/207-208 (1999) 27-44.
- MARCELLI, E., *Sant'Alfonso Maria de Liguori. L'avvocato che annuncia la misericordia*, Velar, Gorle 2015.
- MARRANZINI, A., «Alfonso Maria de' Liguori. Vescovo al servizio del Vangelo nel secolo dei lumi», *Rivista di Scienze Religiose* 11/2 (1997) 309-330.
- MOORE, E., «San Alfonso y la moral de los jesuitas», *Moralia* 10/38-39 (1988) 219-234.

- MUCCI, G., «In margine al centenario Alfonsiano», *La Civiltà Cattolica* 138/4 (1987) 140-148.
- ORLANDI, G., «Alfonso de Liguori scrittore», *Segno* XXIV/191 (1998) 103-114.
- PALAZZINI, P., «Alphonsus de Liguori», *DMC*, 180-183.
- , «Alfonso Maria de Liguori», *BS*, 837-861.
- PARENTE, U., «S. Alfonso e il suo tempo», *Sapienza* 45/3 (1992) 299-305.
- PELLEGRINO, V., «La direzione spirituale di Sant'Alfonso», GIANNANTONIO, P., ed., *Alfonso M. de' Liguori e la società civile del suo tempo. Atti del Convegno internazionale (Napoli, S. Agata dei Goti, Salerno, Pagani, 15-19 maggio 1988)*, Biblioteca dell'Archivum romanicum, 243, Serie I – Storia – Letteratura – Paleografi, Olschki, Firenze 1990, 643-651.
- PERLINGIERI, P., *Alfonso de Liguori giurista. La priorità della giustizia e dell'equità sulla lettera della legge*, Edizioni Scientifiche Italiane, Napoli 1988.
- PIATEK, M.M., «O sacramento da reconciliação em Santo Afonso Maria de Ligório», *Fragmentos de Cultura* 7/24 (1997) 81-116.
- RAPONI, S., «Attualizzazione del pensiero di S. Alfonso soprattutto in merito all'attività pastorale a carattere popolare e alla chiamata di tutti alla santità», *Studia Moralia* 25/2 (1987) 327-358.
- REY-MERMET, TH., *Il santo del secolo dei lumi. Alfonso de Liguori (1696 - 1787)*, Città Nuova Editrice, Roma 1983.
- , «La riconciliazione in S. Alfonso e nel suo tempo», VERDES, L.A., – MAJORANO, S., ed., *Morale e redenzione, Quaestiones morales* 1, EDACALF, Roma 1983, 223-234.
- , *Afonso de Ligório. Uma opção pelos abandonados*, Santuário, Aparecida 1984.
- , *A moral de Santo Afonso de Liguori*, Santuário, Aparecida 1986¹⁰.
- , «Teologia morale e vita cristiana nell'insegnamento di Santo'Alfonso de Liguori», *Asprenas* 43/2 (1996) 231-246.
- , *Moral choices. The moral Theology of Saint Alphonsus Liguori*, Liguori, Missouri 1998.
- DE ROSA, G., «Santo Alfonso e il secolo dei lumi», *Rassegna di teologia* XXVIII/1 (1987) 13-31.

- DE ROSA, G., «La figura e l'opera di sant'Alfonso nell'evoluzione storica», *Spicilegium Historicum CSSR* 45/1-2 (1997) 207-224.
- RUBIO, M., «Actualidad del espíritu alfonsiano en la presentación de la moral en nuestros días», *Moralia* 34 (2011) 7-36.
- SACCO, F., *Il dinamismo della carità. La vita cristiana nel pensiero di Sant'Alfonso Maria de Liguori*, San Gerardo, 2015.
- , «La provvidenza come incontro tra misericordia e giustizia. Una rilettura dell'opera *Condotta ammirabile della Provvidenza Divina in salvar l'uomo per mezzo di Gesù Cristo*», *Studia Moralia* 54/1 *Suplemento* 7 (2016) 69-86.
- SIERRA, T., «San Alfonso y los Salmanticenses morales», *Moralia* 10/38-39 (1988) 235-254.
- SOMALO, E.M., «S. Alfonso e le sfide della nuova evangelizzazione alla vita consacrata», *Spicilegium Historicum CSSR* 45/1-2 (1997) 29-39.
- SPEDICATO, M., «Alfonso de Liguori tra pastoraltà e politica», *Segno* XXIX/242 (2003) 59-68.
- DE SPIRITO, A., «Alfonso de Liguori, papel, pluma y tintero», *Moralia* 28/105 (2005) 128-134.
- , *Alfonso Maria de Liguori. Vescovo a forza e moralista geniale*, Religione e società, 17, Studium, Roma 2015.
- STROEHER, E.A., «Santo Afonso de Ligório: do rigorismo à benignidade», *Teo-comunicação* 27/118 (1997) 541-545.
- TANNOIA, A., *Della vita ed istituto del venerabile Servo di Dio Alfonso M.a Liguori, Vescovo di Sant'Agata dei Goti e fondatore della Congregazione dei preti missionari del SS. Redentore*, 4 Libri, edizione riv. e corr. dal p. Antonio Maria Chiletto, G. Marietti, Torino 1857.
- TELLERIA, R., *San Alfonso Maria de Liguori. Fundador, obispo e doctor*, 2 Tomo I, Editorial El Perpetuo Socorro, Madrid 1950.
- , *San Alfonso Maria de Liguori. Fundador, obispo e doctor*, Tomo II, Editorial El Perpetuo Socorro, Madrid 1951.
- TIRIMANNA, V., «La ricezione della morale alfonsiana dopo il Vaticano II», *Studia Moralia* 54/1 *Suplemento* 7 (2016) 33-68.
- ULRICH, O. F., «[San Alfonso y la encíclica Veritatis splendor](#)», *Stromata* 52 (1996) 141-151.
- VELOCCI, G., «Cristo: centro della spiritualità alfonsiana», *Spicilegium Historicum CSSR* 45/1-2 (1997) 41-69.

- VEREECKE, L., «La coscienza nel pensiero di S. Alfonso de Liguori», VERDES, L.A., – MAJORANO, S., ed., *Morale e redenzione*, Quaestiones morales 1, EDACALF, Roma 1983, 169-183.
- , «La theologie morale du Concile de Trente a Saint Alphonse de Liguori», *Studia Moralia* 25/1 (1987) 7-25.
- VEREECKE, L., «Santo Alfonso de Liguori moralista ieri e oggi», *La Civiltà Cattolica* 139/3 (1988) 365-378.
- , «Sant'Alfonso giurista. La formazione giuridica e l'influsso sulla morale», *Studia Moralia* 31/2 (1993) 265-282.
- , «Publicações recentes sobre a vida e o pensamento de Santo Afonso Maria de Ligório», *Fragmentos de Cultura* 5/12 (1995) 79-95.
- VIDAL, M., «La moral católica en el siglo XIX y la figura de san Alfonso», *Moralia* 8/3-4 (1986) 259-272.
- , «La moral de San Alfonso de Liguori y la Compañía de Jesús», *Miscelánea Comillas* 45 (1987) 391-416.
- , «La “praxis”: rasgo característico de la moral alfonsiana y reto a la teología moral actual», *Studia Moralia* 25/2 (1987) 299-326.
- , «Del rigorismo a la benignidad. Significado histórico de la moral alfonsiana», *Moralia* 10/38-39 (1988) 157-191.
- , «La science morale au service des priorités pastorales selon le dynamisme de Saint Alphonse de Liguori (1696-1787)», *Le Supplément* 166 (1988) 119-136.
- , «S. Alfonso de Liguori moralista. Significato storico e messaggio attuale», *Studia Moralia* 28/2 (1990) 363-389.
- , «La spiritualità alfonsiana nella corrente calda del cattolicesimo», *Segno* 19/142-143 (1993) 90-108.
- , «Las relaciones prematrimoniales. El pensamiento de Alfonso de Liguori (1696-1787)», *Moralia* 17/64 (1994) 357-378.
- , «La famiglia nella vita e nel pensiero di Alfonso de Liguori (1696-1787)», *Studia Moralia* 32/2 (1994) 341-366.
- , «A moral de Santo Afonso de Ligório. Significado histórico e mensagem atual», *Fragmentos de Cultura* 5/12 (1995) 51-68.
- , «La conciencia en el proyecto moral de Alfonso de Liguori», *Moralia* 19 (1996) 389-410.

- VIDAL, M., «La Moral de San Alfonso según el Magisterio Eclesiástico reciente», *Moralia* 22/2-3 (1999) 255-280.
- , «Estudios recientes sobre la moral de San Alfonso», *Moralia* 22/81 (1999) 129-140.
- , «Significato storico e messaggio attuale della morale alfonsiana», *Segno* XXVI/213 (2000) 60-72.
- , «Rasgos innovadores en la moral de San Alfonso», *Studia Moralia* 38/2 (2000) 347-380.
- , *La morale di Sant'Alfonso. Dal rigorismo alla benignità*, Quaestiones morales 7, EDACALF, Roma 2006.
- , «Afonso de Ligório», *DMET*, 19-20.
- VILLOSLADA, F. N., *Compendio de la vida de san Alfonso María de Ligorio*, Biblioteca Virtual Universal, 2003.

2.2. Estudos de Teologia

- ADNÉS, P., «Penitence», *DSAMXII*, 944-1010.
- G. ANGELINI, «Ascesa e declino della morale nella vicenda moderna», ANGELINI, G., – COMBI, E., – MAGGIONI, B., – VAIANI, C., *La cattiva fama della morale*, Sapientia 18, Glossa, Milano 2005, 19-80.
- AQUINO, T., *Summa Theologiae*, I-IX, Loyola, São Paulo 2005.
- CAPONE, D., «Sistemas morais», *DTM*, 1164-1171.
- ESTÉVEZ, J.M., *Penitimento. Porta della misericórdia*, LEV, Città del Vaticano 2014.
- , *Credi nella misericordia di Dio?*, LEV, Città del Vaticano 2017.
- FIGUEIREDO, L.H.B., «O poder da verdade na sociedade relativista. Nos 25 anos da Carta Encíclica Veritatis splendor», *Sapientia Crucis* XIX/19 (2018) 167-182.
- FUENTES, M.A., *Rivestitevi di sentimenti di misericordia. Manuale per la preparazione all'esercizio del ministero della Penitenza*, EDIVI, Segni 2014.
- GERARDI, R., *Storia della morale. Interpretazioni teologiche dell'esperienza cristiana. Periodi e correnti, autori e opere*, EDB, Bologna 2003.
- KOPECKY, F., «Sistemas morales», *NDMC*, 538-542.
- MAJORANO, S., *La coscienza. Per una lettura cristiana*, Universo Teologia 27. Morale e spiritualità, San Paolo, Cinisello Balsamo 2008².

- MAJORANO, S., «La questione seria della coscienza», *Presbyteri* 51/5 (2017) 331-340.
- MARCHIORO, R., *A Confissão sacramental*, Mariana Eucarística, Anápolis 2001.
- PLUS, R., *A direção segundo os mestres espirituais*, São Paulo, Cultor de livros 2015.
- SCARAMELI, G.B., *Discernimento dos espíritos*, Ecclesiae, Campinas 2015.
- TOUSSAERT, J., *Le sentiment religieux en Flandre à la fin du Moyen Age*, Plon, Paris 1963.
- TREMBLAY, R., «Misericordia e verità. Per una buona celebrazione del sacramento della riconciliazione», *Studia Moralia* 53/2 (2015) 23-44.
- VEREECKE, L., *Da Guilielmo d'Ockham a Sant'Alfonso de Liguori. Saggi di storia della teologia morale moderna 1300-1787*, Paoline, Cinisello Balsamo 1990.
- VIDAL, M., «Sistemas Morais», *DMET*, 604.

Índice

Introdução	50
1. À procura de uma chave de leitura	51
1.1. O contexto histórico, teológico e da vida cristã.....	52
1.1.1. O contexto histórico.....	52
1.1.2. O contexto teológico.....	54
1.1.3. O contexto da vida cristã	56
1.2. Alguns dados biográficos e de sua formação	58
1.3. O encontro de Afonso com o povo	60
1.4. A fundação da Congregação do Santíssimo Redentor	61
1.5. A obra afonsiana.....	62
1.6. O cuidado e a santificação do povo por meio do amor de Cristo e a Cristo	63
2. A proposta teológico-pastoral afonsiana	65
2.1. A missão e a evangelização junto ao povo.....	66
2.1.1. A escolha tipológica e dos destinatários	66
2.1.2. A centralidade do amor	66
2.1.3. A íntima ligação entre a missão e o Sacramento da Reconciliação	70
2.2. O Sacramento da Confissão e os ofícios do confessor.....	71
2.2.1. Sacramento de amor instituído pelo Redentor.....	71
2.2.2. O confessor e os seus ofícios	72
a. O ofício de pai.....	73
b. O ofício de médico	76
c. O ofício de doutor.....	80
d. O ofício de juiz	84
3. Luzes afonsianas para o nosso tempo.....	86
3.1. O anúncio de Jesus Cristo.....	87
3.1.1. Pontos fortes da missão afonsiana	87

3.1.2. Atualização dos aportes afonsianos	89
3.2. Confessores segundo o Coração do Redentor.....	92
3.2.1. Acompanhar	93
a. Acolher com o coração	93
b. Mediar o encontro.....	94
c. Escutar com atenção	95
d. Sofrer o penitente e o caminho	95
e. Suscitar o arrependimento	97
3.2.2. Discernir	97
a. Conhecer a pessoa.....	98
b. Reconhecer o pecado	100
c. Verificar as disposições	105
3.2.3. Integrar as fragilidades	109
a. Priorizar a salvação	110
b. Acompanhar em um caminho gradual	111
c. Avançar decididamente	112
d. Evangelizar pessoalmente.....	114
e. Exortar, corrigir e ensinar	116
f. Remediar devidamente.....	117
g. Introduzir na vida devota.....	120
h. Mirar a santidade	121
4. Santo Afonso e o magistério do Papa Francisco.....	123
4.1. Uma Igreja em saída que vai às periferias existenciais	123
4.2. O anúncio do Evangelho como primeira exigência missionária.....	125
4.3. O sacerdote como o rosto da misericórdia.....	127
Conclusão.....	129
Siglas e abreviaturas	131
Bibliografia	133
1. Fontes.....	133
1.1. Documentos Conciliares	133
1.2. Documentos Pontifícios.....	133

1.3. Documentos da Cúria Romana	137
1.4. Documentos da CNBB	137
1.5. Obras de Santo AFONSO MARIA DE LIGÓRIO	137
2. Estudos.....	139
2.1. Estudos sobre Santo Afonso	139
2.2. Estudos de Teologia.....	147